Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 06 de Junho de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1612

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXEXTRATO DO CONVÊNIO N° 02/2018

PROCESSO N° 2634/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GOIÁS. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PEDAL, CNPJ nº 27.811.399/0001-47. OBJETO: Concessão de auxílio financeiro necessários à promoção do desenvolvimento do desporto no Município de Alexânia/GO, sendo que o projeto visa à realização do Evento Esportivo de Ciclismo, 3ª Edição. Valor global: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sendo R$ 20.000,00 (vinte mil reais) alocados no orçamento da Concedente e R$ 1.000,00 (um mil reais) relativos à Contrapartida do Convenente. Vigência: De sua assinatura até 31/12/2018. Data do convênio: 05/06/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:17C2799C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CONTRATO Nº 065/2018

Processo Administrativo Nº **8539/2017**
Chamamento Público Edital Nº ***001/2018***
Inexigibilidade de Licitação Nº ***001/2018***

CREDENCIAMENTO MÉDICO. 065 /2018

"Termo de Credenciamento que o Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte faz, para a prestação de serviços Médicos com a empresa GERALDO PINHEIRO FONSECA FILHO - ME, na forma que especifica e dá outras providências, etc...".

Pelo presente instrumento de Credenciamento, o Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte GO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CGC/MF, sob o nº 10.701.551/0001-36 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado neste ATO por seu Gestor, Sr.º, NILSON VITORINO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, doravante simplesmente CREDENCIANTE, *CREDENCIA*, nos termos e condições da legislação vigente aplicável à matéria posta, a empresa GERALDO PINHEIRO FONSECA FILHO - ME, CNPJ/MF: 21.809.863/0001-84, situada a Rua 4, S/N, Quadra 01, Lote 14, Ipiranga, CEP 73.950-000, Alvorada do Norte – GO, neste ato representado pelo seu proprietário o profissional Médico, GERALDO PINHEIRO FONSECA FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Alvorada do Norte – Go, portador da Carteira de Identidade nº 530221 SSP/GO, C.P.F. nº 322.853.376-04, CRM-GO nº 6256, doravante denominado simplesmente CREDENCIADO(A), para segundo os interesses superiores e predominantes do Município e com o viso de dotar a Administração Municipal de instrumentos capazes de atender satisfatoriamente as necessidades de seus munícipes, para prestar os seus serviços, no âmbito da municipalidade, na forma laborada neste ajuste que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente ajuste é a prestação dos **serviços Médicos** no **PSF** (Programa de Saúde da Família), em Alvorada do Norte, pelo(a) **CREDENCIADO(A), GERALDO PINHEIRO FONSECA FILHO – ME**, na área de sua especialidade, estabelecendo que a parâmetro de suas atividades fica em atendimento **Médico**, definidos em tabela anexa de procedimentos, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Pelos serviços realizados pelo **CREDENCIADO(A),** após avaliada as atividade estabelecidas e estipuladas pelo Conselho Municipal de Saúde, e autorizada a emissão de Fatura Mensal, pagará a importância **bruta mensal** de **R$ 10.000,00** (Dez mil reais), pagável mensalmente até o 10º dia do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência do presente ajuste de Credenciamento se dará por **08 meses, a contar de 03 de maio de 2018, data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018**, podendo, entretanto ser renovado por mutuo consentimento e interesse das partes ou até rescindido, dependendo do aspecto conjuntural e o motivo que o justifique com a manifesta e expressa anuência das partes, segundo a predominação do interesse público.

Parágrafo Único: Este contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme prevê o Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DAS PENALIDADES

Na hipótese de ocorrência de descumprimento, de qualquer regra estabelecida nas cláusulas do presente ajuste, pelo **CREDENCIADO,** por não atendimento dos serviços determinados pela **CREDENCIANTE**, via guias próprias, ou outro instrumento de determinação de atendimento, importará em descredenciamento automático do profissional, unilateralmente, sem prejuízos das sanções penais, conforme dispuser a legislação vigente aplicável à matéria posta, ficando responsável pela reparação civil de danos causados ao paciente, decorrente de ação ou omissão voluntária, negligência ou imperícia. Na hipótese de apenamento do **CREDENCIADO,** com multa, o valor da mesma será descontado automaticamente dos pagamentos que lhe forem devidos pela **CREDENCIANTE**, assegurando-lhe o pleno direito de defesa em processo regular próprio.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, acorrerão por conta da dotação orçamentária própria do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática nº **10.302.0210.2.037 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,** devendo o referido empenho se dar por estimativa dentro do exercício financeiro, de forma global no montante estimado dos valores vincendos, nos termos e condições estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, e modificações posteriores, em combinação com o que dispõe o artigo 57 da Lei Federal nº 8.6666/93, estabelecendo como valor **global** para o presente exercício a quantia de **R$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), fonte **nº _____**.

CLÁUSULA SEXTA – DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E DO REGISTRO

Compete ao profissional credenciado e sob a sua responsabilidade e fé, admitida a veracidade ideológica documental, a exibição da documentação formal probatório de sua habilitação e registro para exercício profissional, bem como o Curriculum Vitae, no que dispuser a lei vigente aplicável à matéria, conferindo a **CREDENCIANTE,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e modificações posteriores, o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para o registro e demais fins de mister.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS OU EQUIPARADOS

Por este instrumento, fica estabelecido que compete ao **CREDENCIANTE,** a obrigação de inscrever junto ao INSS, e recolher os tributos inerentes mantendo em dia a sua adimplência como profissional autônomo, conforme o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal**.**

CLÁUSULA OITAVA – DA NATUREZA

O presente contrato tem a natureza de prestação de serviços, com remuneração a título de honorários, não constituindo vínculo empregatício nem qualquer outra relação trabalhista, que não a de realização de serviços técnicos profissionais, regulados por legislação própria, fora das cláusulas da C.L.T., como também, e de conseqüência, desobrigando a **CREDENCIANTE** de qualquer ônus decorrentes do sistema previdenciário ou trabalhista.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Norte, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e acordados, declaram ambas as partes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, assim como, observar outras imposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmam o presente instrumento contratual em **03 (três)** vias de igual teor e conteúdo para um só efeito.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, ao **3º** (terceiro) dia do mês de **maio** do ano de **2018.**

Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte
NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor
Credenciante

Geraldo Pinheiro Fonseca Filho - ME
GERALDO PINHEIRO FONSECA FILHO
CRM-GO Nº 6256
Credenciado(a)

TESTEMUNHAS:

1.NOME:_____
Assinatura: _____
C.P.F.Nº_____

2.NOME:_____
Assinatura: _____
C.P.F. Nº_____

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:CDAD9400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **19** de **Junho** de **2018** às **10h00min**., no site www.bll.org.br. Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico (Registro de Preços), visando **aquisição de 01 (um) veículo** modelo **furgão ou pick-up**, adaptado para **ambulância do tipo "A" – simples remoção**, **0km,** conforme especificações no Edital.
Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369.
Edital Completo no site: www.bll.org.br - no link: Acesso BLL Compras - Acesso Público.

Alvorada do Norte - GO, **05** de Junho de 2018.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:F2766BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 064/2018

Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 064 / 2018
Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte e a Empresa Lenisa Oliveira Pinheiro 34166157191.

ÀS PARTES
CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, Alvorada do Norte – Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **02.367.597/0001-32**, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS,** brasileira, casada, Gestora pública, portador do **RG nº** 1533979 SSP/DF e CPF(MF) 588.109.781-53, residente e domiciliado nesta cidade.
CONTRATADO – LENISA OLIVEIRA PINHEIRO 34166157191, sediada à Avenida Nestor Balduino Souza Qd. 27, Lt. 11, Sala 01, S/N, Centro, CEP 73.900-000, Posse - Goiás, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **23.545.142/0001-30**, neste ato representado por sua Proprietária, a Sra. **LENISA OLIVEIRA PINHEIRO**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 341.661.571-91, residente e domiciliado na cidade de Posse – Goiás.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – **Prestação de Serviços** de **assessoramento de comunicação em redes sociais tais como; Facebook e Instagram, criação de material de divulgação digital entre outros**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – Este instrumento contratual é firmado com fundamento legal de dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2.2 – Também é vinculado aos termos da proposta apresentada pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – O Valor total deste Contrato é de **R$ 5.400,00** (Cinco mil e quatrocentos reais). No valor contratado estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, leis sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para o cumprimento integral do objeto discriminado.
3.2 – Os preços serão fixos e irreajustáveis.
3.3 – O **pagamento será efetuado** em **03 (três) parcelas** fixas mensais, no valor de **R$ 1.800,00** (Um mil e oitocentos reais), até 10º (décimo) dia do mês subsequente, mediante apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is), conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos serviços e da competente liquidação da despesa;
3.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira por atraso.
3.6 – A Contratada tem a obrigação de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, na assinatura deste, as qualificações fiscais exigidas, conforme legislação pertinente.
3.7 – Por ocasião de cada pagamento, o Contratante deduzirá os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
04.122.0052.2.003: Manutenção da Sec. de Administração;
Elemento de Despesas: **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DO CONTRATO

5.1 – O prazo de vigência do presente contrato será, a contar da data de sua assinatura, expirando em **31/07/2018**.
5.2 – Este contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme prevê o Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 – A prestação de serviços compreende o assessoramento de comunicação em redes sócias tais como; Facebook e Instagram, criação de material de divulgação digital entre outros;
6.2 – Será elaborada a cada 30 dias um plano de trabalho para melhor execução dos serviços.
6.3 – Todos os serviços executados deveram ter a concordância da contratante.
6.4 – As publicações e comunicações serão feitas em até 05 horas depois campanhas pré-aprovadas e/ou dos eventos realizados.
6.5 – Todas as publicações em rede sociais serão impulsionadas para o melhor alcance na comunidade.
6.6 – Os serviços deverão ser iniciados no prazo de até 02 (dois) dias, após a assinatura deste, e **deverão ser realizados no prazo máximo de 90 (sessenta) dias**, a contar da data de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Permitir a entrada e permanência de equipe técnica da CONTRATADA, a todas as dependências para desempenhar seus serviços, devendo ainda prestar informações que lhe forem solicitadas;
7.2 – Promover através de seus responsáveis designados, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, evitando eventuais falhas ou irregularidades;
7.3 – Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA na forma e prazo ora estabelecidos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Executar os serviços conforme especificados ora estabelecidas, com a alocação de pessoal suficiente qualificada e quantitativamente capacitados, materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios, necessários ao perfeito cumprimento dos serviços;
8.2 – Ressarcir prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução dos serviços, por dolo ou culpa de seus empregados;
8.3 – Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução dos serviços;
8.4 – Substituir, sempre que exigida pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da CONTRATANTE ou ao interesse do serviço público;

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 – A prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE por intermédio de responsáveis designados, cabendo a este anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo a estes a aceitação dos serviços e atesto das faturas;
9.2 – Além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, os responsáveis designados poderão, ainda, sustar qualquer execução que esteja em desacordo com o estabelecido, sempre que essa medida se tornar necessária;
9.3 – A fiscalização não excluiu nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados;
9.4 – A fiscalização poderá a qualquer tempo, exigir do CONTRATADO prova do cumprimento das suas obrigações para com INSS, FGTS, bem como com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

10.1 – Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
10.2 – É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
10.3 – É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerta deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
10.4 – É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato;
10.5 – Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato;
10.6 – Durante a vigência o contrato será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria de Administração ou por servidor devidamente autorizado para tal, representando o CONTRATANTE;
10.7 – O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
10.8 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante, deverão ser solicitadas à Secretaria Municipal de Administração em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

10.9 – Além do acompanhamento e da fiscalização, o gestor do contrato designado pela CONTRATANTE poderá, ainda, sustar qualquer execução que esteja em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária;
10.10 – Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução do contrato, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto contratual, diretamente ou por prepostos designados;
10.11 – A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato, para representa-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, sendo destacadas as seguintes:
a) advertência;
b) multa, de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, no prazo de até 2 (dois) anos.
11.2 – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA;
11.2.1 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
11.2.2 – Não mantiver a proposta, injustificadamente;
11.2.3 – Comportar-se de modo inidôneo;
11.2.4 – Fizer declaração falsa;
11.2.5 – Cometer fraude fiscal;
11.2.6 – Falhar ou fraudar na execução deste contrato.
11.3 – Além das penalidades citadas, a CONTRATANTE ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93;
11.4 – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula;
11.5 – As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECISÃO

12.1 – O inadimplemento de qualquer das obrigações ora estabelecidas, ensejará sua rescisão em conformidade com os artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
12.2 – A rescisão deste contrato poderá ser:
12.2.1 – Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 10 (dez) dias;
12.2.2 – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
12.2.3 – Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
12.3 – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
12.3.1 – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1 – Com fulcro nos art. 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com o art. 55, XIII, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, Certidão que comprove a regularidade fiscal junto às fazendas Municipal, Estadual e Federal antes da efetivação de cada pagamento aos contratados;
13.2 – Passa-se a exigência descrita acima a ser condicionante para o pagamento;
13.3 – Serão liberados os pagamentos dos contratados que já tiverem apresentados as certidões negativas supratranscritas, anteriormente, estando estas dentro do prazo de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA INDICAÇÃO DO (A) GESTOR (A) DO CONTRATO

14.1 – Fica Designado(a) o(a) servidor(a) Valdivino Pereira dos Santos, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO, deste com a empresa CONTRATADA para prestação de serviços de assessoramento de comunicação em redes sociais tais como; Facebook e Instagram, criação de material de divulgação digital entre outros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Alvorada do Norte, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
15.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas idôneas abaixo identificadas.

Alvorada do Norte – GO, **03** de **maio** de **2018**.

Município de Alvorada do Norte
CNPJ/MF Nº 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Lenisa Oliveira Pinheiro 34166157191
(Foco Comunicacao e Assessoria)
CNPJ (MF) sob o nº 23.545.142/0001-30
LENISA OLIVEIRA PINHEIRO
Proprietária
Contratada

Testemunhas :

1ª) _____
Nome:
CPF:

2ª) _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:E90FDD59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 066/2018

Processo Administrativo nº **8710 / 2018**
Edital de Tomada de Preços nº **001 / 2018**

CONTRATO Nº 066/2018

Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE**, CNPJ/MF nº **10.701.551/0001-36**, com sede administrativa na Rua Francisco Mota Lima, S/N, Praça Eurias Vieira, Centro, CEP 73.950-000, Alvorada do Norte, Estado de Goiás, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato por

seu gestor e Secretário de Saúde, **Nilson Vitorino de Souza**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Alvorada do Norte/GO, portador da carteira de identidade RG nº 3241254 – SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 612.116.211-20, **e** a empresa **TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF nº **08.782.094/0001-00,** situado na Rua Terezinha, Quadra 16, Lote 23, nº 846, Salas 1 e 2, Jardim das Esmeraldas, CEP 74.830-145, Goiânia, Estado de Goiás, representada neste ato por sua titular, **Izabel Cristina Moura de Morais**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Goiânia/GO, portadora da Cédula de Identidade nº 3844052 – DGPC/GO e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 892.171.281-04, doravante denominada CONTRATADA, para executar a prestação de serviços descritos no Objeto, da Tomada de Preços nº **001/2018**.
O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para **execução de serviços de engenharia para a Conclusão das Etapas de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Alvorada do Norte**, conformidade com o Termo de Referência, Anexo V do edital da Tomada de Preços nº **001/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R$ 136.580,92**(Cento e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), para execução dos serviços propostos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
10.302.0210.2.037 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

– O pagamento decorrente da concretização desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, por processo legal, somente após a entrega, conferência e aceitação do serviço pela (FUNASA e Prefeitura Municipal). Somente será pago o serviço efetivamente entregue e conferido pela administração.

– Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

– Se o objeto não for entregue na conformidade do que dispõe este Edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Fica assegurado à CONTRATADA o reajuste anual de preços dos serviços contratados, que será corrigido pelo índice IGPM/FGV para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato através de termo aditivo, mantidas as condições da proposta.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

Os serviços terão início no prazo de até 05 dias a contar do recebimento da autorização de serviços e serão executados de acordo com o edital Tomada de Preços nº **001/2018**, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas deste instrumento.
O prazo de execução do trabalhos será pelo período de **05(cinco) meses**, contados da ordem de início.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1 - Dos Direitos
Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.
2 - Das Obrigações
Constituem obrigações da CONTRATANTE:
a)efetuar o pagamento ajustado; e
b)dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
Constituem obrigações da CONTRATADA:
a) prestar os serviços na forma ajustada;
b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre a CONTRATADA e seus empregados;
c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
e) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS SOCIAIS

A CONTRATADA se obriga a manter sob sua exclusiva conta todos os servidores e operários empregados nos serviços, que deverão estar por ela segurados contra riscos de acidentes de trabalho, observadas, também, as prescrições das Leis Trabalhistas e Previdência Social, seus regulamentos e portarias, ficando a CONTRATADA como única e exclusiva responsável por todas as infrações em que incorrer.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO
A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
c) judicialmente, nos termos da legislação.

A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção dos serviços pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Independentemente das sanções penais cabíveis e da indenização por perdas e danos, e da possibilidade de rescisão, a administração, no caso de inexecução total ou parcial do futuro contrato, na forma do Artigo 87 da Lei régia, poderá aplicar as seguintes sanções, cumuladas ou não com outras, prevista no mesmo diploma legal:
a) advertência;
b) **multa administrativa de 10%(dez por cento)** sobre o valor do contrato;
c) **suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo de até dois anos**;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Qualquer dano físico ou material ocasionado a terceiros, por ocasião da execução dos serviços, objeto deste instrumento, é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Norte para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Alvorada do Norte, **08** de **Maio** de **2018**.

Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36
NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor / Secretário de Saúde
Contratante

Terra Estudos e Projetos Ambientais EIRELI - EPP
CNPJ/MF: **08.782.094/0001-00**
IZABEL CRISTINA MOURA DE MORAIS
Titular
CPF/MF: 892.171.281-04
Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:AEC6E5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 067/2018

Processo Administrativo nº **8653 / 2018**
Edital de Concorrência Pública nº **001 / 2018**

CONTRATO Nº **067** / **2018**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE **ALVORADA DO NORTE** E A EMPRESA **CONSTRUARQ CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA - ME**, NA FORMA ABAIXO:

Aos **09** dias do mês de **Maio** de **2018**, na sede da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte-GO, lavrou-se o presente termo de contrato de prestação de serviços de obras de engenharia, com base no Processo Administrativo nº **8653/2018** contendo a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº **001/2018**, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado:

Pela Sra. **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1533979 SSP/DF e do CPF. nº 588.109.781-53, na qualidade de Prefeita Municipal, assistido juridicamente pela Assessoria Jurídica do Município, representando o **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, CEP 73.950-000, nesta, CNPJ sob o nº **02.367.597/0001-32**, doravante denominado **CONTRATANTE;**

Pelo Sr. **NIVALDO BENICIO MEIRELES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 956530 SSP/GO e do CPF, sob o nº 271.196.021-87, na qualidade de Sócio administrador, representando a (empresa) **CONSTRUARQ CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA - ME**, CNPJ nº **13.369.492/0001-39** com sede na (rua) Avenida Deputado Jamel Cecílio, Nº 2929, Quadra B27, Lote área, Bloco A, Sala 1107, Edifício Brookfield Towers, Setor Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia - Goiás, doravante denominada **CONTRATADA.**

Pelas testemunhas presentes ao ato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, CONFORME CONVÊNIO Nº 2017-00102/SEGOV – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE GOIÁS E O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, constante do **processo administrativo** nº **8653/2018**.

1.2. LOCAL DA OBRA: Bairros Novo Ipiranga e Alvoradinha, em Alvorada do Norte/GO.

1.3. Regime de execução: os serviços serão realizados sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global, na forma do artigo 6º, VIII, aliena "a" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E GESTÃO DO CONTRATO

2.1. Para os efeitos legais, o valor total estimado deste contrato é de **R$ 2.581.839,59** (Dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

2.2. Ficará designado como Fiscal do Contrato o responsável pela Secretaria Requisitante, conforme portaria de designação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO E REAJUSTE

3.1. O pagamento será efetuado após liberação da despesa pela Controladoria, em prazo não superior a 30 dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela (art. 40, inc. XIV da Lei 8.666/93), conforme cronograma físico-financeiro e medições mensais realizadas;

3.2. Para o reajuste utilizar-se-à a variação do INCC.

3.2.1. O reajuste somente poderá ser efetivado após o transcurso de 01 (um) ano da apresentação da proposta, mediante solicitação formal do Contratado e com justificativas aprovadas pelo corpo técnico e jurídico da Administração.

3.3. O pagamento ao licitante vencedor será efetuado com a entrega dos serviços requisitados pelo Município, devidamente comprovados por medição atestada pela fiscalização da contratante e após medição aprovada, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

3.4. Deverá ser apresentado a Nota Fiscal contendo a descrição dos materiais, quantidades, quando for o caso, preços unitários e o valor total e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais e o seu aceite pelo servidor designado pelo proponente do edital, ou seja, pagamento parcelado, proporcional à entrega dos serviços;

3.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o proponente do edital por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. FONTE DOS RECURSOS: Estadual e Municipal;

4.2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **15.451.0502.1.029 - 4.4.90.51;**

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1. A vigência do contrato será de **10 (dez) meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, obedecendo aos casos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1.1. Conduzir a contratada (caso queira) em uma visita orientada ao local onde será executada a obra.

7.1.2 Emitir no prazo de 10 (dez) dias ordem de serviços;

7.1.3 Autorizar e credenciar junto à contratada servidor responsável para a fiscalização;

7.1.4. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas no contrato. Acompanhar e fiscalizar, com rigor, a execução da proposta, sobretudo no que tange à qualidade e quantidade dos produtos, de acordo com o Termo de Referência;

7.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos profissionais da contratada;

7.1.6 Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada na execução da proposta;

7.1.7 Efetuar os pagamentos devidos de acordo com a medição, no prazo de até 30 (trinta) dias após emissão desta;

7.1.8 Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado;

7.1.9 Controlar e documentar as ocorrências relevantes durante a execução das propostas

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.2.1. Verificar a execução dos serviços de acordo com as Normas Técnicas e suas regulamentações;

7.2.2. Verificar a execução dos serviços em conformidade com a legislação ambiental vigente para o local;

7.2.3. Propor a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos alternativas para solução de problemas que venham ocorrer no transcurso dos serviços, levando em consideração os aspectos econômicos e técnicos envolvidos;

7.2.4. Destinar equipes e pessoal suficiente para o desenvolvimento de trabalhos considerando casos de simultaneidade de ações e solicitações a serem realizados;

7.2.5. Disponibilizar materiais e equipamentos que proporcionem a perfeita execução dos serviços;

7.2.6. Contratar pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida na execução dos serviços, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, única empregadora;

7.2.7. Verificar se a execução dos serviços atendem rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

7.2.8. Se responsabilizar por quaisquer casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência e apresentar à fiscalização para que seja feita por esta a sua definição e determinação;

7.2.9. Apresentar registro de inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Arquitetura e Urbanismo – CAU;

7.2.10. A contratada deverá acatar decisões da contratante com relação à escolha de materiais e tecnologias em caso de não haver consenso entre as partes;

7.2.11. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra;

7.2.12. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.13. A empresa deverá possuir contrato social compatível com os serviços ora solicitados, bem como ser Registrada no órgão representativo de classe (CREA) e/ou (CAU) comprovado através de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedida pelos mesmos. Corrigir e/ou reexecutar os serviços e substituir os materiais não aprovados pelo fiscal, caso os mesmos não atendam às especificações constantes deste, às suas custas e sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de **Alvorada do Norte**;

7.2.14 Cumprir as medidas de segurança, conforme legislação em vigor;

7.2.15 Exigir de seus funcionários a utilização de uniformes e EPI adequados à execução dos serviços;

7.2.16 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste documento, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, bem como observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios;

7.2.17 Responsabilizar-se por dano ou prejuízo causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da proposta;

7.2.18 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à Administração Pública Municipal, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da proposta;

7.2.19 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução da proposta, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

7.2.20 Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras que se julgarem necessárias para recebimento de correspondências;

7.2.21 Corrigir e/ou reexecutar os serviços e substituir os materiais não aprovados pelo fiscal, caso os mesmos não atendam às especificações constantes deste, às suas custas e sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra poderá ser recebida provisoriamente, pelo fiscal, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias

da comunicação escrita do Contratado. Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte a obra executada em desacordo com o contrato.

8.1.2 Este procedimento parte da iniciativa particular, que deverá comunicar a Administração que o serviço se encontra concluído. A administração no caso, de não serem constatados defeitos, terá 15 dias para comunicar a Contratada através do Termo Circunstanciado de Recebimento.

8.1.3 Se houver necessidades de reparos, a Administração deve apresentar a relação dos defeitos apresentados, estabelecendo prazo para o particular providenciar as correções.

8.1.4 O recebimento provisório se presta a transferir a posse do bem ou dos resultados do serviço do particular para a Administração, sem a aferição conclusiva da adequação ao objeto contratado, portanto sem implicar ainda em quitação para o particular.

8.2 O recebimento definitivo é o recebimento de caráter permanente que será efetivado após as verificações e testes. A empresa terá 90 (noventa) dias, a partir do recebimento provisório, para verificar a adequação do objeto entregue às condições pactuadas. Neste prazo, serão procedidos os exames, testes e verificações necessários à adequação da obra entregue.

8.2.1 O Contratado poderá acompanhar todo o processo de vistoria, e tem o direito de exercer o contraditório.

8.2.2 Executado o contrato de obras, o objeto será recebido definitivamente, pelo fiscal da obra, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observada a determinação de que o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.2.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra (art. 618 do Código Civil) ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo contrato (§ 2º do art. 73, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DE CONTRATO

9.1. Constituem motivo para rescisão do contrato, conforme art. 78 da Lei 8.666/93:

9.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

9.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

9.1.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

9.1.4. O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

9.1.5. A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

9.1.6. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

9.1.7. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1o do art. 67 da Lei 8.666/93;

9.1.8. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

9.1.9. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

9.1.10. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

9.1.11. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

9.1.12. A supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1o do art. 65 da Lei 8.666/93;

9.1.13. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ouguerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

9.1.14. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

9.1.15. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

9.1.16. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

9.1.17. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.1.18. Descumprimento do disposto no inc. V do art. 27 da Lei de Licitações, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.2. Nos termos do art. 79 da Lei 8.666/93, a rescisão do contrato poderá ser:

9.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos dos subitens 9.1.1 a 9.1.12 deste item;

9.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

9.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será permitida subcontratação, pois se trata de uma prestação de serviço que necessita de uma administração única para a garantia de uniformidade técnica no desenvolvimento das atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Pelo descumprimento do ajuste a Adjudicatária sujeitar-se-á às seguintes penalidades, que só deixarão de ser aplicadas nos casos previstos:

comprovação pela Adjudicatária, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da entrega;

manifestação da unidade requisitante informando que a infração foi decorrente de fatos imputáveis à Administração:

11.1.1. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso na realização programada da entrega do objeto licitado, o qual incidirá sobre o valor do serviço que deveria ser efetivado;

11.1.2. Multa de 5% (cinco por cento) por inexecução parcial do ajuste a qual incidirá sobre o valor da parcela inexecutada;

11.1.3. Multa de 10% (dez por cento) por inexecução total do ajuste a qual incidirá sobre o valor do contrato;

11.1.4. Multa de 1%(um por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor do contrato;

11.1.5. As multas são independentes. A aplicação de uma multa não exclui a das outras.

11.1.6.Todas as demais sanções previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇAO

12.1. Fica assegurado o reconhecimento dos direitos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei nº. 8.666/93, podendo esta promover contratações para conclusão ou aperfeiçoamento dos serviços prestado pela contratada, evitando que a rescisão acarrete obstáculos à continuidade da atividade administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

13.1. O presente Contrato rege-se pela Lei nº. 8.666/93 e suas respectivas alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Código Civil Brasileiro, Lei Nº. 10.406/2002, especialmente aos casos omissos.

13.2. Vincula-se este contrato ao edital **Concorrência Pública** n° **001/2018** e seus Anexos, e a proposta do contratado, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMAQUARTA – DAS GARANTIAS

14.1. A contratada é responsável pelos materiais empregados e pela execução da obra, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo, conforme art. 618, da Lei Federal nº. 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

14.2. A contratada é responsável pela quantidade dos materiais realizados e previstos nesta especificação, devendo na ocorrência de defeitos, serem corrigidos às próprias expensas.

14.3. Para o fiel cumprimento deste contrato a CONTRATADA deverá apresentar **GARANTIA NO VALOR DE 5%** do contrato e terá seus valores atualizados nas mesmas condições daquele. Caberá à CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

seguro garantia;
fiança bancária.

14.3.1. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato.

14.3.2. As garantias deverão possuir validade durante todo o período de execução contratual. Caso alguma garantia tenha sua validade expirada durante a vigência contratual a CONTRATADA deverá revalidá-la considerando-se a data limite da validade.

14.3.3. O depósito da garantia obedecerá ao seguinte procedimento:

A CONTRATADA depositará a garantia na modalidade escolhida, no Departamento do Tesouro da Secretaria Municipal da Fazenda. O depósito deverá ser efetuado, quando da assinatura do contrato;

O Servidor responsável emitirá Certidão na qual constará o valor da garantia e a modalidade de garantia eleita pela CONTRATADA;

c) A Certidão emitida pelo Tesouro será apresentada ao Fiscal do Contrato que anexará cópia da Certidão junto ao Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de **Alvorada do Norte**-GO, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente ajuste contratual.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das Testemunhas abaixo nomeadas.

Alvorada do Norte/GO, **09** de **MAIO** de **2018**.

Município de Alvorada do Norte
CNPJ/MF: 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Construarq Construção e Arquitetura LTDA – ME
CNPJ/MF: 13.369.492/0001-39
NIVALDO BENÍCIO MEIRELES
Sócio Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:B7690F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 068/2018

Processo Administrativo nº**8741 / 2018**
Edital - Pregão Presencial nº**003 / 2018**

CONTRATO Nº **068/2018**

Contrato que entre si celebram o **Município de Alvorada do Norte** e a pessoa jurídica **Leonardo de Souza Machado 84504714191**, para a locação de veículo "caminhonete" carroceria de madeira com motorista.

Pelo presente instrumento contratual firmado à vista dos autos do **Pregão Presencial** nº **003/2018** e Despacho Homologatório expedido em **11 de maio de 2018**, o **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.367.597/0001-32**, com sede na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, Alvorada do Norte - Goiás, neste ato representado pela sua Prefeita, Sra. **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, brasileira, casada,

Gestora Pública, portadora da CI nº 1533979 SSP/DF, e CPF 588.109.781-53, residente e domiciliada em Alvorada do Norte, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica **LEONARDO DE SOUZA MACHADO 84504714191,** CNPJ: **30.141.423/0001-92**, situada na Rua H, S/N, Q.17, L. 01, Bairro Alvoradinha, CEP 73.950-000, Alvorada do Norte – Goiás, neste ato representado pelo seu Proprietário, senhor **LEONARDO DE SOUZA MACHADO**, portador da carteira de identidade RG nº 1884138 SSP/DF, inscrito no CPF nº 845.047.141-91, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e combinado o presente contrato, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA– OBJETO

1.1 – Constitui objeto desta licitação a **Locação de veículo "caminhonete" carroceria de madeira com motorista**, para **Manutenção da Secretaria de Transportes** do **Município de Alvorada do Norte/GO**, conforme descrições previstas no Item I – DO OBJETO, e Anexo I do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº **003/2018**.

1.2 O veículo ficara a disposição na Secretaria de Transportes, sendo guardado em seu pátio.
1.3 Os serviços serão realizados das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 - O CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA, para realizar o objeto do presente contrato, o preço conforme abaixo especificados:

ITEM	Descrição do Serviço	Unidade	QTDE	VALOR UNITARIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
001	Locação de 01 (um) veículo "caminhonete" carroceria de madeira com motorista para atendimento e manutenção da Secretaria de Transportes, com a "caminhonete" (Ford /F1000S, Diesel, cor Vermelha, placa ADT-0174, Chassi nº PBPBTNM39PDB16729)	Mês	08	2.500,00	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 O presente instrumento vigorará por **08** (doze) meses, contatos a partir da data de assinatura do contrato (**11/05/2018**). Podendo ser antecipado a sua rescisão ou, no interesse da administração pública, prorrogado, através de termo aditivo, por iguais e sucessivos exercícios, segundo o que faculta o Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

4.1 – O presente objeto deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, em local definido após solicitação da Secretaria de **Transportes**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos decorrentes dos serviços de locação contratados, será realizado mensalmente, até o dia **10 (dez)** do mês subsequente, e serão realizados da seguinte forma.

5.2 - A(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) deverá(ao) ser enviada(s) para a Secretaria de Transportes de Alvorada do Norte/GO.

5.3 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da Contratada, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

5.4 O Contratado, poderá retirar o veículo para eventuais manutenções corretivas por parte do proprietário, que deverá retirar o veículo do pátio da Secretaria de Transportes.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

6.1 - Os preços da locação do veículo objeto do presente certame serão fixos e irreajustáveis até o adimplemento do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - O CONTRATANTE se obriga a:

Receber provisoriamente o veículo locado, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do veículo recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
Comunicar, em tempo hábil, à CONTRATADA, a entrega do veículo locado;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Disponibilizar combustível para a realização dos serviços;

Disponibilizar Servidor para ajudar na realização dos serviços.

7.2 - O CONTRATADO se obriga a:

Fazer a entrega do veículo locado, em local e dia solicitados pela Secretária de **Transportes**, em conformidade com o Item I do Edital do Pregão Presencial nº **003/2018**;

b) Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

Submeter-se à fiscalização da Prefeitura, através do setor competente, que acompanhará a entrega da locação para verificação da qualidade e origem dos mesmos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da Prefeitura;

As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

f) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
Caso o veículo locado apresente danos mecânicos, e possa comprometer a execução dos serviços, este deverá ser substituído por outro sob a responsabilidade do proprietário, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação formal da Secretária de Transportes, sujeitando-se, na inobservância, as penalidades previstas.
Para a manutenção periódica, o proprietário deverá retirar o veículo do pátio da Secretaria de Transportes Públicos.
A manutenção periódica do veículo locado será de responsabilidade do proprietário, troca de óleo, filtro, lubrificante, troca de pneus etc., e quando necessitar reposição de peças e afins.

j) Para a manutenção periódica, o proprietário deverá retirar o veículo do pátio da Secretaria de Transportes.
Disponibilizar motorista com CNH categoria "C ou D".

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura

Municipal de Alvorada do Norte/GO, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho, na seguinte dotação:

26.782.0501.2.031 – Manutenção do Sistema Rodoviário Municipal; Elemento de Despesas **3.3.90.39** Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas, sendo:

9.2 O Contratado será punido com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

apresentação de documentação falsa;

retardamento na entrega do(s) veículo(s);

falhar no fornecimento do objeto e na prestação da garantia;

fraudar na manutenção periódica do objeto e na prestação da garantia;

comportamento inidôneo;

declaração falsa;

fraude fiscal.

9.3 Para os fins da letra "e", reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993;

9.4. Para condutas descritas nas letras os itens a, d, e, f, e g será aplicada multa de no máximo 30% do valor do contrato empenhado.

9.5 Para os fins das letras "b" e "c", será aplicada multa nas seguintes condições:

9.5.1- 1% (um por cento) do valor unitário do bem, por dia e unidade em atraso na entrega, até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor unitário do bem, o que configurará a inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

9.5.2 - 0,5% (cinco décimos por cento) do valor unitário do equipamento, por dia útil de atraso e por equipamento, no caso descumprimento dos prazos para manutenção corretiva, até o limite do valor do equipamento, o que, à exceção de razão devidamente fundamentada e aceita pela Contratante, configurará a inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

9.5.3 - até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

9.5.4 - 30% (trinta por cento) do valor adjudicado no caso de inexecução total da obrigação assumida;

9.6 - Após o vigésimo dia de atraso, a Contratante poderá cancelar a nota de empenho, caracterizando-se a inexecução total da obrigação assumida;
9.7 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao beneficiário da nota de empenho;

9.8 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o beneficiário da nota de empenho obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contato da comunicação oficial;

9.9 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo beneficiário da nota de empenho à Contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa;

9.10 A recusa da adjudicatária em assinar o Contrato no prazo estabelecido, a impedirá de participar de novas licitações pelo prazo de 12 (doze) meses junto a este Município, bem como, resultará na aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta apresentada;

9.11. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS DE RESCISÃO

10.1 - O presente Contrato será rescindido:

ordinariamente, por sua completa execução;

excepcionalmente, por qualquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GESTOR DO CONTRATO

11.1 - Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o servidor será designado pela Administração Municipal por ato de Portaria devidamente publicada no Placard de Avisos da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA

13.1. O prazo de garantia do(s) veículo(s) objeto deste pregão deverá constar na descrição de cada item e começa a contar a partir do recebimento definitivo do bem.

13.2. A garantia abrange a manutenção corretiva do(s) veículo(s), por intermédio do(s) próprios licitante(s) ou, se for o caso, de sua(s) credenciada(s), no Território Nacional, e, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter os mesmos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

13.3 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelos veículos, compreendendo a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

13.4 A manutenção corretiva deverá ser realizada em dias úteis, no horário de expediente, nos meses julho/janeiro.

13.5 O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da solicitação efetuada;

13.6 O término do atendimento, considerando a colocação do(s) veículo(s) em perfeito estado de uso, não poderá ultrapassar 72 (setenta e duas) horas do início do atendimento, salvo por motivo devidamente fundamentado e aceito pela Contratante.
13.7 Considera-se início do atendimento a hora de chegada do técnico ao local onde está o equipamento.

13.8 Considera-se o término do reparo do equipamento a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições.

13.9 Decorridos os prazos estabelecidos, sem o atendimento devido, fica a Contratante autorizada a locar o(s) veículo(s) de outra empresa e a cobrar do contratado os custos respectivos, sem que tal fato acarrete qualquer perda quanto à garantia dos veículos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS:

14.1- O presente contrato é regido pelas normas do direito privado e, no que couber, pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, inclusive e especialmente os casos omissos neste instrumento.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO:

15.1 - O presente contrato se acha vinculado, para todos os efeitos legais, ao Processo Licitatório, Pregão Presencial nº **003/2018**.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em **03 (três) vias** de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.

Alvorada do Norte – GO, **11** de **maio** de **2018**.

Município De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF: 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Leonardo de Souza Machado 84504714191
CNPJ/MF: 30.141.423/0001-92
LEONARDO DE SOUZA MACHADO
Proprietário
Contratado

Testemunhas:

1.ª_____
NOME:
CPF:

2.ª_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:79B80954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 069/2018

Processo Administrativo nº **8741 / 2018**
Edital - Pregão Presencial nº **003 / 2018**

CONTRATO Nº **069/2018**

Contrato que entre si celebram o **Município de Alvorada do Norte** e a pessoa jurídica **Sidelson Barbosa Neves 97452106172**, para a locação de veículo "caminhonete" carroceria de madeira com motorista.

Pelo presente instrumento contratual firmado à vista dos autos do **Pregão Presencial** nº **003/2018** e Despacho Homologatório expedido em **11 de maio de 2018**, o **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.367.597/0001-32**, com sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, Alvorada do Norte - Goiás, neste ato representado pela sua Prefeita, Sra. **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, brasileira, casada, Gestora Pública, portadora da CI nº 1533979 SSP/DF, e CPF 588.109.781-53, residente e domiciliada em Alvorada do Norte, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica **SIDELSON BARBOSA NEVES 97452106172,** CNPJ: **29.639.809/0001-40**, situada na Rua Hergino F. Ataíde, S/N, Q.B, L. 3, Bairro Novo Ipiranga, CEP 73.950-000, Alvorada do Norte – Goiás, neste ato representado pelo seu Proprietário, senhor **SIDELSON BARBOSA NEVES**, portador da carteira de identidade RG nº 3984925 2.A VIA DGPC/GO, inscrito no CPF nº 974.521.061-72, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e combinado o presente contrato, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA– OBJETO

1.1 – Constitui objeto desta licitação a **Locação de veículo "caminhonete" carroceria de madeira com motorista**, para **Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos** do **Município de Alvorada do Norte/GO**, conforme descrições previstas no Item I – DO OBJETO, e Anexo I do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº **003/2018**.

1.2 O veículo ficará a disposição na Secretaria de **Obras e Serviços Públicos**, sendo guardado em seu pátio.
1.3 Os serviços serão realizados das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 - O CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA, para realizar o objeto do presente contrato, o preço conforme abaixo especificados:

ITEM	Descrição do Serviço	Unidade	QTDE	VALOR UNITARIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
001	Locação de 01 (um) veículo "caminhonete" carroceria de madeira com motorista para atendimento e manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com a "caminhonete" (Ford/F1000, Diesel, cor Marrom, placa JGG-1340, Chassi nº 9BFEXXL39HDB53389).	Mês	08	2.500,00	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 O presente instrumento vigorará por **08** (doze) meses, contatos a partir da data de assinatura do contrato (**11/05/2018**). Podendo ser antecipado a sua rescisão ou, no interesse da administração pública, prorrogado, através de termo aditivo, por iguais e sucessivos exercícios, segundo o que faculta o Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

4.1 – O presente objeto deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, em local definido após solicitação da Secretaria de **Obras e Serviços Urbanos**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos decorrentes dos serviços de locação contratados, será realizado mensalmente, até o dia **10 (dez)** do mês subsequente, e serão realizados da seguinte forma.

5.2 - A(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) deverá(ao) ser enviada(s) para a Secretaria de **Obras e Serviços Públicos** de Alvorada do Norte/GO.

5.3 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da Contratada, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

5.4 O Contratado, poderá retirar o veículo para eventuais manutenções corretivas por parte do proprietário, que deverá retirar o veículo do pátio da Secretaria de **Obras e Serviços Públicos**.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

6.1 - Os preços da locação do veículo objeto do presente certame serão fixos e irreajustáveis até o adimplemento do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - O CONTRATANTE se obriga a:

Receber provisoriamente o veículo locado, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do veículo recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
Comunicar, em tempo hábil, à CONTRATADA, a entrega do veículo locado;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Disponibilizar combustível para a realização dos serviços;

Disponibilizar Servidor para ajudar na realização dos serviços.

7.2 - O CONTRATADO se obriga a:

Fazer a entrega do veículo locado, em local e dia solicitados pela Secretária de Obras e serviços públicos, em conformidade com o Item I do Edital do Pregão Presencial nº **003/2018**;

b) Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

Submeter-se à fiscalização da Prefeitura, através do setor competente, que acompanhará a entrega da locação para verificação da qualidade e origem dos mesmos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da Prefeitura;

As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

f) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
Caso o veículo locado apresente danos mecânicos, e possa comprometer a execução dos serviços, este deverá ser substituído por outro sob a responsabilidade do proprietário, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação formal da Secretária de **Obras e Serviços Públicos**, sujeitando-se, na inobservância, as penalidades previstas.
Para a manutenção periódica, o proprietário deverá retirar o veículo do pátio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
A manutenção periódica do veículo locado será de responsabilidade do proprietário, troca de óleo, filtro, lubrificante, troca de pneus etc., e quando necessitar reposição de peças e afins.

j) Para a manutenção periódica, o proprietário deverá retirar o veículo do pátio da Secretaria de **Obras e Serviços Públicos**.
Disponibilizar motorista com CNH categoria ”C ou D”.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte/GO, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho, na seguinte dotação:

15.452.0501.2.024 – Manutenção Depto. de Serviços Urbanos;

Elemento de Despesas **3.3.90.39** Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas, sendo:

9.2 O Contratado será punido com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

apresentação de documentação falsa;

retardamento na entrega do(s) veículo(s);

falhar no fornecimento do objeto e na prestação da garantia;

fraudar na manutenção periódica do objeto e na prestação da garantia;

comportamento inidôneo;

declaração falsa;

fraude fiscal.

9.3 Para os fins da letra “e”, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993;

9.4. Para condutas descritas nas letras os itens a, d, e, f, e g será aplicada multa de no máximo 30% do valor do contrato empenhado.

9.5 Para os fins das letras “b” e “c”, será aplicada multa nas seguintes condições:

9.5.1- 1% (um por cento) do valor unitário do bem, por dia e unidade em atraso na entrega, até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor unitário do bem, o que configurará a inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

9.5.2 - 0,5% (cinco décimos por cento) do valor unitário do equipamento, por dia útil de atraso e por equipamento, no caso descumprimento dos prazos para manutenção corretiva, até o limite do valor do equipamento, o que, à exceção de razão devidamente fundamentada e aceita pela Contratante, configurará a inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

9.5.3 - até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

9.5.4 - 30% (trinta por cento) do valor adjudicado no caso de inexecução total da obrigação assumida;

9.6 - Após o vigésimo dia de atraso, a Contratante poderá cancelar a nota de empenho, caracterizando-se a inexecução total da obrigação assumida;
9.7 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao beneficiário da nota de empenho;

9.8 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o beneficiário da nota de empenho obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contato da comunicação oficial;

9.9 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo beneficiário da nota de empenho à Contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa;

9.10 A recusa da adjudicatária em assinar o Contrato no prazo estabelecido, a impedirá de participar de novas licitações pelo prazo de 12 (doze) meses junto a este Município, bem como, resultará na

aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta apresentada;

9.11. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS DE RESCISÃO

10.1 - O presente Contrato será rescindido:

ordinariamente, por sua completa execução;

excepcionalmente, por qualquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GESTOR DO CONTRATO

11.1 - Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o servidor será designado pela Administração Municipal por ato de Portaria devidamente publicada no Placard de Avisos da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA

13.1. O prazo de garantia do(s) veículo(s) objeto deste pregão deverá constar na descrição de cada item e começa a contar a partir do recebimento definitivo do bem.

13.2. A garantia abrange a manutenção corretiva do(s) veículo(s), por intermédio do(s) próprios licitante(s) ou, se for o caso, de sua(s) credenciada(s), no Território Nacional, e, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter os mesmos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

13.3 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelos veículos, compreendendo a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

13.4 A manutenção corretiva deverá ser realizada em dias úteis, no horário de expediente, nos meses julho/janeiro.

13.5 O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da solicitação efetuada;

13.6 O término do atendimento, considerando a colocação do(s) veículo(s) em perfeito estado de uso, não poderá ultrapassar 72 (setenta e duas) horas do início do atendimento, salvo por motivo devidamente fundamentado e aceito pela Contratante.
13.7 Considera-se início do atendimento a hora de chegada do técnico ao local onde está o equipamento.

13.8 Considera-se o término do reparo do equipamento a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições.

13.9 Decorridos os prazos estabelecidos, sem o atendimento devido, fica a Contratante autorizada a locar o(s) veículo(s) de outra empresa e a cobrar do contratado os custos respectivos, sem que tal fato acarrete qualquer perda quanto à garantia dos veículos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS:

14.1- O presente contrato é regido pelas normas do direito privado e, no que couber, pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, inclusive e especialmente os casos omissos neste instrumento.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO:

15.1 - O presente contrato se acha vinculado, para todos os efeitos legais, ao Processo Licitatório, Pregão Presencial nº **003/2018**.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.

Alvorada do Norte – GO, **11** de **maio** de **2018**.

Município de Alvorada do Norte
CNPJ/MF: 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Sidelson Barbosa Neves 97452106172
CNPJ/MF: 29.639.809/0001-40
SIDELSON BARBOSA NEVES
Proprietário
Contratado

Testemunhas:

1.ª_____
NOME:
CPF:

2.ª_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:75446C53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 63, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Danillo Bittar Silva, Portador do CPF sob o nº 034.139.031-36, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 05 de junho 2018, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Goiânia-GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação (transporte de passageiro).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$90,00 (Noventa reais), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:77761893

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº. 64 de 05 de junho de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Walneir Willian da Silva, Portador do CPF sob o nº 363.676.561-20, ocupante do cargo de Motorista II, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para o dia 06 de junho de 2018, no veículo Gol Placa PQE - 1713, à cidade de Goiânia - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de R$ 90,00 (Noventa reais), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:FFF3B1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 261/2018 – SMS

PORTARIA Nº 261/2018 – SMS DE 05 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 5, 6 e 7 (cinco, seis e sete) de Junho de 2018 no veículo Voyage – placa OMP 4887 à cidade de Barretos SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir as pacientes SONILDA LIRA E MARIA REGINA BITTAR, à Fundação Pio XII, na cidade de Barretos-SP., conforme comprovantes e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) mais uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.1, 4.2 e 4.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (cinco) dias do mês de Junho 2018.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: CONDUZIR AS PACIENTES SONILDA LIRA E MARIA REGINA BITTAR, À FUNDAÇÃO PIO XII, NA CIDADE DE BARRETOS SÃO PAULO.
DATA SAÍDA: 05/06/2018 às 14:00 h.
CHEGADA:07/06/2018 às 20:00 h
DESTINO:BARRETOS - SP
ITEM DECRETO 160/2017: 4.1, 4,2 e 4.4
VALOR: R$ 620,00
PORTARIA:261/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 05 de Junho 2018.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:621946EC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LEILÃO

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018

O Município de Aparecida do Rio Doce-Go torna-se público para conhecimento dos interessados, que fará realizar "Leilão Público" para alienação de Sucata de Utensílios Domésticos, Sucata de Material Eletrônico, Sucata de Utensílios e Equipamentos Diversos, pertencente ao Poder Público Municipal, objetivando a arrematação a quem ofertar o maior lance do bem. O Leilão dar-se à no dia 27/06/2018, com credenciamento das 08h00min às 08h30min horas, iniciando a fase de lances verbais às 08h30min horas, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Adalto Fernandes, nº 201, centro, Aparecida do Rio Doce-GO. Maiores informações pelo telefone (64) 3637-1107, Edital disponibilizado no endereço eletrônico www.aparecidadoriodoce.go.gov.br e demais informação na sala de licitação com a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura.

Aparecida do Rio Doce-Go. 05 de junho de 2018.

PATRÍCIA DE SOUSA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:CA73B3E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BARRA DO GARÇAS, ARAGARÇAS, E PONTAL DO ARAGUAIA
Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL
Valor Total: 59.920,00
Vigência: 13/04 /2018 à 13/10/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:53828CE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO
Contratada: **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
Objeto: Aquisição de 01(uma) Retro Escavadeira (Patrulha Mecanizada) Zero KM, conforme Contrato de Repasse Repasse n° 852669/2017/MAP/CAIXA
Valor Total: 211.890,00
Vigência: 25/04/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F8732D13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS GO, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 023/2018, saindo como vencedor **SERRALHERIA CENTRAL LTDA** com o valor de R$ 155.890,80 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais e oitenta centavos) a presente licitação perfaz o valor de R$ 155.890,80 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais e oitenta centavos)

Aragarças, 05 de Junho de 2018.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial
Decreto 48/2017

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:640C0D3C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2018 PROCESSO Nº 000010/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2018

Processo nº 000010/2018

A Prefeitura Municipal de Aurilândia - GO, vem por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública Edital de Credenciamento para a Contratação de Serviços com Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Laboratório de Análises Clínicas, conforme detalhado no Termo de Referência, deste instrumento de Edital e de acordo com disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, pelas condições exaradas no Edital, contados da última publicação.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão realizadas no período de 06 a 18 de junho de 2018, das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

LOCAL DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão efetuadas na Sede Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, localizada na Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263, na Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILADIA, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:B28CAB5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002-D/2018, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETO Nº 002-D/2018, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

"Trata de nomeação de gestor de contrato e dá outras Providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o art. 67, da Lei Geral de Licitações, Lei 8.666/93, que impõe o dever de acompanhamento de execução do contrato;

CONSIDERANDO, o atendimento aos atos normativos do Tribunal de Contas do Município do Estado de Goiás – TCM/GO, em especial a IN 10/2015;

***DECRETA*:**

Art. 1o - Fica designado o Servidor **GILMAR DOS SANTOS BARROS** como gestor do Contrato, ficando responsável pelo acompanhamento execução dos serviços ora contratado.
Art. 2o. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 05 (cinco) dia do mês de janeiro de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:5DB41F21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016-B/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018.

DECRETO Nº 016-B/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018.

"NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º na Lei Municipal nº 629/2017 de 22 de Fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica a partir dessa data nomeada a Senhora **DAISE ASSIS DA SILVA,** portadora do CPF sob nº 018.443.731-85, para exercer o cargo de Diretor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de natureza comissionada.

Art. 2º. - O referido servidor está vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – Lei Municipal 258 de 18 de novembro de 1.991;

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 02 (dois) dia do mês de Maio de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:FC0162C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018-A/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018.

DECRETO Nº 018-A/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento do Sr. João Augusto Luiz;

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 30 (trinta) de Maio de 2018 no período vespertino.
§ 1º - Exclui-se do ponto facultativo de que trata este artigo os serviços públicos essenciais tais como serviços relativos à saúde pública, vigilância e demais correlatos à essencialidade da administração pública.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:B99B9A89

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019-A/2018 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 019-A/2018 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento do Sr. Almerindo Ferreira da Silva, servidor aposentado deste Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 05 (cinco) de Junho de 2018.
§ 1º - Exclui-se do ponto facultativo de que trata este artigo os serviços públicos essenciais tais como serviços relativos à saúde pública, vigilância e demais correlatos à essencialidade da administração pública.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:F43AED90

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 024-I/2018 DE 23 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 024-i/2018 DE 23 DE MARÇO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010-F/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da servidora desta municipalidade, a Cidade de Paraúna – GO, a serviço de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 02 (duas) diárias, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 100,00 (cem reais) a Sra. **JULLYANA CANEDO SOARES**, referente a pagamento de diárias quanto a viagem a cidade de Paraúna – GO, nos dias 26 e 27 de março de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:7725D18E

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 024-J/2018 DE 23 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 024-j/2018 DE 23 DE MARÇO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010-F/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da servidora desta municipalidade, a Cidade de Paraúna – GO, a serviço de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a Sra. **JULLYANA CANEDO SOARES**, referente a pagamento de diária quanto a viagem a cidade de Paraúna – GO, nos dias 28 de março de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:1EF049B6

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 034-E/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 034-E/2018 DE 04 DE MAIO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:D7F2C56A

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 036-C/2018 DE 11 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 036-C/2018 DE 11 DE MAIO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia - GO, em reuniões e capacitação de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 03 (três) diárias, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a Sra. **MAGDA ZACHARIAS DOS SANTOS**, referente a pagamento de diárias quanto a viagens a cidade de Goiânia - GO, nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:2F6F3708

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 036-D/2018 DE 11 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 036-D/2018 DE 11 DE MAIO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia - GO, em reuniões e capacitação de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 03 (três) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando um valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais) a Sra. **NÚBIA DE KÁSSIA FERREIRA**, referente a reembolso de despesas quanto a viagens a cidade de a Cidade Goiânia - GO, nos dias 16, 17 e 24 de abril de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:F36F6A9A

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 036-E/2018 DE 11 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 036-E/2018 DE 11 DE MAIO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia - GO, em reuniões e capacitação de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 03 (três) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, totalizando um valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais) a Sra. **NÚBIA DE KÁSSIA FERREIRA**, referente a pagamento de diárias quanto a viagens a cidade de a Cidade Goiânia - GO, nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:50C83967

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 036-F/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 036-F/2018 DE 15 DE MAIO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia – GO, em reuniões e serviços de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 200,00 (duzentos reais) a Sra. **LORENA CRISTINA DE MATOS DUARTE**, referente a pagamento de diárias quanto a viagens a cidade de Goiânia – GO, nos dias 17, 18, 22 e 23 de maio de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:7BF15F2B

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 036-G/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 036-G/2018 DE 15 DE MAIO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia-GO, para a realização de curso de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao Sr. **DIEGSON CARLOS VIEIRA**, referente pagamento de diária para cobertura de despesa quanto a viagem a cidade de Goiânia - GO, no dia 15 do mês de maio de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:37255D4F

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 036-H/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 036-H/2018 DE 15 DE MAIO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da servidora desta municipalidade, a Cidade de Goiânia - GO, a serviço de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a Sra. **REGINA BARBOSA DE FARIA CAMILO** lotado na Secretária Municipal de Assistência Social com o cargo de Conselheiro Tutelar, referente a pagamento de diária durante viagens a cidade Goiânia - GO, no dia 16 de maio de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:4FC384ED

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 036-I/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 036-I/2018 DE 15 DE MAIO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da servidora desta municipalidade, a Cidade de Goiânia - GO, a serviço de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 02 (dois) diárias, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 100,00 (cem reais) a Sra. Sra. **ELISSANDRA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social com o cargo de Conselheiro Tutelar, referente a pagamento de diária durante viagens a cidade Goiânia - GO, no dia 16 e 17 de maio de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:E14DEF17

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 037-A/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 037-A/2018 DE 16 DE MAIO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:6666F09B

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 037-B/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 037-B/2018 DE 16 DE MAIO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:DF34D3F3

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 037-C/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 037-C/2018 DE 16 DE MAIO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:33DD29B7

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 037-D/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 037-d/2018 DE 16 DE MAIO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;
Resolve:
Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:44432A83

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 038-A/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 038-A/2018 DE 18 DE MAIO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da servidora desta municipalidade, em capacitação de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a Sra. Sra. **GRAUCIMAR LOPES F. DE CARVALHO** lotada na Secretária Municipal de Educação com o cargo de merendeira, referente a pagamento de diária no dia 18 de maio de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:7767F453

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 038-B/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 038-B/2018 DE 18 DE MAIO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da servidora desta municipalidade, em capacitação de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a Sra. Sra. **ADRIANA ARAUJO DE SOUZA** lotada na Secretária Municipal de Educação, referente a pagamento de diária no dia 18 de maio de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:29F18081

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 038-C/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 038-C/2018 DE 18 DE MAIO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da servidora desta municipalidade, em capacitação de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a Sra. Sra. **JULIANA ASSUNÇÃO KOCHHANN** lotada na Secretária Municipal de Educação, com o cargo de Professora, referente a pagamento de diária no dia 18 de maio de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:BB89BC29

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 038-D/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 038-D/2018 DE 18 DE MAIO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da servidora desta municipalidade, em capacitação de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a Sra. Sra. **JAINA FERREIRA MIRANDA** lotada na Secretária Municipal de Educação, com o cargo de Professora, referente a pagamento de diária no dia 18 de maio de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:62A259EB

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 038-E/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 038-E/2018 DE 18 DE MAIO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da servidora desta municipalidade, em capacitação de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a Sra. Sra. **DANIELLA S G MEDEIROS** lotada na Secretária Municipal de Educação, com o cargo de Professora, referente a pagamento de diária no dia 18 de maio de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:A8722C40

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 038-F/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 038-F/2018 DE 18 DE MAIO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da servidora desta municipalidade, em capacitação de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a Sra. Sra. **FRANCISCA MARIA DE QUEIROZ** lotada na Secretária Municipal de Educação, referente a pagamento de diária no dia 18 de maio de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:92BF6580

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 038-G/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 038-G/2018 DE 18 DE MAIO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da servidora desta municipalidade, em capacitação de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 02 (dois) diárias, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 100,00 (cem reais) a Sra. Sra. **LUCIA FERNANDES DOS REIS** lotada na Secretária Municipal de Educação, referente a pagamento de diária quanto a viagem a cidade de Goiânia – GO no dia 21 e 22 de maio de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:9EA8A6C3

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 038-H/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 038-H/2018 DE 18 DE MAIO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da servidora desta municipalidade, em capacitação de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada totalizando um valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) a Sra. **NUBIA DE KASSIA FERREIRA** lotada na Secretária Municipal de Educação, referente a pagamento de diária quanto a viagem a cidade de Goiânia – GO nos dias 17, 18, 21 e 22 de maio de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:2E5F8759

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 038-I/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 038-I/2018 DE 18 DE MAIO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor municipal desta municipalidade, a Cidade de Goiânia-GO, com o objetivo de levar pacientes para realização de consultas medicas e exames clínicos, de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) ao Sr. **JOSIEL RIBEIRO DE MIRANDA**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, referente a reembolso de despesas durante transporte de pacientes para a cidade de Goiânia, nos dias 14 de agosto de 2017 e 07 e 31 de março e 01, 03, 05, 12, 19 e 26 de abril e 03 de maio do ano de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:7CEE447A

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 038-J/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 038-j/2018 DE 22 DE MAIO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia - GO, em serviço de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a Sra. **ANAIRAN VIEIRA DE SOUZA** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social com o cargo de Conselheira Tutelar, referente a pagamento de diária quanto a viagem a Cidade de a Cidade de Goiânia - GO, no dia 23 de maio de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de Maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:D3BC6E92

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 038-K/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 038-K/2018 DE 22 DE MAIO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia - GO, em serviço de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a Sra. **KESIA GOMES MORAIS** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social com o cargo de Conselheira Tutelar, referente a pagamento de diária quanto a viagem a Cidade de a Cidade de Goiânia - GO, no dia 23 de maio de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de Maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:BFDB2619

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 038-L/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 038-L/2018 DE 22 DE MAIO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.
CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor municipal desta municipalidade, a Cidade de Goiânia-GO, como motorista a serviços de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 02 (dois) diárias, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 100,00 (cem reais) ao Sr. **RENATO MALAQUIAS MEDEIROS**, lotado na Secretária Municipal de Transportes com o cargo de Motorista, referente a pagamento de diárias quanto a viagem a cidade de Goiânia nos dias 22 e 23 de maio de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:61B54FAA

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 039-A/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 039-A/2018 DE 23 DE MAIO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:8EA4C226

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 039-B/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 039-B/2018 DE 23 DE MAIO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:EE3B3DD6

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 039-C/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 039-C/2018 DE 23 DE MAIO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:B33EF208

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 040-A/2018 DE 24 DE MAIO DE 2018."

"PORTARIA Nº 040-a/2018 DE 24 DE MAIO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput,* ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:E1E9B1B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE Nª 052/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADO: A&R PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: A **CONTRATADA** assume a responsabilidade do comparecimento do cantor "**NANDO MORENO**", para a apresentação do SHOW artístico na sede da CONTRATANTE, sendo este no Parque de Exposição Agropecuário de Goiatuba, desta cidade, na Rod. GO-320, KM 02, ao lado Universidade UNICERRADO, denominada **FESTA AGROPECUÁRIA EXPOAGRO DE GOIATUBA – 2018**, conforme cláusulas e restrições deste contrato, **no dia 13 de Julho de 2018, por voltas das 23h00min.**

VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGENCIA: De 24/05/2018 ate 23/07/2018.

Goiatuba - GO, 24 de Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:3C1F7C0C

SETOR DE CONTRATOS
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CONTRATO Nº 053/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADO: LEONARDO GALDINO LUIZ

OBJETO: A **CONTRATADA** assume a responsabilidade do comparecimento do cantor "**KLÉO DIBAH**", para a apresentação do SHOW artístico na sede da CONTRATANTE, sendo este no Parque de Exposição Agropecuário de Goiatuba, desta cidade, na Rod. GO-320, KM 02, ao lado Universidade UNICERRADO, denominada **FESTA AGROPECUÁRIA EXPOAGRO DE GOIATUBA – 2018**, conforme cláusulas e restrições deste contrato, **no dia 13 de Julho de 2018, por voltas das 23h00min.**

VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VIGENCIA: De 24/05/2018 ate 23/07/2018.

Goiatuba - GO, 24 de Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:E5D1D0AA

SETOR DE CONTRATOS
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CONTRATO Nº 054/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADO: A. R. LIMA PRODUÇÕES

OBJETO: A **CONTRATADA** assume a responsabilidade do comparecimento do cantor "**ISRAEL & RODOLFO**", para a apresentação do SHOW artístico na sede da CONTRATANTE, sendo este no Parque de Exposição Agropecuário de Goiatuba, desta cidade, na Rod. GO-320, KM 02, ao lado Universidade UNICERRADO, denominada **FESTA AGROPECUÁRIA EXPOAGRO DE GOIATUBA – 2018**, conforme cláusulas e restrições deste contrato, **no dia 14 de Julho de 2018, por voltas das 23h00min.**

VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGENCIA: De 24/05/2018 ate 23/07/2018.

Goiatuba - GO, 24 de Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:FFAD5F2D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE Nª 055/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADO: SALVADOR PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA

OBJETO: A **CONTRATADA** assume a responsabilidade do comparecimento do cantor "**LÉO SANTANA**", para a apresentação do SHOW artístico na sede da CONTRATANTE, sendo este no Parque de Exposição Agropecuário de Goiatuba, desta cidade, na Rod. GO-320, KM 02, ao lado Universidade UNICERRADO, denominada **FESTA AGROPECUÁRIA EXPOAGRO DE GOIATUBA – 2018**, conforme cláusulas e restrições deste contrato, **no dia 18 de Julho de 2018, por voltas das 23h00min.**

VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGENCIA: De 24/05/2018 ate 23/07/2018.

Goiatuba - GO, 24 de Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:4D05BC77

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE Nª 056/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADO: INFINIT MUSIC EIRELI - EPP

OBJETO: A **CONTRATADA** assume a responsabilidade do comparecimento do cantor "**BANDA RAÇA NEGRA**", para a apresentação do SHOW artístico na sede da CONTRATANTE, sendo este no Parque de Exposição Agropecuário de Goiatuba, desta cidade, na Rod. GO-320, KM 02, ao lado Universidade UNICERRADO, denominada **FESTA AGROPECUÁRIA EXPOAGRO DE GOIATUBA – 2018**, conforme cláusulas e restrições deste contrato, **no dia 19 de Julho de 2018, por voltas das 23h00min.**

VALOR: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

VIGENCIA: De 24/05/2018 ate 23/07/2018.

Goiatuba - GO, 24 de Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:4468FFB2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE Nª 057/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADO: SO DESSA VEZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

OBJETO: A **CONTRATADA** assume a responsabilidade do comparecimento do cantor "**HUGO HENRIQUE**", para a apresentação do SHOW artístico na sede da CONTRATANTE, sendo este no Parque de Exposição Agropecuário de Goiatuba, desta cidade, na Rod. GO-320, KM 02, ao lado Universidade UNICERRADO, denominada **FESTA AGROPECUÁRIA EXPOAGRO DE GOIATUBA – 2018**, conforme cláusulas e restrições deste contrato, **no dia 20 de Julho de 2018, por voltas das 23h00min.**

VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGENCIA: De 24/05/2018 ate 23/07/2018.

Goiatuba - GO, 24 de Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:73CB7B7E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE Nª 058/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADO: JMORAES PRODUÇÕES ARTISTICAS - EIRELI

OBJETO: A **CONTRATADA** assume a responsabilidade do comparecimento do cantor "**JEFFERSON MORAES**", para a apresentação do SHOW artístico na sede da CONTRATANTE, sendo este no Parque de Exposição Agropecuário de Goiatuba, desta cidade, na Rod. GO-320, KM 02, ao lado Universidade UNICERRADO, denominada **FESTA AGROPECUÁRIA EXPOAGRO DE GOIATUBA – 2018**, conforme cláusulas e restrições deste contrato, **no dia 20 de Julho de 2018, por voltas das 23h00min.**

VALOR: R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

VIGENCIA: De 24/05/2018 ate 23/07/2018.

Goiatuba - GO, 24 de Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:8BA7A71D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE Nª 059/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADO: CLEBER & CAUAN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

OBJETO: A **CONTRATADA** assume a responsabilidade do comparecimento do cantor "**CLEBER & CAUAN**", para a apresentação do SHOW artístico na sede da CONTRATANTE, sendo este no Parque de Exposição Agropecuário de Goiatuba, desta cidade, na Rod. GO-320, KM 02, ao lado Universidade UNICERRADO, denominada **FESTA AGROPECUÁRIA EXPOAGRO DE GOIATUBA – 2018**, conforme cláusulas e restrições deste contrato, **no dia 21 de Julho de 2018, por voltas das 23h00min.**

VALOR: R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)

VIGENCIA: De 24/05/2018 ate 23/07/2018.

Goiatuba - GO, 24 de Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:9EAE0810

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE Nª 060/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADO: BUENO PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: A **CONTRATADA** assume a responsabilidade do comparecimento do cantor "**DJ CAIK**", para a apresentação do SHOW artístico na sede da CONTRATANTE, sendo este no Parque de Exposição Agropecuário de Goiatuba, desta cidade, na Rod. GO-320, KM 02, ao lado Universidade UNICERRADO, denominada **FESTA AGROPECUÁRIA EXPOAGRO DE GOIATUBA – 2018**, conforme cláusulas e restrições deste contrato, **no dia 21 de Julho de 2018, por voltas das 22h00min.**

VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGENCIA: De 24/05/2018 ate 23/07/2018.

Goiatuba - GO, 24 de Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:8B48D932

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2018

Contrato: 036/2018. Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem. Contratado: Rafael Dutra de Lima. CPF: 052.593.134-10. Vigência: 15/05/2018 a 31/05/2018. Valor: R$ 878,90. Licitação: Dispensa/008/2018

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:D434A110

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2018

Contrato: 038/2018. Objeto: Apresentação de show artístico musical "Edy Britto & Samuel". Contratada: Nelson Silvino Junior 03047738670. CNPJ: 21.915.644/0001-80. Vigência: 23/05/2018 a 01/06/2018. Valor: R$ 50.000,00. Licitação: Inexigibilidade/007/2018.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:84A76150

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018

Contrato: 039/2018. Objeto: Apresentação de show artístico musical com "Hugo Del Vecchio". Contratada: Novas Asas Produções Artísticas Eireli - ME. CNPJ: 28.056.651/0001-12. Vigência: 23/05/2018 a 03/06/2018. Valor: R$ 25.000,00. Licitação: Inexigibilidade/007/2018.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:86807A2D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2018

Contrato: 040/2018. Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança. Contratada: Segurança e Vigilancia Machados Seg Ltda. CNPJ: 09.410.303/0001-57. Vigência: 24/05/2018 a 03/06/2018. Valor: R$ 3.780,00. Licitação: Dispensa/009/2018.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:57698CCD

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2018

Contrato: 041/2018. Objeto: Locação de scanner para digitalização de documentos. Contratado: N M G de Oliveira-ME. CNPJ: 10.799.626/0001-63. Vigência: 25/05/2018 a 31/12/2018. Valor: R$ 8.400,00. Licitação: Convite/003/2018.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:7325EB80

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2018

Contrato: 042/2018. Objeto: Fornecimento de materiais didáticos e de papelaria. Contratado: N M G de Oliveira-ME. CNPJ: 10.799.626/0001-63. Vigência: 25/05/2018 a 31/12/2018. Valor: R$ 42.825,00. Licitação: Convite/003/2018.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:4D1DE9EE

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2018

Contrato: 043/2018. Objeto: Locação de estrutura física para show musical. Contratado: Martins Producoes e Eventos Eireli. CNPJ: 13.530.303/0001-68. Vigência: 28/05/2018 a 03/06/2018. Valor: R$ 30.000,00. Licitação: Convite/004/2018.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:EE403611

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2018

Contrato: 044/2018. Objeto: Apresentação de shw artístico musical de "Brunno & Felipe". Contratado: Circuito Shows Produções e Eventos Ltda. CNPJ: 24.484.451/0001-00. Vigência: 28/05/2018 a 02/06/2018. Valor: R$ 7.900,00. Licitação: Dispensa/010/2018.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:A8340462

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018

3º Termo Aditivo ao Contrato: 021/2018. Objeto: Prestação de serviços de ministração de aulas de artesanato. Contratada: Lucimar Maria de Souza. CPF: 547.181.711-72. Vigência: 01/06/2018 a 30/06/2018. Valor: R$ 1.746,52. Licitação: Dispensa/006/2018.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:6F4AA3AD

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DISTRATO AO CONTRATO Nº 006/2018

Termo de Distrato ao contrato: 006/2018. Objeto: Rescisão Contratual ao contrado de fornecimento gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar. Contratado: Helia Antonia Martins Cândido Freitas. CPF: 642.523.881-04. Vigência: 25/05/2018. Licitação: Chamada Pública/001/2018.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:8A60C6E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

O Município de Guarani de Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Av. Savagé Alves de Oliveira, S/N, Centro, Guarani de Goiás, nesta cidade, em sessão publica na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. **010/18**; do Tipo Menor Preço Por Item, **Data e Horário:** 19/06/18 as 09h30min; **Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço para digitalização do Serviço de Raio-X, incluindo locação de equipamentos, do município de Guarani de Goiás**, conforme especificado no Anexo I (Termo de Referencia), parte integrante do presente edital. Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3449-1239. Ou pelo site www.guaranidegoias.go.gov.br,

Guarani de Goiás /GO, 06 de Junho de 2018.

PATRICK MOMOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:2D359284

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018
A Prefeitura Municipal de Hidrolândia torna público, que no dia 25/06/2018; às 08:00 h, na sala de licitações desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e proposta relativos à TP nº 005/2018, tipo menor preço global, que tem por objeto a execução, sob o regime de empreitada a preço global das obras e serviços de Pavimentação asfáltica, Conforme Contrato de repasse 834467/2016 operação 1034762 Ministério das Cidades /Caixa. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h.

Hidrolândia, 05 de junho de 2018.

BENEDITO ALVES CRUVINEL
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:6DCAD84F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARU

ATO PÚBLICO DE DIVULGAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

A Câmara do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, nos termos do § 3º do art. 31 da Constituição Federal e art. 23 e seguintes da Lei Orgânica do Município, torna público, que estarão à disposição dos munícipes (contribuintes) interessados, para análise, exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, as seguintes Contas do Município:
BALANÇO GERAL DE 2015, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA.
As referidas Contas do Município ficarão, durante 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste nos meios legais, à disposição de qualquer contribuinte, no Prédio da Câmara Municipal de Itaguaru/GO, situado na Praça Joaquim Moreira Damasceno, nº 735, Centro, CEP: 76.660-000, de segunda a sexta-feira no horário de expediente, das 8hs às 11hs e das 13hs às 17hs.

Notifique o Gestor interessado para, caso queira, manifestar dentro do prazo concedido pela norma Constitucional.
Findo o prazo, serão as contas encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento para as deliberações constitucionais e legais.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaguaru/GO, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ANTONIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:1F77DBE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO CONTRATO 015/2018

Espécie: Contrato de Execução de Obra por Empreitada Global nº 015/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obras de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Residencial Novo Eldorado, conforme planilha orçamentária, projeto básico, memorial descritivo e especificações complementares, que fazem parte intergrante do instrumento contratual.
Processo nº 0587/2018.
Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2018.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem do Recurso: Governo Estadual/Caixa e Município de Itaguaru.
Contrato de Repasse nº 2018-00284 oriundo do processo de nº 201700042000939.
Contratante: Município de Itaguaru/GO.
Vencedor: Cabral Belo Engenharia EIRELI.
CNPJ/MF: 12.423.002/0001-72
Valor: R$ 790.955,86 (setecentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 05/06/2018.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de início prevista na ordem de serviço.
Dotação Orçamentária: 15.451.1519.1027.4.4.90.51.00.

Itaguaru/GO., 05 de junho de 2018.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:E82957D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, resultado da licitação constante da Tomada de Preço, abaixo especificada, e que foi detalhada em ata e na declaração de vencedor;

CONSIDERANDO, o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica; e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO nº 001/2018**, expedida em 11 de maio de 2018 e publicada nos meios de divulgação legal (DOE, DOM e Jornal de Grande Circulação), por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - ADJUDICAR o objeto licitado à proponente **CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI –** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 12.423.002/0001-72, por ter apresentado o valor de R$ 790.955,86 (setecentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), bem como por restar atendido as exigências do instrumento convocatório**.**

III - Determinar a Secretaria Municipal de Administração, a convocação da empresa vencedora para assinatura do instrumento contratual, alertando para as penalidades contidas na Lei nº 8.666/93, bem como no Edital.

IV - Após, determinar a Divisão de Contabilidade e Escrituração a emissão do respectivo Empenho, com vista a garantir o pagamento da despesa.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2018.

EURÍPEDES POTENCIANDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:B638CB01

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033/PMJ/2018

DECRETO Nº 033/PMJ/2018
Jaupaci, 04 de junho de 2018.

"Nomeia COORDENADORA DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, Sra. **Elma Nunes de Rezende,** CPF nº 010.128.181-10, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Secretaria de Administração - XII**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:EED26BC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 032/PMJ/2018

DECRETO Nº 033/PMJ/2018
Jaupaci, 04 de junho de 2018.

"Nomeia COORDENADORA DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, Sra. **Elma Nunes de Rezende,** CPF nº 010.128.181-10, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Secretaria de Administração - XII**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:B438B69D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 119/PMJ/2018

PORTARIA N.º 119/PMJ/2018
Jaupaci, 05 de Junho de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): JOSE TEIXEIRA MACEDO – Motorista lotado na Secretaria Municipal de Educação, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.
RESOLVE:
I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e ao dia 05 de Junho de 2018.
II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 05 de Junho de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 05 de Junho de 2018.

JOSE TEIXEIRA MACEDO
CPF: 532.577.071-34

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:00F985E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 120/PMJ/2018

PORTARIA N.º 120/PMJ/2018
Jaupaci, 05 de Junho de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LAERTE DOURADO DOS SANTOS – Prefeito Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$300,00 (trezentos reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$300,00 (trezentos reais cada), para tratar de assuntos junto a SEGOV em Goiânia-Go, ao dia 05 de Junho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, 05 de Junho de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 300,00 (trezentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 05 de Junho de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
CPF: 280.740.331-04

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:A8065C1D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA VIAGEM Nº 118/PMJ/2018

PORTARIA N.º 118/PMJ/2018
Jaupaci, 04 de Junho de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a):
JULIO CESAR HARAMI – Secretário de Saúde, lotado na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a IPORA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 06 (seis) diárias correspondentes ao valor de R$30,00 (trinta reais cada), e aos dias 05, 06, 07, 08, 09 e 10 de Junho de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos dias 04 de Junho de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 04 de Junho de 2018.

JULIO CESAR HARAMI
CPF: 307.163.301-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:FAAD2DB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO ADM Nº 005/2018
CONTRATO Nº 006/2018
PROCESSO Nº 0008/2018 – ANEXO III
CONTRATANTES: - **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00;
- SMEC – FUNDEB – CNPJ nº 06.068.157/0001-35;
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – CNPJ nº 11.390.064/0001- 62;
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – CNPJ nº 19.181.829/0001-66.
OBJETO: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

CONTRATADA	OBJETO
HILÁRIO AUTO POSTO LTDA - ME CNPJ: 00.220.657/0001-64	REALINHAMENTO DE PREÇO

Data da Assinatura do Aditivo: 21/05/2018
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Claudionor Hilário da Silva – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:28A007D2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2018
CONVITE - EDITAL Nº 001/2018
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **18 DE JUNHO DE 2018, ÀS 08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, situado à Rua Waldomiro Teodoro Rios, s/nº,Qd. 30, Lt. 02, Pousada da Nascente, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"CONVITE" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA A FROTA MUNICIPAL.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303. licitação@lagoasanta.go.gov.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **04** dias do mês de **junho** do ano de **2018**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:11F518F0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 0

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO FMAS N° 009/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CNPJ/MF n.º 19.181.829/0001-66
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
PROVISION INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 07.190.519/0001-29	FMAS N° 001/2018	PRORROGAÇÃO PRAZO E VALOR EM R$ 2.000,00

Data Vigência: 01/05/2018 a 31/08/2018
Data da Assinatura do Aditivo: 27/04/2018
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Silvia Perciliana Fernandes Menezes – Gestor do FMAS. Joel da Silva Arce – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D92F85D2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 02

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO FMS N° 013/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ/MF nº. 11.390.064/0001- 62
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
PROVISION INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 07.190.519/0001-29	FMS N° 002/2018	PRORROGAÇÃO PRAZO E VALOR EM R$ 4.000,00

Data Vigência: 01/05/2018 a 31/08/2018
Data da Assinatura do Aditivo: 27/04/2018
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges – Gestor do FMS. Joel da Silva Arce – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5AB2EF68

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 03

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 048/2017
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
PROVISION INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 07.190.519/0001-29	ADM N° 006/2018	PRORROGAÇÃO PRAZO E VALOR EM R$ 7.200,00

Data Vigência: 01/05/2018 a 31/08/2018
Data da Assinatura do Aditivo: 27/04/2018
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Joel da Silva Arce – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:44099DEE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE CANCELAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 003/2018
COMUNICADO DE CANCELAMENTO
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, por intermédio do Pregoeiro **COMUNICA** o **CANCELAMENTO** da

Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando o **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN.**
Maiores informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303. licitacao@lagoasanta.go.gov.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **05** dias do mês de **junho** do ano de **2018**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:49DAEDBB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0905/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 1374/2018.
Contrato Nº: 0905/2018.
Modalidade: Tomada de Preço.
Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: Fundo Municipal de Montes Claros De Goiás.
Contratado: MORAES E CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução da reforma do prédio do Hospital Municipal de Montes Claros de Goiás.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 118.646,03 (Cento e Dezoito Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Três Centavos).

Vigência: de 16/05/2018 a 16/07/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 16/05/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo
Pelo Contratado: Everton Moraes de Carvalho (Representante)

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 16 de maio de 2018.

FLÁVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:01B447C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0805/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 1687/2018.
Contrato Nº: 0805/2018.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: Prefeitura de Montes Claros De Goiás.
Contratado: JOÃO DIVINO VILARINHO COSTA 23650281104.

Objeto: Serviços de transporte escolar no período vespertino, referente a rota 27 região do goiabal a Montes Claros de Goiás.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 4.459,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais).

Vigência: de 08/05/2018 a 25/10/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 08/05/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelo Contratado: João Divino Vilarinho Costa.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 08 de maio de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:92A9E9AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1605/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 1385/2018.
Contrato Nº: 1605/2018.
Modalidade: Concorrência.
Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS.
Contratado: JLOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação, tapa-buraco e recapeamento asfáltico.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 829.592,46 (Oitocentos e vinte nove mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Vigência: de 25/05/2018 a 25/09/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 25/05/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: PREFEITURA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS.
Pelo Contratado: JEFFERSON AVELINO DE SOUZA (REPRESENTANTE).

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 25 de maio de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:48DE5D07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1505/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 471/2018.
Contrato Nº: 1505/2018.
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS.
Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: PREFEITURA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS.

Contratado: EMIVAL CUSTÓDIO DA SILVA C E S CONSTRUTORA.

Objeto: Aquisição e instalação de mata-burros nas estradas vicinais do município de montes claros de goiás.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 200.115,62 (Duzentos Mil Cento e Quinze Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Vigência: de 24/05/2018 a 24/07/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 24/05/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelo Contratado: Emival Custódio da Silva.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 24 de maio de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:05A35325

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: 1131/2018.
Contrato Nº: 11/2018.
Modalidade: Pregão Presencial nº 24/2108.
Espécie: Fornecimento.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratados: DURVALINA ALVES GONÇALVES - ME.

Objeto: Aquisição de tecidos, malhas e aviamentos para atender o Fundo Municipal de Assitência Social e o Fundo Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993.

Valor total da Ata: R$ 64.573,18 (Sessenta e Quatro Mil Quinhentos e Setenta e Trêis Reais e Dezoito Centavos).

Vigência: de 24/05/2018 a 24/05/2019.
Data da Assinatura da Ata: 24/05/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo
Pelos Contratados: : Douglas Alves Souza (representante)

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 24 de maio de 2018.

FLÁVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:6EF70678

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1705/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 1710/2018.
Contrato Nº: 1705/2018.
Modalidade: TOMADA DE PREÇO.
Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIÁS.
Contratado: JLOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de terminal fluvial no Rio Araguaia com Pavimentação do acesso no Distrito do Registro do Araguaia.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 253.493,03 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Três Centavos).

Vigência: de 28/05/2018 a 28/10/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 28/05/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: PREFEITURA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS.
Pelo Contratado: JEFFERSON AVELINO DE SOUZA (REPRESENTANTE).

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 28 de maio de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:E5B430EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **20 de junho de 2018, às 08:00**, realizará Pregão Presencial para registro de preço - menor preço por item, para aquisição de Pneus e Câmaras de ar, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1122 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 05 de junho de 2018.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:3421B421

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0505/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 1625/2018.
Contrato Nº: 0505/2018.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: Prefeiura de Montes Claros de Goiás-GO.
Contratado: Deleon de Araujo Pena 98847090172.

Objeto: Serviço de transporte escolar no período matutino, referente a rota 18.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Valor do contrato: R$ 5.733,00 (Cinco Mil Setecentos e trinta e trêis reais).

Vigência: de 02/05/2018 a 25/05/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 23/04/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelo Contratado: Deleon de Araujo Pena 98847090172.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de maio de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:2A443B39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: 1278/2018.
Contrato Nº: 12/2018.
Modalidade: Pregão Presencial nº 22/2108.
Espécie: Fornecimento.

Contratante: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás.
Contratados: Simone de Sales Costa Ribeiro 66027160187.

Objeto: Aquisição de refeições Self-Service e marmitex, para atender as Secretarias da Administração Direta, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993.

Valor total da Ata: R$ 21.697,35 (Vinte e um Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e trinta e cinco centavos).

Vigência: de 24/05/2018 a 24/05/2019.
Data da Assinatura da Ata: 24/05/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelos Contratados: : Simone de Sales Costa Ribeiro

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 24 de maio de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:DD6F5E8E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO DE N.º 045

Montividiu do Norte, 30 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
Decreta:
Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º **Jalles Valadares Ferreira** ocupante do cargo em comissão de **Superintendente Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente** do Município de Montividiu do Norte, na forma prevista em Lei.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS TRINTA DIAS DE MAIO DE 2018 (30/05/2018).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:B651FDF6

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO DE N.º 046

Montividiu do Norte, 04 de Junho de 2018

"Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo comissionado, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear: **Jalles Valadares Ferreira**, para exercer o cargo em comissão de: **Superintendente Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente** do Município de Montividiu do Norte, na forma prevista em Lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Montividiu do Norte, no vigente orçamento.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATRO DIAS DE JUNHO DE 2018 (04/06/2018).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:8E406D48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02/2018

AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018

TOMADA DE PREÇO N° 02/2018.
Onde se lê
fará realizar às 08h00min do dia 08 de junho de 2018, na sala da Comissão de Permanente de Licitação, na sede administrativa do Município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **menor preço**
Leia-se
fará realizar às 16h00min do dia 18 de junho de 2018, na sala da Comissão de Permanente de Licitação, na sede administrativa do Município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **menor preço**

Permanece inalterados as demais clausulas e condições do Edital, a alteração não afeta a formulação da proposta, não reabrindo novo prozo para recebimento das propostas.

Mutunópolis Goiás, 05 de junho de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:49BE2135

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 085/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 085/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 002648/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2017.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. CONTRATADO**: GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE A CONTRATAÇÃO DE *EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AMPLIAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - HOSPITAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS*; **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR IGUAL PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS DO CONTRATO FMS Nº 85/2017, FIRMADO AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2017, CONFORME C.I. SMS Nº 494/2018 E **PARECER JURÍDICO Nº 523/2018**, APENAS PARA GARANTIR A ENTREGA E REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS, SOB A JUSTIFICATIVA DE QUE HOUVE DEMORA NA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO, A QUAL IMPOSSIBILITOU REALIZAR A ENTREGA E O PAGAMENTO, ALÉM DO FATO DE QUE O PAGAMENTO OCORRERÁ POR VERBA ESPECÍFICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR, A QUAL SE ENCONTRA DEPOSITADA EM CONTA BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE TRATA DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO", PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 60 (SESSENTA) DIAS DA VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO E 03 (TRÊS) PRORROGAÇÕES SUCESSIVAS E POR IGUAL PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS ATRAVÉS DOS 1º, 2º E 3º TERMOS ADITIVOS, SENDO QUE A VIGÊNCIA DESTE FICARÁ COMPREENDIDA **03/06/2018 A 01/08/2018**. **PARÁGRAFO ÚNICO –** OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS OU EM LOCAL DETERMINADO PELO GESTOR, SENDO QUE TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA E ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS CORRERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR". **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE **SR. DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA** E **GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F6752609

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 41/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 41/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001440/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº126/2017**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** CONTRATADO: **GLOBAL SERVICES EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO FMS Nº 41/2017, FIRMADO AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2017, CONFORME C.I. SMS Nº 493/2018 E PARECER JURÍDICO Nº 524/2018, COM ARRIMO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, VISANDO DAR CONTINUIDADE NA SEGURANÇA DOS PACIENTES INTERNOS E DOS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM NA UNIDADE, CONSIDERANDO QUE O FLUXO DE PESSOAS É MUITO GRANDE E SERÁ NECESSÁRIO MAIOR CONTROLE NA ENTRADA DE PESSOAS ESTRANHAS; BEM COMO ALTERA A REDAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DE ALUDIDO CONTRATO, PARA **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA", **LEIA-SE:** "CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO". DESTARTE, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL QUE CUIDAM DO "OBJETO DO CONTRATO", DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E DO "VALOR DO CONTRATO". **"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, PODENDO SER APLICADO **REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC-IBGE),** SENDO 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO SUCESSIVA E POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ORIUNDA DO **3º TERMO ADITIVO**, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **04/07/2018 A 03/07/2019. CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 294.960,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)** PARA O PERÍODO GERAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, SENDO **R$ 147.480,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)** PARA CADA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**,** PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DE **R$ 12.290,00 (DOZE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS),** CONFORME DISCRIMINADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO". **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS–** REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE **DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA E GLOBAL SERVICES EIRELI.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:6CABF854

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 039/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 039/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

"Exonerar o servidor que especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, a partir desta data, a servidora ***MARAISE ALVES DOS SANTOS CPF Nº 025.353.921-86*** do cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE SECRETARIA**.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:28AF6192

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 040/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 040/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a ***Srª MARAISE ALVES DOS SANTOS, CPF Nº 025.353.921-86*** para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO , com os vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:AC989B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N° 037/2018, 04 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO N° 037/2018, 04 DE JUNHO DE 2018.

"Exonera servidor ocupante do cargo em comissão e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - **EXONERAR,** a partir desta data, o servidor **ADEÍSIO CAETANO RESENDE CPF *Nº 880.155.136-34*** do cargo, em comissão, **de ENCARREGADO DE LIMPEZA PUBLICA.**

Art. 2° - **Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 04(quatro) dias do mês de junho de 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:0F42DF04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N° 038/2018, 04 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO N° 038/2018, 04 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o ***Sr°. ADEÍSIO CAETANO RESENDE CPF Nº 880.155.136-34*** para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento, com os vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 04(quatro) dias do mês de junho de 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:B045F32F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 097 DE 25 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA Nº 097 DE 25 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DE PEROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM ESPEQUE NO ART. 228 C/C ART. 242, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 275/2011;

- CONSIDERANDO o abandono do cargo da servidora Ruth Carvalho da Costa, com fulcro nos arts. 33, 50, 220, XXXI, XXXIII e LX, todos do Estatuto do Servidor Público, lei 275/2011;

RESOLVE:

Art.1º - Fica instaurada sindicância disciplinar para apuração de abandono de cargo pela servidora **RUTH CARVALHO DA COSTA**;

Art. 2º - Fica nomeada como sindicante a servidora **ALINE MARIA DOS REIS BALZ**, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão e apresentação do parecer;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PEROLÂNDIA, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:74B226C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 096 DE 16 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA Nº 096 DE 16 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DE PEROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM ESPEQUE NO ART. 228 C/C ART. 242, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 275/2011;

- CONSIDERANDO informações prestadas pela Secretária da Educação, por meio do ofício 0100/2018, que relata a ausência e/ou abandono do serviço do servidor Douglas Silva Almeida, com fulcro nos arts. 33, 50, 220, XXXI, XXXIII e LX, todos do Estatuto do Servidor Público, lei 275/2011;

RESOLVE:

Art.1º - Fica instaurado sindicância disciplinar para apuração desupostas faltas cometidas pelo servidor **DOUGLAS SILVA DE ALMEIDA**;

Art. 2º - Fica nomeado como sindicante o servidor **PATRÍCIA FREESE ASSIS**, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão e apresentação do parecer;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PEROLÂNDIA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:00C6F24E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N° 041/2018, 04 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO N° 041/2018, 04 DE JUNHO DE 2018.

"Exonera servidora ocupante do cargo em comissão e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1° **- EXONERAR,** a partir desta data, a servidora **JUSSARA APARECIDA DE CAMPOS CPF *Nº 114.065.808-56*** do cargo, em comissão, **de ASSESSOR DE SECRETARIA.**

Art. 2° **- Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:A121A981

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 026/2018
O MUNICÍPIO DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor Preço por quilômetro rodado, conforme Processo nº 3480/2018, visando à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às **14h30**, do dia **19/06/2018**; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br

POSSE/GO, 05 de junho de 2018.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:1FD227AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 198

PORTARIA Nº 198/2018 Santa Fé de Goiás, 05 de Junho de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 05 de Junho de 2018, à cidade de Goiânia para levar paciente, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Junho de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:983F5782

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ANULAÇÃO Nº. 04/2018

EDITAL DE ANULAÇÃO Nº. 04/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua os itens 15.1 e 15.2, do Edital nº 001/2016, datado de 22 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal dentre outros artigos prevê no inciso I do artigo 21 ser nulo de pleno direito o ato que resulte aumento de despesa com pessoal;

CONSIDERANDO, o parecer Técnico exarado pelo setor de Contabilidade deste Município, onde o estudo do Impacto Orçamentário e Financeiro constatou-se que a convocação dos concursados extrapolará o limite de gasto com pessoal para os próximos exercícios;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 78-A decretando Situação de Emergência e a possibilidade de queda na arrecadação e repasses;

CONSIDERANDO que é permitido à Administração Pública no exercício de sua Autotutela anular seus atos quando eivados de ilegalidade;

RESOLVE ANULAR O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018 cujo objeto é a convocação dos candidatos aprovados referente aos cargos devidamente homologados em 23 de junho de 2016.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, em 01 de junho de 2018.

TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:1B5C71C9

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018 - REPUBLICAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO Nº. 052/2018 SESSÃO N. 001 – REPUBLICAÇÃO - DESERTA

Às 09h00min do dia 5 de junho de 2018 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA nomeado pelo decreto 46/2017 e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, DANILA VIANA COSTA, nomeados pelo decreto 55 de 20 de Abril de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 52/2018 – **PEÇAS MOTONIVELADORA SRP REPUBLICAÇÃO**, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade a sessão pública, o pregoeiro em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou **DESERTO** o certame pelo motivo: **NÃO HOUVE PROPONENTES INTERESSADOS A CREDENCIAR**.
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 55/2018

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 55/2018

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:5959AF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 116/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 116/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2085/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
116/2018	R$ 10.470,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30

FORO: Comarca de Mineiros-GO.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:0291DA8E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2018 – SISTEMA**

REGISTRO DE PREÇOS, através do processo n° 2018008604, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COROAS DE FLORES PARA HOMENAGENS PÓSTUMAS COM SERVIÇOS DE ENTREGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **19 de junho de 2018, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 05 de junho de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:BCEFC9FE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 183/18

PORTARIA Nº 183/18 DE, 05 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.009.367, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, MARIA DAS DORES DE SOUZA** AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 60(sessenta) dias, a partir. 21.05.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 05 (cinco) dias do mês junho de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C77586C8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 184/18

PORTARIA Nº 184/18 DE, 05 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2018.009.668, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **ROSIRENE DA SILVA LIMA,** PROFESSOR P-I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 28.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D1397A06

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 185/18

PORTARIA Nº 185/18 DE, 05 DE JUNHO DE 2.018.

"Concede licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências. "

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.009.643, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, **DANIELLY PACHECO,** AGENTE COMBATE ÁS ENDEMIAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir. 17.05.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E3628D4A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 186/18

Portaria nº . 186/2018. Trindade, 05 de junho de 2018.

"Concede o benefício de Pensão por Morte a dependente CLEUSA TEODORA CARDOSO (Companheira) e dá outras providências."

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso da

competência e atribuições que lhe confere o artigo 26 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº. 004, de 1º de outubro de 2007, bem como, pelo disposto no art. 40 da Constituição Federal e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte com proventos integrais a Companheira Sra. **CLEUSA TEODORA CARDOSO**, dependente do ex-servidor público municipal falecido, **MATOZALEM DOS PASSOS**, aposentado no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, do quadro de inativos do município, sendo que seus proventos seguem no valor de:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	**VALOR**
Vencimento (14,40x35)	**R$ 385,50**
Qüinqüênio (14,40x35)	**R$ 77,10**
Complementação Constitucional	**R$ 474,40**
TOTAL	**R$ 937,00**
COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	**VALOR**
CLEUSA TEODORA CARDOSO – 100%	**R$ 937,00**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 937,00**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme Lei Complementar Municipal nº. 004/2007.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 06/08/2017, revogando as disposições em contrário, em especial as Portaria nº 221/2017 e 127/2018, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7C1409C9

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/18 - EDITAL 06 - DIVULGA OS LOCAIS E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/18

EDITAL 06 – DIVULGA OS LOCAIS E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 008/18, torna publico que:

1. As provas objetivas para o cargo de Agente de Vigilância será aplicada no dia **10 de junho de 2018 , no horário das 09:00 às 12:00 horas. Os portões serão abertos as 08:30 horas** nos seguintes locais:

1.1 - Colégio Divino Pai Eterno
Endereço: Avenida Francisco Paulo Ramos, 670 - Vila Pai Eterno - Trindade-GO.

1.2 - Colégio Estadual Padre Pelágio
Endereço: Rua Nações Unidas, nº 376, Setor Central – Trindade-GO.

1.3 - Faculdade União de Goiazes
Endereço: Rodovia GO 060, nº 3184 - Laguna Park - Trindade - GO.

1.4 - UEG - Universidade Estadual de Goiás.
Endereço: Rua Júlia Vaz Vieira de Rezende, Qd. 45, lote 01 - Residencial Vieira - Trindade – GO.

2. Para localizar sua sala e local de prova, o candidato deve proceder da seguinte forma:

2.1 Acesse o site www.itame.com.br a partir das 22 horas do dia 04.06.2018.

2.2 realize o acesso na **área do candidato** informando o **CPF e senha**

2.3 clique em Painel de controle => locais de prova.

2.4 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual, disponível no endereço eletrônico citado.

2.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o seu início, munido **obrigatoriamente** de caneta preta fabricada em **material transparente**, comprovante de inscrição e do documento de identificação com foto recente, podendo ser eliminado do Concurso Público o candidato que se recusar a atender esta determinação.

2.6 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas somente será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do **CARTÃO DO CANDIDATO** e documento original de identidade com foto, preferencialmente o mesmo documento utilizado para inscrição.

2.7 Caso o nome do candidato não constar na listagem da homologação ou dos locais de prova, poderá ser feita a inclusão condicional do candidato mediante a entrega do comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

2.8 Sendo constatada qualquer irregularidade na inclusão mencionada no item anterior será cancelada a respectiva inscrição e anulados os atos dela decorrentes, após a garantia do direito de ampla defesa ao candidato.

2.9 O candidato não poderá, durante a realização das provas, portar ou fazer uso de quaisquer aparelhos eletrônicos *(telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, tablete, macbook, netbook, palmtop, bip, receptor, gravador e outros aparelhos eletrônicos semelhantes)*.

2.10 Caso o candidato estiver portando qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo e, se possível, retirar a bateria colocando-o debaixo da carteira até o final das provas. O descumprimento desta instrução ou o flagrante do candidato utilizando o aparelho celular durante a realização das provas implicará na sua eliminação do concurso, caracterizando tal ato como tentativa de fraude.

2.11 Caso o candidato estiver portando algum aparelho eletrônico, deverá desligar e, se possível, retirar a bateria colocando-o debaixo da carteira até o final das provas. O descumprimento desta instrução ou o flagrante do candidato utilizando o aparelho celular durante a realização das provas implicará na sua eliminação do concurso, caracterizando tal ato como tentativa de fraude.

2.12 Fica vedada, durante a realização das provas, qualquer comunicação entre os candidatos, bem como qualquer utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando se tal ato como tentativa de fraude.

2.13 É proibida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

3. O Presente edital será publicado no placar, jornal de circulação, Diário Oficial e sites www.itame.com.br e www.trindade.go.gov.br .

Trindade, aos 04 de junho de 2018.

FABRÍCIO ALVES TOMAZ
Presidente CECP

WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário

SINOMAR PEREIRA SANTOS
Membro

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C225FFC7

PROCON - TRINDADE
PORTARIA 05/18

PORTARIA Nº 05/2018

A PRESIDENTE DO PROCON TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 030 de 06 de novembro de 2017, tendo em vista o que consta no artigo 8º, parágrafo único, da referida Lei, bem como, o Decreto nº 2.351/2017, e o Regimento Interno do PROCON Trindade aprovado pelo Decreto nº 073 de 20 de fevereiro de 2018,
Considerando situações cujo grau de risco é considerado alto para fins do disposto no art. 5º, § 3º, da Lei Complementar nº 123/06, com as modificações incluídas pela Lei Complementar nº 155/2016 – Fiscalização Orientadora – Critério da Dupla Visita – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no que tange ao âmbito de atuação do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Trindade, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Portaria regula, no que se refere a fiscalização das relações de consumo, as atividades e situações cujo grau de risco seja considerado alto, ou seja, aquelas que, por natureza, comporta grau de risco incompatível com o procedimento disposto no artigo 55, da Lei Complementar nº 123/06, com as modificações orientadora e a dupla visita, em microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o disposto no § 3º, do artigo acima mencionado.

Art. 2º - Constituem atividades e situações cujo grau de risco é considerado alto, e, portanto, por sua natureza, comportam grau de risco incompatível com o procedimento de fiscalização orientadora e dupla visita em microempresas e empresas de pequeno porte, as elencadas abaixo:

I – Deixar de reparar os danos causados aos consumidores por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos (art. 12, CDC);

II – Deixar de reparar pelos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos (art. 14, CDC);

III – Colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) (art. 39, VIII, CDC);

IV – Colocar no mercado de consumo produtos ou serviços inadequados ao fim que se destinam ou que lhe diminuam o valor. (arts. 18, § 6º, inciso III, e 20, ambos do CDC);

V – Deixar de sanar os vícios de qualidade ou quantidade de produtos de consumo duráveis ou não duráveis que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor. Não sendo o vício sanado em trinta dias o consumidor poderá exigir a substituição do produto por outro da mesma espécie, a restituição imediata da quantia paga ou o abatimento proporcional do preço (art. 18, §1º, I, II e III, CDC);

VI – Colocar no mercado de consumo produtos ou serviços em desacordo com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou de mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza (art. 19, CDC);

VII – Deixar de empregar componentes de reposição originais adequados e novos, ou que mantenham as especificações técnicas do fabricante, salvo, quanto a estes últimos, autorização em contrário do consumidor (art. 21, CDC);

VIII – Deixar de cumprir a oferta, publicitária ou não, suficientemente precisa, ou obrigação estipulada em contrato (arts. 30 e 48, ambos CDC);

IX – Deixar de assegurar a oferta de componentes e peças de reposição enquanto não cessar a fabricação ou importação do produto (art. 32, CDC);

X – Impedir ou dificultar o acesso gratuito do consumidor às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes (art. 43, CDC);

XI – Deixar de comunicar por escrito ao consumidor a abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais de consumo, quando não solicitada por ele (art. 43, § 2º CDC);

XII – Deixar de retificar, quando exigidos pelo consumidor, os dados e cadastros nos casos de inexatidão ou comunicar a alteração aos eventuais destinatários no prazo legal (Art. 43, § 3º, CDC);

XIII – Fornecer quaisquer informações que possam impedir ou dificultar acesso ao crédito junto aos fornecedores, após consumada a prescrição relativa à cobrança dos débitos do consumidor (art. 43, §5º, CDC);

XIV – Deixar o fornecedor de manter em seu poder, na publicidade de seus produtos ou serviços, para informação dos legítimos interessados, os dados fáticos, técnicos e científicos que dão sustentação à mensagem (artigo 36, parágrafo único, CDC);

XV – Deixar de prestar informações ao órgão de defesa do consumidor quando notificado para tanto (art. 55, § 4º CDC);

XVI – Promover publicidade enganosa ou abusiva (art. 37 e §1º, §2º e §3º, CDC);

XVII – Realizar práticas abusivas (art. 39, CDC);

XVIII – Deixar de entregar orçamento prévio discriminando o valor da mão-de-obra, dos materiais e equipamentos a serem empregados, as condições de pagamento, bem como as datas de início e término dos serviços (art. 40, CDC);

XIX – Exigir do consumidor quaisquer ônus ou acréscimos decorrentes da contratação de serviços de terceiros não previstos no orçamento prévio (art. 40, §3º, CDC);

XX – Deixar de restituir quantia recebida em excesso nos casos de produtos ou serviços sujeitos a regime de controle ou tabelamento de preços (art. 41, CDC);

XXI – Desrespeitar os limites oficiais estabelecidos para o fornecimento de produtos ou serviços sujeitos ao regime de controle ou de tabelamento de preços (art. 41, CDC);

XXII – Submeter, na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente a ridículo ou qualquer tipo de constrangimento ou ameaça (art. 42, CDC);

XXIII – Apresentar ao consumidor documento de cobrança de débitos sem informação sobre o nome, o endereço e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do fornecedor do produto ou serviço correspondente (art. 42- A do CDC, acrescido pela Lei Federal nº 12.039, de 2009);

XXIV – Deixar de restituir ao consumidor quantia indevidamente cobrada pelo valor igual ao dobro do excesso (art. 42, parágrafo único, do CDC);

XXV – Inserir no instrumento de contrato cláusula abusiva (art. 51, CDC);

XXVI – Exigir multa de mora superior ao limite legal (art. 52, § 1º do CDC);

XXVII – Deixar de assegurar ao consumidor a liquidação antecipada do débito total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos (art. 52, §2º, CDC);

XXVIII – Inserir no instrumento de contrato cláusulas que estabeleçam a perda total das prestações pagas em benefício do credor que, em razão do inadimplemento, pleitear a resolução do contrato a retomada do produto alienado (art. 53, CDC);

XXIX – Deixar de prestar informações sobre questões de interesse do consumidor descumprindo notificação do órgão de defesa do consumidor (art. 55, §4º, CDC);

XXX – Exposição à venda de produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, ou perigosos, ou, ainda, que estejam em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação (Art. 18, §6º, II, CDC);

XXXI – Colocar no mercado de consumo produtos ou serviços que acarretem riscos à saúde ou segurança dos consumidores, exceto os considerados normais e previsíveis em decorrência de sua natureza e fruição, bem como deixar de dar as informações necessárias e adequadas a seu respeito (art. 8º, CDC);

XXXII – Colocar ou ser responsável pela colocação no mercado de consumo, produto ou serviço que sabe ou deveria saber apresentar alto grau de nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança (art. 10, CDC);

XXXIII – Deixar de informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da nocividade ou periculosidade de produtos e serviços potencialmente nocivos ou perigosos à saúde ou segurança, ou deixar de adotar outras medidas cabíveis em cada caso concreto (art. 9º, CDC);

XXXIV – Deixar de comunicar à autoridade competente a nocividade ou periculosidade do produto ou serviço, quando do lançamento dos mesmos no mercado de consumo, ou quando da verificação posterior da existência de risco (art. 10, § 1º, CDC);

XXXV – Deixar de comunicar aos consumidores, por meio de anúncios publicitários veiculados na imprensa, rádio e televisão, a nocividade ou periculosidade do produto ou serviço, quando do lançamento dos mesmos no mercado de consumo, ou quando da verificação posterior da existência de risco (art. 10, §1º e §2º do CDC);

XXXVI – Expor à venda produtos com prazos de validade vencidos (art. 18, § 6º, inciso I, CDC);

XXXVII – Deixar de sanar os vícios do produto ou serviço, de qualidade ou quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária (art. 18, CDC);

XXXVIII – Fornecer serviços com vícios de qualidade, que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária (art. 20, CDC);

XXXIX – Impedir, dificultar ou negar a desistência contratual e devolução dos valores recebidos, no prazo legal de arrependimento, quando a contratação ocorrer fora do estabelecimento comercial (art. 49, CDC);

XL – Deixar de fornecer manual de instrução, de instalação e uso de produto em linguagem didática e com ilustrações (art. 50, parágrafo único, CDC);

XLI – Deixar de redigir com destaque cláusulas contratuais que impliquem na limitação de direito do consumidor, impedindo sua imediata e fácil compreensão (art. 54, § 4º, CDC);

XLII – Ofertar produtos ou serviços sem assegurar informação correta, clara, precisa, ostensiva e em língua portuguesa sobre seus respectivos prazos de validade e sobre os riscos que apresentem à saúde e segurança dos consumidores (art. 31, *caput*, CDC);

XLIII – Deixar de gravar de forma indelével, nos produtos refrigerados, as informações quanto ao seu prazo de validade e sobre os riscos que apresentem à saúde e segurança dos consumidores (art. 31, parágrafo único, CDC).

Parágrafo único. Constituem igualmente exceções ao critério da dupla visita para a fiscalização de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos no § 1º, do artigo 55, da Lei Complementar nº 123/2006, a ocorrência de reincidência, fraude, resistência ou embaraço à fiscalização, assim entendido:

a) Reincidência – o fornecedor que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha sofrido sanção por meio de decisão administrativa irrecorrível, nos termos do art. 27, *caput* e p. único do Decreto Federal nº 2.181/97, observado o disposto no art. 59, § 3º da Lei Federal nº 8.078/90;

b) Fraude – o fornecedor que se utilizar de expedientes tais como: adulteração/desconformidade de produto e/ou rotulagem e/ou data de vencimento, clonagem de layout de terceiro ou outra forma de induzir ou manter o consumidor em erro, ou ainda, realizar a prática infrativa que gera consequências danosas à saúde ou à segurança do consumidor, ainda que potencialmente, que ocasione dano coletivo ou ter caráter repetitivo, que a realize em detrimento de menor de dezoito ou maior de sessenta anos ou de pessoas com deficiência, interditadas ou não, ou ainda, em detrimento da condição cultural, social e econômica do consumidor, ou em período de grave crise econômica ou por ocasiões de calamidade, ou também, a realize com caráter discriminatório de qualquer natureza, referente à cor, etnia, idade, sexo, orientação sexual, religião, entre outras, caracterizada por ser constrangedora, intimidatória, vexatória, de predição, restrição, distinção, exclusão ou preferência, que anule, limite ou dificulte o gozo e exercício de direitos relativos às relações de consumo;

c) Resistência ou Embaraço à fiscalização – o fornecedor que tentar e/ou impedir, dificultar, retardar, ou por qualquer fato ou ato causar complicação, desordem ou confusão à realização de diligência fiscalizatória, em seu estabelecimento aberto/acessível ao público consumidor.

Art. 3º O lapso temporal entre as diligências de fiscalização, aplicável nos casos em que for cabível a fiscalização orientadora, ou seja, nos casos em que ocorrerá dupla visita, se dará a qualquer tempo.

Art. 4º Na hipótese de fiscalização orientadora e sem diligência, será encaminhado informativo ao fornecedor, que servirá como instrumento orientador da conduta objeto de apreciação, sem prejuízo da lavratura posterior do auto de infração, na hipótese de confirmação da ausência de adequação da conduta orientada.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DO PROCON TRINDADE-GO, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2018.

SIMONE QUEIROZ MONTALVÃO MORAIS
Presidente do PROCON/Trindade

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:A1307783

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 401/18

PORTARIA Nº 401/18. DE, 05 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº. 2.018.009.571, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **WELKYA SILVA MAGALHÃES,** contrato de credenciamento de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 10 (dez) dias, sendo, 02 (dois) dias, a partir de 15.05.2018; 01 (um) dia em 18.05.2018 e 07 (sete) dias, a partir de 21.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3DCDD44C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 400/18

PORTARIA Nº 400/18 DE, 05 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.018.009.677, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **NEYRICE PEREIRA DAS NEVES CRUZ,** cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 12 (doze) dias, a partir de 25.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D295EA32

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 399/18

PORTARIA Nº 399/18 DE, 05 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.018.009.499, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **VILMA MARIA E SILVA,** cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, sendo, 01 (um) dia em 15.05.2018; 01 (um) dia em 21.05.2018 e 03 (três) dias, a partir de 23.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3B7C3FF7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 398/18

PORTARIA Nº 398/18 DE, 05 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.018.009.579, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO,** cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma

licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 23.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:DB0AE1C9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 397/18

PORTARIA Nº 397/18 DE, 05 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.018.009.337, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **LEONIVA OLINTO DA SILVA,** cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 21.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0185B9CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 396/18

PORTARIA Nº 396/18 DE, 05 DE JUNHO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.009.392, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **CARLA BEATRIZ MARTINS BARBOSA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 22.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:CBC7163B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXONERAÇÃO SERVIDOR

Portaria de n.º 243/2018

"Dispões sobre exoneração de servidor comissionado e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Trombas, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 74, IX c/c com os artigos 81 da Lei Orgânica do Município de Trombas, Estado de Goiás,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica exonerado o servidor: **JOSELIA AUGUSTA DA SILVA ROMEIRO** do cargo comissionado de: **ENCARREGADO DO SETOR PEDAGÓGICO**, na forma prevista em Lei.
Art. 2º. Determino ainda, que o departamento de pessoal desta prefeitura proceda ao efetivo cumprimento deste ato.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, ESTADO DE GOIÁS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018 (05/06/2018).

AGOSTINHO DA NÓBREGA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Benedito de Carvalho Junior
Código Identificador:787BB7B8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALIZA-GO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

OMUNICÍPIO DE BALIZA torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, com a seguinte programação: Edital nº23/2018com a sessão designada para19/06/2018, às11:00hs, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar o fornecimento de Equipamentos/Materiais Permanentes,

para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Baliza, Estado de Goiás, devendo os participantes atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital no sitewww.baliza.go.gov.br e também obter informações presencialmente de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 13:00h, na sala do Departamento de Licitações situada no prédio da Prefeitura, na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiásou pelo telefone 64 3660-1096 por intermédio do Departamento de Licitações.

Baliza-GO,05dejunhode 2018.

GISELLYSILVA DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:EF81044A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

O **MUNICÍPIO DE BALIZA** torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, com a seguinte programação: **Edital nº 22/2018 com a sessão designada para 19/06/2018, às 09:00 hs, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) Veiculo de passageiro, tipo van (Micro-ônibus), teto alto, novo, zero KM, pintura branca, tração 4X2, 15+1 = 16 passageiro, ano/modelo 2018/2018, potência mínima de 170 CV, motor 2.998 litros, para ser utilizado nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Baliza, Goiás,** devendo os participantes atenderem as condições de participação especificados no edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.baliza.go.gov.br e também obter informações presencialmente de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 13:00h, na sala do Departamento de Licitações situada no prédio da Prefeitura, na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás ou pelo telefone 64 3660-1096 por intermédio do Departamento de Licitações.

Baliza-GO, 05 de junho de 2018.

GISELLY SILVA DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:84770AC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/18 - EDITAL 05 - HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS COM JULGAMENTO DOS PCD – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SOLICITAÇÕES ESPECIAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/18
EDITAL 05 – HOMOLOGA AS INCRIÇÕES DEFERIDAS COM JULGAMENTO DOS PcD – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SOLICITAÇÕES ESPECIAIS.
O MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 008/18, torna público a relação dos candidatos com inscrições deferidas e homologadas, julgamento dos candidatos inscritos na condição de PcD e julgamento das solicitações especiais para o dia de realização da seguinte forma:
1. Ficam deferidas e homologadas as inscrições constantes na relação de candidatos abaixo, o candidato que não constar da relação poderá apresentar recurso no prazo e forma estabelecido no Edital regulamento do concurso, anexando a este o comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
2. Os candidatos com inscrição deferida deverão acessar o site http://www.itame.com.br =>área do candidato=> minhas inscrições e imprimir o **CARTÃO DO CANDIDATO** para identificação no ato da realização das provas.

INSCRICAO	CANDIDATO	CARGO	DEFICIENCIA	JULGAMENTO PCD	SOLICITACAO ESPECIAL	JULGAMENTO SOLICITACAO ESPECIAL
82043	ABADIA APARECIDA DAS CHAHAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82524	ADÃO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79856	ADAILSON DE SOUZA FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82570	ADAILTON CARMO MONTEL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84617	ADAILTON CASTRO SOBRINHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80443	ADALBERTO VAZ DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79415	ADAM CESAR CALDAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89066	ADEILSON IGINO ITACARAMBI	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101047	ADELIANE ONOFRE DIAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79264	ADELONSON DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87241	ADELSON JOAQUIM DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82712	ADELSON MARIA DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86718	ADEMILSON ALVES DOS SANTOS ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88762	ADEMILSON FRANCISCO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88316	ADEMILTON DE SOUSA ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87393	ADEMIR BONFIM SOARES BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103697	ADEMISSON DOS REIS MORAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85601	ADENILSON ALVES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86196	ADENILSON PAIVA DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82170	ADENILSON SANTANA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

82706	ADENISON DOS SANTOS DE MENDONÇA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87385	ADENONDES AUGUSTO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80778	ADERVAL GOMES PEREIRA GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86681	ADEVAN MARTINS DE MOURA JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	FISICA	DEFERIDO	SEM SOLICITAÇÃO	
85513	ADILSON MIRANDA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87038	ADILSON OLIVEIRA EMOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86573	ADILSON SANTANA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	FISICA	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
85613	ADINOELSON GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102780	ADMILSON DA COSTA LIMA MENEZES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79000	ADOLFO DIVINO DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79372	ADONAI PEREIRA LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88194	ADONIAS CARDOSO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85841	ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86712	ADRIANA CARLOS BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88738	ADRIANA DE JESUS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103745	ADRIANA GOMES ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86147	ADRIANE MARTA PIMENTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86032	ADRIANO COUTINHO ITACARAMBY CARDOSO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90175	ADRIANO DE ARAÚJO SOUTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81294	ADRIANO FIDELIS VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81443	ADRIANO FONSECA PINHEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83579	ADRIANO LOPES RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81597	ADRIANO MARTINS ALVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104430	ADRIANO MURCY REIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85668	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87431	ADRIANO RODRIGUES LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79041	ADRIANO SILVA MOREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79286	ADRIANO TORRES MONTEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82770	ADRIEL PEIXOTO DE QUEIROZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84145	ADRYANO GONCALVES SIQUEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81365	ADVANDRO MIRANDA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88506	AGNALDO MARIA FERREIRA JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81053	AGUILAR FLAUSINO MOREIRA NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85534	AGUIMARA SAMPTOS SANTA CLARA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83544	AGUINALDO ALVES RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103856	AILTON RAMOS BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104293	ALAN CHRIS DE SOUZA NEVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104227	ALAN CLAYTON FERNANDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86215	ALAN DE SENA RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85981	ALBERLANY RIBEIRO MIRANDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89025	ALBERONIO REIS TOSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88484	ALBINO FILHO ALVES FEITOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79098	ALBION CANDIDO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90613	ALCIDES FERREIRA JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85812	ALCIDES PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79278	ALCIRENE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88242	ALDEIR DE SOUZA FORTUNATO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91981	ALDENIR ARAUJO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103019	ALDYNE MARIA FIORINI BORGES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85325	ALEC GOMES DA SILVA BATISTA	AGENTE DE	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

		VIGILÂNCIA				
86326	ALEFFY BRENO MOREIRA FERNANDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103861	ALEIXO JORGE JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86647	ALESSANDRA CAMPOS LOURENÇO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85961	ALESSANDRA DE CASTRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86684	ALESSANDRA DE FATIMA SILVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85650	ALESSANDRA SARAH RODRIGUES SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
96897	ALESSANDRA SILVA FAQUINELLI RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104351	ALESSANDRO COSTA BEZERRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87720	ALESSANDRO DE ASSIS BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86408	ALESSANDRO FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87304	ALESSANDRO MENEZES FAQUIM	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87000	ALESSANDRO RODRIGUES VASCONCELOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
97414	ALEX ABRANTES RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85774	ALEX ALBUQUERQUE MARCOS VILELA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79295	ALEX ALVES GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86343	ALEX ALVES MACIEL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79502	ALEX DE JESUS RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86361	ALEX DE SENA RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90036	ALEX ELPIDIO FRANCA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81533	ALEX JUNIO PEREIRA RIOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79134	ALEX JUNIO ALVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81264	ALEX MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104391	ALEX PIRES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81789	ALEX ROSA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87269	ALEX SANDRO MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95110	ALEX TELLES ROMANO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84539	ALEXANDRE ALMEIDA GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86038	ALEXANDRE ALVES SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81964	ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86020	ALEXANDRE CUSTODIO PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87897	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82638	ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104433	ALEXANDRE HENRIQUE FONTES SALGADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84058	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS FILHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85408	ALEXANDRE SILVA DE PAULA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104364	ALEXSANDRO DE ASSIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82749	ALICIA PEREIRA CORREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85305	ALINE DA SILVA ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80908	ALINE GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86288	ALINE LUIZA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
96932	ALINE MARIANE DE SOUZA VAZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102541	ALINE PATRICIA CUSTODIO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87703	ALINE VITORIA CAMPOS DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83501	ALINNE DO AMARAL XAVIER	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89229	ALINNE MARTINS FEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
97900	ALINNE MORENO DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88041	ALISSON HENRIQUE DE ALENCAR SOUZA SOARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80655	ALLAN BATISTA DE PAULA BENTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83801	ALLAN DA COSTA RAMALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

104236	ALLAN KARLO DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101339	ALLAN MACIEL LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85455	ALLINE DE FATIMA CEZARIO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102185	ALLINE GRACIANA MARTINS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83593	ALLYSON ANTONIO PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82919	ALMIRO ANTONIO DE BORBA JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104234	ALOISIO ELIAS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89937	ALTAMIRANDO SAMPAIO DE ANDRADE FILHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81726	ALTIER MONTEIRO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90157	ALUIZIO MARTINS LOPES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87928	ALVAINE DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86730	ALYCE ROCHA DE MORAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103780	ALYNE KOTKEWYCZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81986	ALZIRA RAIMUNDO DO NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81001	AMANDA DE FATIMA FERREIRA RAMALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88725	AMANDA ESTEFFANY FERREIRA DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81135	AMANDA RITHIELLEM ALVES LOPES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82572	AMANDA SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90016	AMARAL ALVES DE MENESES MARTINS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80559	AMARILDO NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104250	AMAURI SERAFIM	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104348	AMAURY COELHO DIAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86525	AMELIO INACIO FERREIRA FILHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88485	AMIR NOLETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100810	ANA CÉLIA MARTINS MATOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86406	ANA CARLA FERREIRA CARDOSO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88609	ANA CARLA FERREIRA TAVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91483	ANA CAROLINA RODRIGUES VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87813	ANA CAROLINE FERNANDES DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SABATISTA	INDEFERIDO - PROVA COM DATA PREVISTA PARA DOMINGO
85516	ANA CRISTINA PEREIRA ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79389	ANA FLAVIA FERNANDES FONSECA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103180	ANA FLAVIA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82466	ANA FLAVIA TEREZA DIAS MENEZES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		LACTANTE	DEFERIDO – A CANDIDATA DEVE OBSERVAR AS REGRAS DO ITEM 6.13 E SEGUINTES DO EDITAL REGULAMENTO.
85808	ANA GABRIELA DOURADO PEIXOTO PERES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79149	ANA LUCIA PEREIRA GALVÃO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104450	ANA LUCIA VIEIRA DA SILVA BORGES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103862	ANA LUIZA ANDRADE VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	FISICA	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
79476	ANA MACHADO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86101	ANA MARIA DIAS DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86221	ANA NERI DAVID DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88386	ANA PAULA BORGES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SABATISTA	INDEFERIDO - PROVA COM DATA PREVISTA PARA DOMINGO
102830	ANA PAULA DE CARVALHO SILVEIRA MARTINS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79012	ANA PAULA DE CASTRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82862	ANA PAULA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
98934	ANA PAULA FERREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83233	ANA PAULA LIMA BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85117	ANA PAULA SILVA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88697	ANA PAULA VASCONCELOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86501	ANA THARUELCC MARTINS DE	AGENTE DE	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

	AGUIAR	VIGILÂNCIA				
86978	ANA VALERIA MORAIS DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103624	ANDERSON DA ROCHA CASTRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87466	ANDERSON DA SILVA LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SABATISTA	INDEFERIDO - PROVA COM DATA PREVISTA PARA DOMINGO
104325	ANDERSON DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86140	ANDERSON EMANUEL FERREIRA PINHEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
97562	ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87562	ANDERSON MARUSAN TORQUATO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
98172	ANDERSON MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86360	ANDERSON MOREIRA MENESES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79213	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100611	ANDERSON RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
97489	ANDERSON XAVIER DAMASCENO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104310	ANDRÉ CHAGAS DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79333	ANDRÉ LUIS DA SILVA ROCHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88902	ANDRÉLUIZ EMANUEL FRANCO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79350	ANDRÉIA GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104477	ANDRE ALVES DE FREITAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89425	ANDRE CORREA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79122	ANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103565	ANDRE GUTHIERY GONÇALVES FREITAS SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104058	ANDRE LUIS DIAS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82070	ANDRE LUIS OLIVEIRA DE ASSUNCAO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79410	ANDRE LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86701	ANDRE LUIZ DE JESUS SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99315	ANDRE LUIZ MORAIS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79645	ANDRE LUIZ SANTOS DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85564	ANDRE LUIZ SIMPLICIO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82396	ANDRE LUIZ TOMAZ DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85751	ANDRE NUNES COUTINHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79343	ANDRE ROCHA DE ANDRADE BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85542	ANDRE SANTIAGO NOLETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88402	ANDREIA FRANCISCA DE QUEIROZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79348	ANDREIA LUCIA DA LUZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82764	ANDRESSA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102933	ANDRESSA RODRIGUES FERREIRA SOARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86125	ANETE SOARES SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83850	ANGELICA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
94306	ANGELA ALDIANY BISPO DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83103	ANGELA DA SILVA BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85508	ANGELICA AUGUSTA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
92138	ANGELICA LUIZA DA SILVA BORGES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86810	ANGELO IRINEU DE AQUINO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85389	ANIVALDO JOSE ALVARENGA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87627	ANNA HELOISA MAIONE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85941	ANNA KAROLINE ANASENKO FERREIRA GONÇALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83413	ANNE KAROLINE CORDEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103598	ANTONIO FRANCKYSANGELO CORREIA LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82148	ANTONIO INÁCIO DA SILVA ANDRADE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82947	ANTONIA DANIELLE FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

78997	ANTONIA MARITANIA SIMIAO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104467	ANTONIA OLIEUDA DA COSTA MARTINS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102612	ANTONIA SOUZA DA LUZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85338	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86996	ANTONIO APARECIDO EVANGELISTA LOURENCO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86951	ANTONIO CARLOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	FISICA	DEFERIDO	SEM SOLICITAÇÃO	
86582	ANTONIO CARLOS ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101896	ANTONIO DANILO DIAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80401	ANTONIO DE JESUS BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83672	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86698	ANTONIO FERREIRA DAMACENA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87018	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79301	ANTONIO GONÇALVES DA ROCHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
92449	ANTONIO JOSE VALDIVINO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103606	ANTONIO LAERTH PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83612	ANTONIO LEANDRO PASSOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87570	ANTONIO LEZIL DE AGUIAR NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90621	ANTONIO LUCIO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91920	ANTONIO LUIZ CANTUARIO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85484	ANTONIO MAKLEAN DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88537	ANTONIO MARCIO FERREIRA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79039	ANTONIO MARCIO PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82748	ANTONIO MARCOS LEMES DE SIQUEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95186	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86857	ANTONIO PAULO MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86563	ANTONIO PEREIRA GONÇALVES FILHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84184	ANTONIO ROBERTO DA SILVA DINIZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80457	APARECIDA DA SILVA TRINDADE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82358	APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83538	APARECIDA PEREIRA MARQUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86010	APARECIDO VIANA ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104358	AQUILES PINTO CAMARGOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79417	ARAO GOMES ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86724	ARGEMIRO JUNIOR ARANTES SANTANA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104525	ARIEL VITOR FONTES LEAL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104116	ARIENY CRISLENY DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82153	ARILTON CARLOS DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85966	ARLETE DE OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	AUDITIVA	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
87266	ARLEY ALVES GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86710	ARLIJHONES DOURADO MAGALHÃES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102914	ARLINDO GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104054	ARLON FERNANDES GAMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79466	ARNON RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88999	ARNOR CARDOSO DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101886	ARTUR PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103116	ÃŠNIO PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
92627	ASSANE DIOP	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104409	ATAIR LAGARES SILVA NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102807	ATHOS HENRIQUE DINIZ OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88940	ATHOS OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

		VIGILÂNCIA				
97723	ATILA CONCEIÇÃO ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79016	AUGUSTO OTAVIO LOPES CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84622	AURÉLIO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103796	AURENICE RODRIGUES NOLÃŠTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85885	AVENA DE SOUSA BORGES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103103	BENNER HONORATO DE PAULA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
92493	BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		GESTANTE	DEFERIDO - DEFERIDO – A CANDIDATA DEVE OBSERVAR AS REGRAS DO ITEM 6.13 E SEGUINTES DO EDITAL REGULAMENTO.
86555	BEIB QUELE SIQUEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89379	BENEDITO ALVES GALVAO JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91137	BENEDITO PAULO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90905	BENEMAR NUNES FELIPE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
92944	BIANCA MIZAEL REZENDE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104345	BIANCA SOARES DE MELO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79334	BILLINAITI FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85994	BLENI SOUZA NUNES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85662	BRADLEY SILVA ALVES OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85970	BRAZ INACIO FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81366	BRENDA CHAUANA REIS NERES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101006	BRENDA MARTINS DE LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84059	BRENDON ALVES DE ABREU	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80058	BRENIO OLIVEIRA CHAVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86066	BRENNO RIBEIRO BANDEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88804	BRUNA BATISTA GALAN	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86536	BRUNA KATHERINE DIAS OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85395	BRUNA KEROLLAINE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80929	BRUNA PEREIRA BASTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85653	BRUNO BATISTA DUARTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86392	BRUNO BERNARDO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101213	BRUNO DA COSTA TOCANTINS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81416	BRUNO DE SOUSA BRITO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86686	BRUNO FERREIRA TEODORO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80329	BRUNO FRANCELINO GARCIA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85703	BRUNO GOMES RAMOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84950	BRUNO HENRIQUE BRAGA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83126	BRUNO IGOR RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102584	BRUNO MESSIAS FERNANDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85822	BRUNO PARREIRA DE CASTRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100285	BRUNO SERGIO FERREIRA DA CRUZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84321	BRUNO TAVARES BENICIO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82865	BRUNO VINICIUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84923	BRUNO WALLACE BANDEIRA ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85115	BRUNO WYLHMY DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104534	CÁSSIO ALVES CAIXETA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85568	CÁSSIO ALVES DE LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79104	CÁSSIO APARECIDO COUTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104526	CACILDO FERREIRA DE ARAÚJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86017	CAMILA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79769	CAMILA GOULART BRAGA	AGENTE DE	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

		VIGILÂNCIA				
80511	CAMILA MACHADO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83045	CAMILA NASCIMENTO SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
98764	CAMILA SANTOS DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101557	CARINA DE JESUS MOREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81125	CARLA JOSÉ LEITE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85378	CARLA ROCHA QUEIROZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86574	CARLENE MORAIS DOS SANTOS BARROS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87350	CARLO ROBERTO RABELO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79176	CARLOS ALBERTO ALVES MENDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88875	CARLOS ALBERTO GOMES COELHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90606	CARLOS ALBERTO LIMA DE MELO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100513	CARLOS ALBERTO MATOS SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85931	CARLOS ALEXANDRE DE QUEIROS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85648	CARLOS ALEXANDRE VIEIRA DE ARAÚJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82580	CARLOS ALVES DOS SANTOS MENDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	FISICA	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
89958	CARLOS ALVES PIMENTA PIRES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80576	CARLOS ALVES PIMENTA RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81374	CARLOS ANDRÉ SILVA DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85199	CARLOS ANDRE NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79110	CARLOS ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79344	CARLOS ANDRERES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85739	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS CUNHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86804	CARLOS ANTONIO PIRES DE MATOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88038	CARLOS ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86074	CARLOS ANTONIO DE MELO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83359	CARLOS ANTONIO GONCALVES MIRANDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79253	CARLOS AUGUSTO NERI	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103978	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82213	CARLOS CEZAR DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86368	CARLOS DA LUZ NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103133	CARLOS DE OLIVEIRA SIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79627	CARLOS DIOGO MATOS ARAUJO DURANS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85660	CARLOS EDUARDO ARAUJO DOS REIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82397	CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
93497	CARLOS EDUARDO DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81417	CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88057	CARLOS EDUARDO GOMES DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86332	CARLOS EDUARDO SILVA NEVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
96000	CARLOS GERMANO RESENDE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83611	CARLOS HENRIQUE ABREU RAMOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87862	CARLOS HENRIQUE CAMPOS SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81662	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85671	CARLOS HENRIQUE JOSÉ DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79748	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE AGUIAR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100226	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO MIGUEL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79056	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86095	CARLOS HUMBERTO PEREIRA CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87465	CARLOS JOVANE FERNANDES DE DEUS LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86598	CARLOS MIGUEL JORGE PIRES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

104115	CARLOS RENATO MORENO JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84157	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91989	CARLOS ROBERTO DE JESUS SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83232	CARLOS ROSA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91396	CARMILENE SOUZA FRANCISCO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104346	CAROLINE JORDANE VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81702	CASSIA ADRIANA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86322	CASSIA RANIELE ALVES DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87005	CASSIO SOUSA MACHADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	VISUAL	DEFERIDO	SEM SOLICITAÇÃO	
81565	CELIA REGINA DO AMARAL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79402	CELINA QUINTINA DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
98679	CELIO ALBERTO VIEIRA LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87781	CELIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86726	CELIO HENRIQUE ALVES PIMENTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80930	CELIO ROBERTO DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87019	CELISMAR PACHECO DA ROCHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100501	CELSO RICARDO FREIRE DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85585	CERIZE ARAUJO CARVALHO SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102322	CHAO YAMAGUCHI RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103588	CHRISTIAN MARTINS FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86691	CHRISTIAN RODRIGO DIAS RIGGO GUIMARAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
97068	CHRISTIE VAZ SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104553	CHRISTYAN BERNARDES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88186	CICERO ADAUTO MATIAS SANTANA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	VISUAL	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
85611	CICERO CELIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85723	CICERO FELICIANO MORAIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86241	CICERO OSVERALDO ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103874	CICERO TAYRONE SOUZA E SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85235	CILSOMAR SANTANA DO COUTO JÚNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103782	CINTHYA VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79956	CINTIA CARVALHO SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100351	CINTIA DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102528	CINTIA DA SILVA MANSO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104084	CIRLENE CORREIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86452	CLÉCIO BARROS DA SILVA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79112	CLAITOM JONES TEIXEIRA SANTOS RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79022	CLAITON FERRAZ ARAUJO MEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82185	CLARA CRISTINA ROCHA MENDONÇA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84886	CLARINDO DE SALES VIVEIROS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90404	CLAUDINEI PORFIRIO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81647	CLAUDIO CLAYDSON DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85779	CLAUDIO HENRIQUE DE ARAUJO GONÇALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88912	CLAUDIO INACIO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86956	CLAUDIO ROGERIO DA CUNHA NOVAIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104247	CLAUDIOMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87738	CLAUDIOMAR MIGUEL RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82442	CLAUDIONOR ALVES XAVIER	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85959	CLEBER BARBOSA ADORNO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86358	CLEBER DIAS VIANA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87692	CLEBER DOS REIS DA SILVA	AGENTE DE	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

		VIGILÂNCIA				
88554	CLEBER DOS SANTOS MAGALHAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86628	CLEBER FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104429	CLEBER GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83181	CLEBER OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86044	CLEBER SOARES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
96294	CLEBERTON VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79275	CLECIO RAMIRES GALVAO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82324	CLEDES TEXEIRA SOARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104486	CLEDISON MONTEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85498	CLEDSON PEREIRA PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79094	CLEIBER MESSIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79276	CLEIDE DO SOCORRO RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103168	CLEIDIANE DE SANTANA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87676	CLEIDIMAR RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80552	CLEIDIMAR SOARES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82233	CLEIDISON PEREIRA ANDRADE DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84439	CLEIDISON PEREIRA RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88413	CLEINE APARECIDA SERGIO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86206	CLEINIVON MATOS DE MACEDO PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83805	CLEIO BERNARDO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79126	CLEISSON JOSE DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87463	CLEITON JOSÉ DAS CHAGAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82253	CLEOMAR CORREIA TELES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88213	CLEOMAR DA SILVA SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80376	CLEOMAR SERAFIM DOS REIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81341	CLERISTON DE JESUS NERES REIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101856	CLESIO DA SILVA MORAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100405	CLEUDIOMAR DOS SANTOS SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84052	CLEUSOMAR MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
96672	CLEYDSON NUNES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79081	CLEZIO CAETANO DE BRITO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99871	CONRRADO SULLYVAN SILVA BARGLINI	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80489	COXIAS MARTINS CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83347	CRISTIANE DA SILVA CAMPOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80069	CRISTIANE DA SILVA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85400	CRISTIANE DE FREITAS PIRES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88953	CRISTIANE DE OLIVEIRA CUNHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85492	CRISTIANE FRANCISCA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85793	CRISTIANE IARA NERES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80961	CRISTIANE PATRICIA DA SILVA NUNES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79043	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83812	CRISTIANE SOARES DA MOTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85373	CRISTIANO DE SOUZA FEITOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85549	CRISTIANO FERNANADES DE QUEIROZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102783	CRISTIANO GONÇALVES DIAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86472	CRISTIANO PEIXOTO DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85198	CRISTIANO RESENDE MOTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88713	CRISTIANO SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86992	CRISTIANO VIEIRA DIAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

101812	CRISTINA DA SILVA BORGES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83397	CRISTYELLE DA SILVA DE CAMPOS CAVALCANTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84966	DÉBORA NUTTIELLY DA SILVA MARQUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84306	DAGUIMAR MOREIRA LUIZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88563	DAIAANE DE LIMA CORREIA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85910	DAIANA INACIO CHAVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82157	DAIANE LOPES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95723	DAIANE RODRIGUES MARQUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79106	DAILSON CORDEIRO DIAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SABATISTA	INDEFERIDO - PROVA COM DATA PREVISTA PARA DOMINGO
79583	DAILSON GOMES PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99203	DALANDER RUZVEL JOSE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83299	DALCIRLEI RODRIGUES MENDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85384	DALINE DOUZA ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104400	DALLAS MARTINS COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86615	DAMARES DE SOUZA BRITO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83849	DAMASCO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
92741	DAMIANA BISPO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88030	DAMYRES DE SOUZA BRITO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79923	DANIEL AFONSO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102567	DANIEL ANGELO DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82478	DANIEL BATISTA RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90287	DANIEL COUTINHO DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88774	DANIEL DE SOUZA BISPO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101626	DANIEL FELIPE ALVES MACEDO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88451	DANIEL FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80292	DANIEL FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79394	DANIEL JÚLIO COSTA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83570	DANIEL LUIZ DE ALCANTARA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80561	DANIEL NUNES DE CASTRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86246	DANIEL NUNES MOREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85757	DANIEL PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102570	DANIEL PEREIRA DO CARMO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86379	DANIEL RICHARDSON DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85119	DANIEL SELLANI DE ASSUNÇÃO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80212	DANIEL SOARES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
97482	DANIEL TAVARES RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79944	DANIELA GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87089	DANIELA GOMES DE MORAIS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88265	DANIELA MAGALHAES LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86213	DANIELA OLIVEIRA DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86596	DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79408	DANIELE DUARTE SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89171	DANIELLA HELENA DE CASTRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103726	DANIELLA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86046	DANIELLE RAMOS CAMARGO SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84165	DANIELLE SILVA DE ARAUJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103766	DANIELLY RODRIGUES FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85371	DANIEVAL JOSE DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104027	DANILLO DA SILVA BORGES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84093	DANILLO GOMES DE SOUZA	AGENTE DE	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

		VIGILÂNCIA				
91037	DANILLO GONÇALVES E SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83882	DANILO BIZERRA DE ARAUJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104468	DANILO HENRIQUE PEREIRA DE ARÚJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
97308	DANILO LEONARDO FABIANO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87759	DANILO RIOS DE ABREU	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81883	DANILO SANTOS DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84234	DANNIELLE DA SILVA COELHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81749	DANYEL JUNIO NEVES VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104269	DANYLLO CESAR TEIXEIRA VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81026	DANYLO ALVES BATISTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104470	DARION MORAIS ALBERTO JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84095	DARIUS GOMES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104196	DARLAN DOS SANTOS DELFINO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85439	DAVI ATANAEL SIQUEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100514	DAVI FERREIRA GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101596	DAVI HENRIQUE DA SILVA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86061	DAVI VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87216	DAVI VILAR AMANCIO SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80872	DAVIANE DUARTE DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88721	DAVID ALBERT	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87115	DAVID DA SILVA BRITO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79011	DAVID DIORD MICHEL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104255	DAVID LUIZ DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87074	DAVID MICAEL CARDOSO DE JESUS E SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83581	DAVID MULLER DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104304	DAVID PEREIRA DE QUEIROZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85750	DAYANA BATISTA FOLHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
93196	DAYANE LOPES MIRANDA SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84984	DAYANE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83131	DAYANE SILVESTRE DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81828	DAYANE SUELLEN LIMA DE JESUS BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88149	DAYVD SILVA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85579	DEAN SILVA DE ARAUJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SABATISTA	INDEFERIDO - PROVA COM DATA PREVISTA PARA DOMINGO
88633	DEBORA DIVINA MARIA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85621	DEBORA LORRANE PEREIRA DINIZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86237	DEBORA PATRICIA LOPES CARDOSO CORREIA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79361	DEBORAH GLEI DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81750	DEBORAH KRYSTHINA DE PAULA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79169	DEHJONATAS CAMELO CORTEZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80449	DEILDO NERO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	OUTROS	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
88491	DEIVID COSTA BORGES BEITOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85420	DEIVISON DORCINO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86727	DELISMAR ITOR DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80497	DELMA SANTOS LIMA VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91924	DEMETRIUS DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100967	DEMIVALDO DE SOUSA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104554	DENER ALVES PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85255	DENER RAFAEL DIAS SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87645	DENILTON MOREIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

87622	DENIS MELO MARTINS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82849	DENIZE RIBEIRO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	AUDITIVA	DEFERIDO	SEM SOLICITAÇÃO	
87377	DENNER SANTOS DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91163	DENYS DA SILVA BORGES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO	INDEFERIDO - ENVIOU O LAUDO, PORÉM NÃO SE INSCREVEU COMO PCD	SEM SOLICITAÇÃO	
81085	DERILENE MARQUES FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79412	DESRAELE NASCIMENTO PANTOJA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86509	DEUSDELEY PINHEIRO MACIEL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102816	DEUSELIO DA SILVA CAMPOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87786	DEUZELIO RODRIGUES CASTRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79127	DHENNER AUGUSTO DE ARAUJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	FISICA	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
79319	DHIEGO RODRIGUES BATISTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
96988	DHIONATHA JOSE DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88985	DIOGO DOS SANTOS PANTOJA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89267	DIANNE LEMES BRITO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87726	DIEGO BRAZ NOGUEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79373	DIEGO CAMELO CORTEZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103216	DIEGO DA CUNHA FURTADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81033	DIEGO DA SILVA MIRANDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81454	DIEGO DE LIMA CAETANO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85968	DIEGO DOS SANTOS COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82938	DIEGO GOMES ANDRE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95467	DIEGO HENRIQUE CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102006	DIEGO HENRIQUE FELIX DE SOUSA GUIMARAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83052	DIEGO PATRICIO FLORES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80987	DIEGO PEREIRA MARQUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85554	DIEGO SOUSA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86145	DIEGO XAVIER CAVALCANTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83277	DIENE DA SILVA BARCELOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79397	DIMAS CANDIDO DA SILVA FILHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86162	DIOGO CLAUSENI SILVA DE LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104220	DIOGO CORREIA GUIMARAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88962	DIOGO DA SILVA CASTRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84376	DIOGO DE FREITAS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88274	DIOGO DE PAULA SILVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80374	DIOGO DE SOUZA ROSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79089	DIOGO PIRES TEIXEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87623	DIOGO RIOS DE ABREU	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88802	DIOGO VERISSIMO DO NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80364	DIONE ALVES GONÇALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SABATISTA	INDEFERIDO - PROVA COM DATA PREVISTA PARA DOMINGO
103882	DIONE CARLOS ALVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81631	DIONE DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87883	DIONES DIAS ROCHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91304	DIONES DURAES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87947	DIORGENES VINICIUS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88926	DIORGYNES ANDRE DOURADO MAGALHAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86385	DIRLENE DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
78999	DIRLENE PINHEIRO MARINHO MACIEL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87394	DIULLIANO DAVID FERREIRA DE SA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82291	DIVIMAR FERNANDES DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

84247	DIVINA DAIANE BRAGA GUIMARAES FELIPE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104198	DIVINO ALVES DO SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82969	DIVINO BATISTA DE SOUSA FURTADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88869	DIVINO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86957	DIVINO ETERNO DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81238	DIVINO ETERNO ROSA ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99646	DIVINO ETERNO TURIBIO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104287	DIVINO GERALDO DE CAMPOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88273	DIVINO MARCIO DE LIMA CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86651	DIVINO MAGNO DE SOUSA ABREU	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85562	DIVINO NAZARÉ DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88158	DIVINO SARDINHA DA SILVA FILHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81899	DIVINO SIDNEY ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88686	DIVINO VENANCIO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79479	DIVINO WILLIAM DA SILVA LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86610	DJALMA SANTOS DE MORAIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87686	DOMINGAS VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85716	DOMINGOS CONCEIÇAO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79434	DOMINGOS DE SOUSA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89434	DOMINGOS MARQUES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103415	DOMINGOS PIRES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79111	DONATO DOUGLAS SILVESTRE GUIMARAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91450	DORIVAL AVELINO VIDAL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81629	DORIVAL MILHOMEM DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87653	DORSON DORCINO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88268	DOUGLAS COSTA E SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89700	DOUGLAS DE SOUSA BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79310	DOUGLAS HENRIQUE NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
98873	DOUGLAS PEDROSO GONCALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101178	DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87871	DOUGLAS ROSA LOPES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79291	DOUGLAS SILVA DE SANTANA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103091	DUAOCEI MEDEIROS JANACARO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86388	DUILTO CAVALCANTE DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86100	DULCELIA DIAS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85675	EBIA CARLA SILVESTRE FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102880	EDAILSON ALVES DOS SANTOS MACEDO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	OUTROS	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
80712	EDCLEI ILIDIO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88833	EDELSON LUZ BRITO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
98526	EDENILDE ALVES DA SILVA RAMOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103541	EDENILSON AQUINO MARTINS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79062	EDER ALBERTO POSSE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82829	EDER PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86605	EDER TAVEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88489	EDERLAN MARTINS DE PAIVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82650	EDERSON FERNANDES LOURENÇO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91297	EDERSON SILVA MONTEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82951	EDGAR DIAS RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82934	EDGAR SOUZA OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86257	EDIANA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE	VISUAL	INDEFERIDO - AUSÊNCIA	SEM SOLICITAÇÃO	

		VIGILÂNCIA		DE LAUDO		
86134	EDICARLOS GUIMARÃES DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104530	EDILON FRANCISCO ASSIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101869	EDILSON BONFIM DA SILVA GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81385	EDILSON PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104164	EDIMAR RIBEORO DOS REIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88431	EDIMAR ROCHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87863	EDINEA LAGO CRUZ LOPES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
96295	EDIO DE DEUS PAULINO DA SILVA PAIS LANDIM	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85789	EDIPO PATRICK ALEXANDRE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104158	EDIRLEY FURTADO PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87147	EDISON CÃNDIDO VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
97421	EDIVALDO DA COSTA BORGES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85883	EDIVAN ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86480	EDIVAN PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79269	EDLAMAR SALVINA DE ASSIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89789	EDMAR DE OLIVEIRA CATULA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89034	EDMAURO DA SILVA RAMOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103618	EDMILSOM PINTO DIAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83205	EDMILSON CAETANO LOPES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88072	EDNA DOS SANTOS FREITAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104275	EDNA FRANCISCA PAULA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85304	EDNA SILVA FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81926	EDNA TOME DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79042	EDNALDO FERREIRA JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89530	EDNARA DE CARVALHO VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88024	EDNEI DE ARAUJO MAGALHAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79285	EDNILSON ALVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100608	EDNILSON DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95383	EDNILTON BARBOSA DE CASTRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84338	EDSON AUGUSTO DE SOUZA MELO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85158	EDSON DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79379	EDSON DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80994	EDSON JOSE DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82863	EDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81120	EDSON RIBEIRO JUNQUEIRA ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82282	EDSON RODRIGUES VELOSO NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90346	EDUARDO ALVES FERRAZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87124	EDUARDO BUENO SOARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83442	EDUARDO DE SOUZA BORBA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102277	EDUARDO DOS SANTOS REZENDE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87380	EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86255	EDUARDO NUNES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86291	EDUARDO SIMÃO DE ARAUJO SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85463	EDVALDO JESUS SOUZA FILHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85372	EDVANDO SIMOES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87183	EDWILSON BARROS LACERDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
98716	EDY WILSON FRANCA DO NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83775	EFLAIM DO NASCIMENTO DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79359	EFRAIM SILVA DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

85490	EIRONIDES LUIZA DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86814	ELAINE BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87945	ELAINE DA SILVA SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79390	ELAINE FRANCIELLE DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81673	ELAINE FRANCIELLY DA SILVA FRAGA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87612	ELAINE FREIRE DUARTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86560	ELAINE GONCALVES DOS REIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88747	ELAINE MIRANDA DE CARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79257	ELBA DE MORAIS NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79065	ELCIO XAVIER DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79329	ELDA CINTIA DE CARVALHO REIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85525	ELEN SIMAO DE ARAUJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95795	ELENICE COSTA ALECRIM	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87805	ELENILDO GONZAGA ELIGER	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87949	ELENILZA DA SILVA SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88075	ELEOSMAR SOUSA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87990	ELIEZER SANTOS IZIDORIO DA ROCHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91263	ELIAKIM OTONI SANTANA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86725	ELIANA FARIA GONÇALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87884	ELIANA MARIA DE ANDRADE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82710	ELIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99658	ELIANA PEREIRA DA SILVA TURIBIO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103041	ELIANDO LUCIO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88175	ELIANE CAROLINA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86040	ELIANE DE MORAES SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87204	ELIANE DOS ANJOS GUEDES SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86548	ELIANE GARCIA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87691	ELIANE GARCIA LOPES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81046	ELIANE PEREIRA DE SOUZA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103903	ELIANO ROSA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83164	ELIAS CANDIDO DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83054	ELIAS MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103509	ELIAS PEREIRA DE LEMOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85578	ELIAS RAMOS VARANDA JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104141	ELIELMA MENDES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86665	ELIELSO BORGES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81572	ELIENE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79452	ELIENE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81924	ELIMAR FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85843	ELIOMAR FERREIRA DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88811	ELIONAY DE SOUSA ARAUJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82882	ELISANGELA MATOS DA LUZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86592	ELISABETE JULIANA MORENO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102047	ELISANGELA DE LIMA E SOUSA OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79179	ELISMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88456	ELIVIS PORTO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90454	ELIXANDRE SOUZA CAMPOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO AUXILIO DE LEDOR E	DEFERIDO - SERÁ DISPONIBILIZADO
99415	ELIZABETE DOS REIS SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	VISUAL	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	TRANSCREVER	TRANSCRITOR
86533	ELIZANGELA ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91457	ELIZETE LUCA GRAMACHO	AGENTE DE	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

		VIGILÂNCIA				
81377	ELIZEU NETO FRANCISCO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88931	ELLIZABETH ELLEN COSTA DUARTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SABATISTA	INDEFERIDO - PROVA COM DATA PREVISTA PARA DOMINGO
86128	ELSON DIVINO ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104322	ELSON VINICIUS ESPIRITO SANTO E SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85597	ELTON LUIZ DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79362	ELVIS ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88677	ELVIS GLAUBER PEREIRA RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79068	ELY POLICENA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82642	ELZA MARIA DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88799	EMANOEL RODRIGUES DE FREITAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82775	EMANUELLE NUNES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79427	EMERSON DE SOUSA DIAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86143	EMERSON DETARSO LIMA OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85907	EMERSON FELIX SANTANA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100688	EMMY KERLLEN FREITAS DE MELO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88458	ENELSON LINDOLFO FILHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82245	ENILTON MOREIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83380	ENUE VANDELICE DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87259	EPAMINONDAS SANTANA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79018	ERASMO GONÇALVES SOBRINHO ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85698	ERCILIO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85704	ERIC JANSON DORNELES ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86584	ERICA LOBO DE ARAUJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86024	ERICA MATEUS BENTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87117	ERICK FELIPE RAMOS DE AZEVEDO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84367	ERIK VINICIUS SOUZA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83599	ERIKA SANTIAGO GONÇALVES RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85851	ERIKA THAMARA BRANDAO DE CAMPOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85570	ERILDA LAURA CARDOSO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79015	ERIVANALDO MATIAS DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81885	ERNANDE CLEMENTE SIQUEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86680	ERNANDES SILVA FREITAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85547	ERNANE DE JESUS E SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104438	ESMAR FRANCISCO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85517	ESTELA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79445	ESTER TALITA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83068	ESTEVÃO DAMIÃO DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87309	ETELVINA ALICE DE ASSIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80834	ETELVINA CORREA DE LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86019	EUDES EMERSON DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86312	EUDIRCE ALVES VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87706	EUDIRENE FATIMA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
92204	EUGENIO COSTA RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79293	EURANDES RODRIGUES CABRAL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88148	EURICO DANIEL DA SILVEIRA CASTRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88552	EURICO SEVERIANO DOS ANJOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79028	EURIPEDES DIOGO DOS REIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81390	EVANIA CORREIA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99330	EVAILSON CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

85502	EVALDIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85735	EVANDRO RAMOS VARANDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85870	EVELLY JORDANNE PIRES PINHEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85100	EVELLYN CARVALHO VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86572	EVELYN CAMILA VENTURINI RODRIGUES VAZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81083	EVERALDO MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104021	EVERALDO PEREIRA BISPO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86811	EVERALDO SIQUEIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104295	EVERSON EMILIO GOMES PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86470	EVERTON ROSA DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
97422	EVICLEITON PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81848	EWERTON FERREIRA MAGALHÃES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87459	EZEQUIEL SANTANA CAMBUI	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79196	EZIO CICERO DE BARROS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87593	EZIO JOSE DO CARMO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88771	FÁBIO FERREIRA ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104411	FÁBIO JÚNIOR FRANCISCO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SABATISTA	INDEFERIDO - PROVA COM DATA PREVISTA PARA DOMINGO
79866	FÁBIO MENDES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85197	FABIANA GOMES SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81466	FABIANA SILVA ROSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
98568	FABIANE COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86650	FABIANO ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87744	FABIANO AVELINO FELIX	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87790	FABIANO CARNEIRO PAIVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101545	FABIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80772	FABIANO NUNES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86642	FABIANO PEIXOTO FARIA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79001	FABIO ALEXANDRE FONSECA LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83345	FABIO CARLOS PEREIRA ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100307	FABIO CLAUDINO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88200	FABIO DE SOUZA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89109	FABIO DIVINO COSTA PEREIRA GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87767	FABIO FERRAZ XAVIER	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79244	FABIO FERREIRA PINHEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85580	FABIO FREIRE FELIPE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85891	FABIO GONÇALVES VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87774	FABIO HENRIQUE BORGES PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85924	FABIO JOSE DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88201	FABIO JUNIO RODRIGUES PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
78993	FABIO MOTA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87858	FABIO RODRIGUES CAVALCANTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80851	FABIO SIMOES PEDROSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89232	FABIO SIQUEIRA SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84857	FABRÃ•CIO SOUZA RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99244	FABRICIA BATISTA OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102516	FABRICIO GONÇALVES DE FREITAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85767	FABRICIO GONCALVES TOLEDO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83943	FABRICIO GOULART RIBEIRO DE FREITAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	INTELECTUAL	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
86203	FABRICIO LUIZ SOARES MENDONÇA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85407	FABRICIO LUIZ VINHAL	AGENTE DE	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

		VIGILÂNCIA				
88018	FABRICIO MOREIRA MAGALHAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103315	FABRICIUS DA SILVA MAGALHAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90817	FABYANNA TELES DE FARIA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79251	FARLEY COUTINHO PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
97686	FATIMA ANICETO BISPO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82612	FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81111	FELIPE ANDRE SOUZA ABREU	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86249	FELIPE CARVALHO DA MATA BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85356	FELIPE FERREIRA DE PAIVA NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86621	FELIPE FERREIRA XAVIER	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86527	FELIPE FRANCISCO SILVA SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	AUDITIVA	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
98478	FELIPE GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
94670	FELIPE LIMA TAVARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82646	FELIX COELHO SIMÃO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104360	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82232	FERNANDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PIRES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88882	FERNANDA FERNANDES DA CRUZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102529	FERNANDA SANTOS COSTA PRIMO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100202	FERNANDO ANTONIO RIBEIRO LOPES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95387	FERNANDO AUGUSTO RONCOLATO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99590	FERNANDO DE MOURA TEIXEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101739	FERNANDO DE SOUZA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82446	FERNANDO EURIPEDES DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103105	FERNANDO GENELISTA DA SILVA PORTELA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83662	FERNANDO GOMES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80674	FERNANDO JOSE DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85762	FERNANDO LOUZEIRO LOIOLA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
96124	FERNANDO MAGALHÃES GUERRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87505	FERNANDO MARTINS GARCIA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87966	FERNANDO NUNES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83560	FERNANDO PAIVA DE PAULO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82133	FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88310	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79309	FERNANDO ROSSI DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84805	FERNANDO SEVERINO GONCALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82292	FERNANDO SIMOES SOARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84715	FERNANDO TREZZE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81392	FIBIO AZEVEDO DA ABADIA FILHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86115	FIDEL CASTRO LOPES VIEIRA VELOSO DE MENDONÇA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88097	FILIPE DIAS CHEMPS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86193	FILIPE SILVA RESENDE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79985	FILLYP RICARDO SILVA BUENO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85221	FLAVIA CARVALHO PACHECO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		GESTANTE	DEFERIDO - DEFERIDO – A CANDIDATA DEVE OBSERVAR AS REGRAS DO ITEM 6.13 E SEGUINTES DO EDITAL REGULAMENTO.
87213	FLAVIO DINIZ OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104161	FLAVIO GONÇALVES PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79128	FLAVIO SIMÃO GOUVEIA SOBRINHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85608	FLAIDSON JUNIO SOUZA DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101955	FLAITY TATIELLY MONTEIRO DA	AGENTE DE	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

	SILVA	VIGILÂNCIA				
85370	FLAMARION LUIS FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	AUDITIVA	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
79231	FLAVIA BORGES LINO RAMOS PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81933	FLAVIA CHAVES SANTOS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80490	FLAVIA DANIELE RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79289	FLAVIA DE SOUSA SOARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80656	FLAVIA RAMOS DAMASCENA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87048	FLAVIA VEIGA ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88417	FLAVIANE ELIZABETH DE CARVALHO SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85607	FLAVIO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79340	FLAVIO ALVES FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85932	FLAVIO DIAS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88037	FLAVIO GERMANO SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SABATISTA	INDEFERIDO-PROVA COM DATA PREVISTA PARA DOMINGO
86653	FLAVIO GOMES VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86583	FLAVIO LUIZ DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86689	FLAVIO MARCIO DE SENA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104077	FLAVIO PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81396	FLAVYANNE OLIVEIRA DE SOUSA E SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81282	FRAIM PACHECO ROSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
98700	FRANCI JUNIOR GOMES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83443	FRANCIDALVA MACARIO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88658	FRANCIELE CARVALHO PACHECO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83794	FRANCIELE FERREIRA DUTRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103816	FRANCIELEN DE OLIVEIRA SILVA GUERRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87919	FRANCIELLE DA LUZ GARCIA KOJIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87798	FRANCIELLE SOARES CARDOSO MARÇAL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SABATISTA	INDEFERIDO - PROVA COM DATA PREVISTA PARA DOMINGO
86540	FRANCIELLI SANTANA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88881	FRANCIELLY CRISTINA DIAS DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86552	FRANCIELLY SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79376	FRANCIELY KESIA DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86103	FRANCINEIA SANTOS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95297	FRANCISCA FERNANDES DE ARAUJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83891	FRANCISCA MARIA SOUSA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		GESTANTE	DEFERIDO - DEFERIDO – A CANDIDATA DEVE OBSERVAR AS REGRAS DO ITEM 6.13 E SEGUINTES DO EDITAL REGULAMENTO.
103649	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102272	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA SOARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103755	FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85869	FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85362	FRANCISCO DE ARAUJO SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SABATISTA	INDEFERIDO - PROVA COM DATA PREVISTA PARA DOMINGO
79311	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88837	FRANCISCO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79168	FRANCISCO DEASSIS GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101052	FRANCISCO EDIMAR CAVALCANTE FILHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104475	FRANCISCO EDSON GOMES BANDEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79322	FRANCISCO ERIVANILDO ALMEIDA CHAVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103267	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103161	FRANCISCO GERALDO DE SA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79073	FRANCISCO GONÇALVES DE MORAIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84103	FRANCISCO HELANO LOPES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80880	FRANCISCO INACIO DE MELO	AGENTE DE	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

	JUNIOR	VIGILÂNCIA				
86011	FRANCISCO NETO LEITE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80211	FRANCISCO PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86431	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
97541	FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89130	FRANCISCO TAVARES MARINHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103707	FRANCISLEI ROBERTO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86636	FRANCIVALDO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83106	FRANCVAL NASCIMENTO DE SANTANA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
98227	FRANCYS MARCOS SOUZA SEVERO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86580	FRANK VILSON ALVES BONIFACIO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104537	FRANKLIN EDUARDO BATISTA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86137	FRANKSLEI FELIX DE MEDEIROS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SOLICITO CADEIRA PARA ESQUERDO (CANHOTO)	DEFERIDO - SE DISPONIVEL NO LOCAL
81434	FRANSMAR DE LIMA E SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
78981	FREDERICO EVARISTO DIAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86191	FREDERICO GOMES DE FREITAS PARREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79401	FREDERICO GONÇALVES DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86410	GABRIEL ALVES PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85992	GABRIEL ASSIS MAGALHAES COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82805	GABRIEL FELIPE MACHADO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80539	GABRIEL JOSÉ DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
98006	GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102877	GABRIEL MARINHO DE SOUZA FARIA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81869	GABRIEL MARTINS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102474	GABRIEL MENDANHA MESSIAS DE CASTRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82487	GABRIEL ORREGO DUARTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80061	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87480	GABRIEL PEREIRA LEMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86260	GABRIEL REIS VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83550	GABRIELA MARTINS RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86622	GABRIELLY CRISTINE LIMA LEPIZE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		GESTANTE	DEFERIDO - DEFERIDO – A CANDIDATA DEVE OBSERVAR AS REGRAS DO ITEM 6.13 E SEGUINTES DO EDITAL REGULAMENTO.
82162	GALILEIA DE MACEDO MELO RANGEL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88661	GEAN ALBERTO DA MATA MORAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86520	GEAN CARLOS DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89284	GEAN MICHEL ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	AUDITIVA	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
82322	GEIDSON FERREIRA ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81052	GEILSON PEREIRA ROSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	OUTROS	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
90869	GENI CORDEIRO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79510	GENIEL SANTOS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85917	GENILDO SOARES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86108	GENILSON RESENDE ANDRADE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88298	GENIVALDO FERNANDES DIAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104180	GENY VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102349	GEORGIA CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85694	GEOVANE GONCALVES DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85512	GEOVANE JOSE SOARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100788	GEOVANE RODRIGUES DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85824	GEOVANIO FERNANDES PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82001	GEOVANNA LISSA MARTINS	AGENTE DE	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

	QUEIROZ	VIGILÂNCIA				
93731	GERALDO DA SILVA MATOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81752	GERCILENE DE CARVALHO BARROS DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104042	GERION ANTONIO URCINO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80588	GERMANO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83530	GERSON PEREIRA GUEDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81106	GESIA SANTOS MOREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82605	GESLEY RODRIGUES MARQUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87663	GESLEY TOSTA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	AUDITIVA	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
85834	GETULIO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81974	GILBERT GOMES BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	FISICA	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
85831	GILBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85649	GILBERTO DE PAULA REZENDE JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85943	GILBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
98731	GILDEANE LARA DE PAULA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82336	GILDEMAR GORGONHO DE MOURA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104469	GILDENI GERMANO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84945	GILDEVAR DA SILVA SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103467	GILDO GERCINO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81840	GILEANDRO SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80399	GILLIARD CRISTHOPHER GUERRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91220	GILMAR CARLOS TAVARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102593	GILMAR DAS NEVES SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104463	GILMAR GERMANO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87482	GILMAR SANTOS FREITAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
96555	GILSON ANTONIO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	FISICA	DEFERIDO	SEM SOLICITAÇÃO	
102889	GILSON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79428	GILVAN CONCEICAO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103787	GILVAN MARTINS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79893	GILVANE FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101030	GIOVANE ROCHA GALCAO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	AUDITIVA	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
87508	GIOVANNI HONORIO VICENTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79272	GISELE ALVES FERREIRA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79463	GISELE EVANGELISTA CAIADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85894	GISELE LOPES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88776	GISLAINE DE FARIA AQUINO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99029	GISLAINY ADORNO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89073	GISLENE SIMONE DE ALCANTARA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85687	GIVAGO CORREA AMORIM	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88461	GIVANILDO OLIVEIRA DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86720	GLAUBER DILAN DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86690	GLAUBSON CLAYDS COSTA E SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81251	GLAUCIA REGINA SIMIEMA BARROS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102363	GLEDSON CRISTINO DE BRITO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101951	GLEICIANE MARIA DE MOURA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85888	GLEICIENE MARTINS DE MORAIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83086	GLEICIMAR EDUARDO DA SILVA GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
98534	GLEICIMAR MOREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79360	GLEICIVANIA ROMEIRO DA CAMARA SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82349	GLEICIVONE NUNES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

82236	GLEICY BEATRIZ MATEUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104053	GLEICY KELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100406	GLEIDSON FALEIRO DE FREITAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83434	GLEIDSON GONÇALVES COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83531	GLEIDSON MARTINS DOS REIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88851	GLEISON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79226	GLEISTON MENEZES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85377	GLEIZY KEVELLEN GOMES CAMARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83559	GLEYBSON CARLOS MARQUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88855	GLEYCE CAROLINA DA SILVA SOUZA ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81050	GLEYCIENE DE CASTRO FARIA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79662	GLICIO ROMEIRO DA CAMARA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86321	GRÃŠDE MARTINS BEZERRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86265	GREGORY RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83496	GREICY KELLY DA SILVA BERNARDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		GESTANTE	DEFERIDO - DEFERIDO – A CANDIDATA DEVE OBSERVAR AS REGRAS DO ITEM 6.13 E SEGUINTES DO EDITAL REGULAMENTO.
87571	GREYCE KELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87546	GUILHERME ALBERTO DA MATA MORAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85386	GUILHERME DA SILVA SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85380	GUILHERME DO CARMO SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79123	GUILHERME EUGÃŠNIO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101786	GUILHERME EVANGELISTA DE ABREU ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85433	GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88208	GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85938	GUILHERME LAUBACH DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86656	GUILHERME LEMES VIEIRA BRAGA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
94915	GUILHERME PAULO LEAL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87437	GUILHERME PEREIRA FREITAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86367	GUIOMAR COELHO SILVA JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79303	GUSTAVO ANTONIO ROSA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84209	GUSTAVO BORGES MARIANO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87669	GUSTAVO CARDOSO DO NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104243	GUSTAVO COSTA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86334	GUSTAVO DUARTE VIANA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99101	GUSTAVO FANRISTEN RODRIGUES DE MORES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89056	GUSTAVO LUIZ GERVASIO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79431	GUSTAVO MELO FRANCO E BRITO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87415	GUSTAVO RODRIGUES QUEIROZ NORONHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104339	GUSTAVO SOARES DE MELO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79470	HÉLIO ARRUDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82268	HADILONN FERREIRA BRANDÃO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	OUTROS	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
99333	HALLAAX DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103801	HANDER CRISTIAN DE OLIVEIRA MENDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86918	HEBER BESLER TEIXEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103711	HEBERSON RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103724	HEILA PORTO BARROS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
98475	HEITOR AUGUSTO DAMASCENO XAVIER	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85972	HELBER SILVA GUIMARAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79375	HELENILTON VIEIRA RAMOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

103838	HELIANE FRANCISCA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87008	HELIEZER CUSTODIO ROMANO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80508	HELIO ANTONIO DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81035	HELIO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81505	HELIO CRISTIANO GOMES MAGALHÃES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79211	HELIO JUNIO GUIMARAES RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81269	HELIO LIMA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86660	HELISLARA SANTOS PONTIERI	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80699	HELLEN FERNANDES MARINHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87903	HELLEN RHAMARA NUNES MATOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
97002	HELOISA CRISTINA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87184	HELOISA FERREIRA SOARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85614	HELTON PAULO GONÇALVES SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85873	HELTON SIQUEIRA ARAUJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104272	HENRIQUE BRITO DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79202	HENRIQUE MORAES DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88525	HENRIQUE WALLACE BANDEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86287	HERCULES SOUZA CUPERTINO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79045	HERICA FERREIRA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85540	HERIKA SILVA RUELA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	FISICA	DEFERIDO	SEM SOLICITAÇÃO	
80348	HERLILEY OSSEILY GARCES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79406	HERLON SILVA PEIXOTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SABATISTA	INDEFERIDO-PROVA COM DATA PREVISTA PARA DOMINGO
86776	HERNANDES SANTANA LEITE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
97049	HERNANDO OLIVEIRA DA TRINDADE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85239	HEVERALDO KENNEDYS BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	AUDITIVA	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
104163	HEVERALDO VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	FISICA	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
97882	HIGNO GOMES MACHADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85792	HIGO MOREIRA RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79843	HIGOR BATISTA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86695	HIGOR MACHADO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85756	HILDO ALMEIDA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79093	HITHALLO RUAN BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100341	HIURE GUSTAVO QUERINO BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79423	HOMAR SILVA DOS REIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88682	HUDSON JOSE DIVINO RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81613	HUDSON VIEIRA GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84044	HUGO DELLEON DE MELO TEMPORIM	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81455	HUGO SERGIO MEDEIROS SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87245	HUGO SERGIO ALVES DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80850	HUMBERTO AGUIAR RAMOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86297	HUMBERTO RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87828	HYANDRA MAGALHAES COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86528	HYGOR SILVA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88344	IAGO DO CARMO RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86521	IARA ABREU MARTINS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81129	IARA PEREIRA VIEIRA PEDROSO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87551	IARLA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
92214	IBRAIM PORTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82328	ICARO MATHEUS RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85541	ICARO SERGIO DE CARVALHO	AGENTE DE	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

	GALVÃO	VIGILÂNCIA				
104410	IDESLAN PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84399	IGLESIAS GONÇALVES DE MATOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86262	IGOR GUSTAVO MUNDIM	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81054	IGOR MASCULINO MARTINS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90781	IGOR NEVES ARAUJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
93473	IGOR SOARES MOTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86659	IGOR TELES FERREIRA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80849	ILSA FERNANDES BILIU	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99335	INACIO PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88029	INEZ LUIZA PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81758	INGRID FOGAÇA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103827	IRAENE DOS REIS ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85552	IRAILTON MOREIRA LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88394	IRAJA ROSA PAREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85743	IRENE CAMPELO COELHO BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82591	IRENO ALVES DA ROCHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88866	IREUDO DO NASCIMENTO BEZERRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83116	IRIE LUIZ DE FARIA RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86517	IRIS MICHELE GOMES RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81583	IRONALDO MARTINS LISBOA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101864	ISABELA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87902	ISAEL DE SOUSA MATOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79267	ISAIAS GOMES FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82022	ISANGELA BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104379	ISAQUE CAETANO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85537	ISAQUE SILVA DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88892	ISMAEL FRANÇA VIEIRA CAETANO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102305	ISMAEL SOUZA LUZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87621	ISMENIA DE JESUS SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87433	ISRAEL DE MOURA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89907	ISRAEL LOPES RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88564	ISRAEL RODRIGUES DE SENA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101669	ITAMAR CIRQUEIRA BARROS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79091	ITAMAR FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85531	ITAMAR OGENIO SEBASTIAO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81744	ITAMAR ROMEIRO DA CAMARA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
78967	ITHALLO MAYRON REZENDE BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88366	IVAN RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85120	IVANETE PEREIRA GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
97774	IVANI DOS SANTOS BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85358	IVANILDO RODRIGUES ROCHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88102	IVETE DO COUTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101049	IVONE DOS SANTOS DE MENDONÇA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103996	IZABEL LUCIANA DE JESUS SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84650	IZABELA VERENA REIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SABATISTA	INDEFERIDO-PROVACOMDATA PREVISTA PARA DOMINGO
88620	IZAQUEU JORGE DA SILVA JÚNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86962	JANIO ENRIQUE LIMA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102772	JESSICA DE SOUSA MARINHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86327	JEVERSON LINO GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

86290	JACIANE MARQUES RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82026	JACKELINE RODRIGUES DA CUNHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86761	JACKELINE SUELEM REZENDE SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83608	JACKELINNE FERREIRA FERNANDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104383	JACKSON ASFURI MARTINS SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86500	JADER DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90124	JADERSON PINHEIRO SANTANA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88078	JADSON ANTONIO TOSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86339	JADSON BEZERRA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85811	JAELSON EVANGELISTA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104226	JAILTON SANTOS SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87321	JAIME JUNIOR TEIXEIRA DE CASTRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81014	JAIME MACEDO DE ARAUJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86111	JAIME SIQUEIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
97839	JAIRO ACASSIO CAMPOS DE SIQUEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SABATISTA	INDEFERIDO-PROVACOMDATA PREVISTA PARA DOMINGO
87745	JAIRO LOPES CARDOSO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80811	JAIRO PENHA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84610	JAISON CORREIA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80592	JAKIRIY YUKI YAMAMOTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83644	JALDENE PEREIRA BORGES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86697	JALES LOPES CARDOSO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88151	JAME DEAN COELHO GONÇALVES SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104279	JANAINA DIAS VIANA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99903	JANAINA DIOLINDA DA CRUZ DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91131	JANAINA MONTEIRO DA SILVA HOLANDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91681	JANARY PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88241	JANAYNA PEREIRA BEZERRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87257	JANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84854	JANE LUCIA DA PAIXÃO ALCANTARA GARCIA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86503	JAQUELINE ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80621	JAQUELINE LUIZA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104296	JAQUELINE MEIRA DE MELO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104443	JAQUELINE RODRIGUES SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86424	JAQUES ALTEMIR MEES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89035	JARBAS GONÇALVES DE ARAÚJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82949	JARDIELSON DA COSTA OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100874	JÚLIA CAROLINA DA SILVA FRUTUOSO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104173	JEAN APARECIDO DE LIMA DIAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84897	JEAN CARLOS CAMPOS SARDINHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103866	JEAN CARLOS DE FARIA RAMOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85324	JEAN GOMES DA SILVA BATISTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102246	JEAN HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82459	JEAN MARCELO GONCALVES COLETA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82525	JEAN SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81672	JEANE ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79234	JEANES FERREIRA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103685	JEANNE ALVES MARTINS VICENTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85616	JEFERSON BARROS BORGES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79385	JEFERSON DE BRITO VIDIGAL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86530	JEFERSON FRANCISCO SILVA	AGENTE DE	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

		VIGILÂNCIA				
81261	JEFERSON MOURA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86027	JEFERSON SAMPAIO XAVIER RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
97750	JEFFERSON ATAIDES DOS SANTOS COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91934	JEFFERSON FERNANDES DE LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80174	JEFFERSON JERONIMO BORGES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95956	JEFFERSON LUCIANO DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104000	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90642	JEFFERSON TOME VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85505	JEIZIELY CRISTINA DA SILVA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99928	JEOVANNE DOS SANTOS ROCHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80613	JEREMIAS RICARDO BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86702	JERUSA OLIVEIRA SERQUEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80515	JESSICA CORNEJO AVILA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
92942	JESSICA FERNANDES ITACARAMBY	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85497	JESSICA PEREIRA TORRES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84788	JESSICA PIRES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
78995	JESSIKA HONORIO TELES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82288	JESSIKA MENDES DA SILVA GONÇALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103225	JHEFERSON LUYS ANTONIO GONÇALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103756	JHONAS FREDERICO GONÇALVES FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79129	JHONATAN ANDRADE DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88232	JHONATAN JEOVÁ• MELO MARTINS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86571	JHONATAN SANTOS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101453	JIDEONY GOMES DE MENEZES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88328	JILNEI ROQUE DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79084	JOELITON ALVES DOS SANTOS TELES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104138	JOACILDO SILVA DA CRUZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85804	JOÃO ANGELITO MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87855	JOÃO BATISTA DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85690	JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86991	JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85247	JOÃO CARLOS MIRANDA PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79439	JOÃO DIAS ANTONIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	OUTROS	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
85982	JOÃO DOS SANTOS BARREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80313	JOÃO EDSON DA SILVA LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SABATISTA	INDEFERIDO - PROVA COM DATA PREVISTA PARA DOMINGO
82959	JOÃO EVANGELISTA ISAIAS DA SILLVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81849	JOÃO FELIPE BISPO XAVIER	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104144	JOÃO FELIPE SILVA FLEMING	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79186	JOÃO HENRIQUE SOARES DE MORAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84266	JOÃO PAULO DE PAULA TORRES LEAL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86773	JOÃO PEDRO MOREIRA MOTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99007	JOÃO RODOLFO GONÇALVES DE LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102321	JOÃO ROMÃO DA SILVA NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86794	JOANA DARC FERNANDES BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
98141	JOANA DARC RODRIGUES NERES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88924	JOAO ALVES BATISTA NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87290	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85581	JOAO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86630	JOAO CACILDO PIRES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

87357	JOAO CLAUDIO GUIMARAES SILVA CUNHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99200	JOAO FERNANDES BORGES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85954	JOAO GOMES FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95940	JOAO LEOPOLDO MACEDO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103954	JOAO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83160	JOAO PAULO FERREIRA LOPES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87685	JOAO PAULO GONÇALVES RAMOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	FISICA	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
103870	JOAO PEDRO DE CARVALHO GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81446	JOAO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79906	JOAO RICARDO GOMES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		ACIDENTANDO USANDO CADEIRA DE RODAS	DEFERIDO - ACESSIBILIDADE
87671	JOAO VICTOR SANTOS DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
96455	JOAQUIM EDUARDO BARROSO DE SAMPAIO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88579	JOAQUIM MARIANO DA SILVA SOBRINHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79080	JOEL ALVES DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	FISICA	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
79336	JOEL FREITAS SERRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
92255	JOEL VIEIRA JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86229	JOHN CRISTIAN ALVES TAVARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79435	JOHNATHAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80142	JOHNATHAN ELDER FRANÇA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79048	JOHNATHAN INACIO VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86625	JOHNATHAN MESSIAS BORGES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82028	JOHNNY FREDERICO GOMES VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80154	JOILSON MORAIS PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88806	JONAIRE HONORIO DIAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86497	JONAS EDUARDO RODRIGUES ARAUJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79280	JONAS JOSE SENA DE LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103712	JONAS PEREIRA DE MORAIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80466	JONAS RICARDO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102093	JONATAS EFRAIM GONÇALVES MARIANO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	FISICA	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
86127	JONATAS HENRIQUE DE SA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85700	JONATAS MARTINS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104246	JONATAS TIAGO DAMIAO PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85287	JONATHAM JUNIOR SILVA DE ANDRADE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85524	JONATHAN DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85754	JONATHAS TOMÉ HENRIQUE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82363	JORCILAN CABRAL CASTRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83628	JORDAN BATISTA ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88295	JORDANA MORGANA CLEMENTE COUTINHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103158	JORDHAN GARCIA BASTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87044	JORGE ALVES DE ARAUJO JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88006	JORGE HENRIQUE DE LIMA PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79204	JORGE MIGUEL RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102642	JORGEMAR ALVES VILELA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87859	JOSÉ ABADIO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
97063	JOSÉ AILTON DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87732	JOSÉ BATISTA PERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82663	JOSÉ CARLOS BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88291	JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84146	JOSÉ CORRÃŠA DE ARAUJO NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85986	JOSÉ DIAS SILVA FILHO	AGENTE DE	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

		VIGILÂNCIA				
86328	JOSÉ ELOI DE CARVALHO JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85553	JOSÉ ESTEVAM DE MATOS JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79593	JOSÉ ROBERTO PIRES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87841	JOSÉ VISORLANDE VIEIRA DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86072	JOSE ADRIANO VIANA JUCA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104512	JOSE ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82683	JOSE BOMFIM DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86403	JOSE CARLOS ALVES DE SENA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85591	JOSE DA SILVA SILVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86740	JOSE DE SOUZA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81236	JOSE DEOLANDA TEIXEIRA JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79109	JOSE DIOGO VIEIRA BARROS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87986	JOSE FERREIRA DE SOUSA FILHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
97234	JOSE FRANCISCO DE ABREU NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85046	JOSE HAMILTON DE SOUZA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84893	JOSE LUCAS LACERDA PINTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81575	JOSE MAESIO DIAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85126	JOSE MIGUEL DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103836	JOSE NATAL RIBEIRO JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88462	JOSE NILSON DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86623	JOSE PADY COELHO JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85422	JOSE RANGEL MARTINS JORGE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83108	JOSE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86247	JOSE RICARDO NASCIMENTO MOREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88314	JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	FISICA	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
86721	JOSE VALDEI BEZERRA FREITAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102959	JOSE WILAMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79962	JOSE WILLAMY DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88331	JOSEANE SOUSA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86090	JOSELIA DE CARVALHO VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84269	JOSEMAR CAETANO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86301	JOSENILBE LINS DE ARAUJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84835	JOSIANE DE OLIVEIRA RAMOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79386	JOSIANY RODRIGUES DIAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85044	JOSIEL SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80097	JOSILAINE SILVA GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91804	JOSIMAR FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104318	JOSIMAR FRANCISCO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104509	JOSUÉ MARREIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85805	JOSUE ALVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95682	JOSUE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	OUTROS	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
86138	JOYCE EMANUELA SANTANA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86916	JOYCE FRANCIELLEN SANTOS NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79010	JOYCE PRISCILA NUNES SOARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	VISUAL	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
85335	JOYCE ROCHA DE LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102885	JUACY MARCELINO LIMA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102601	JUANA SODRE DA LUZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85900	JUAREZ LIMA DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90541	JUCELENE DE JESUS NOGUEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

86538	JUCELINI SANTANA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85765	JUCIANA SILVA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
98491	JUCILANIA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
96447	JULIA SALEM PARREIRA SALES NEVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		GESTANTE	DEFERIDO – A CANDIDATA DEVE OBSERVAR AS REGRAS DO ITEM 6.13 E SEGUINTES DO EDITAL REGULAMENTO.
85153	JULIANA ANTONIA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100238	JULIANA ATAIDES DE MELO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104012	JULIANA COSTA HENRIQUES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101218	JULIANA CRISTINE CAETANO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104535	JULIANA DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83696	JULIANA FONSECA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86230	JULIANA MARIANO MATIAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
78988	JULIANA RODRIGUES LAGARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80346	JULIANA VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80056	JULIANE VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
93015	JULIANNA MARTINS DE MATOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79027	JULIANO CIPRIANO GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82355	JULIANO GOMES DA CRUZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87675	JULIANO JOSE FERREIRA JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81691	JULIO BENEDITO DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82138	JULIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79241	JULIO CESAR ALVES FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81859	JULIO CESAR DA SILVEIRA MOTTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85632	JULIO CESAR MORAES DRUMOND CAMPOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85920	JUNIO CESAR DE OLIVEIR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90518	JUNIO CESAR PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81934	JUNIO CESAR TELES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83472	JUNIO FERREIRA MACIEL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80662	JUNIO FERREIRA SANTANA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85652	JUNIO LUIZ LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103597	JUNIO NUNES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80931	JUNIO RODRIGUES NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85412	JURACI FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79131	JURANDIR BISPO DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79486	JURECI FRANCISCO MAIA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88523	JUSCELINO GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87766	KÉLLYTTA CRISTINA SILVA VALADÃO COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83158	KATIA CONCEICAO MACHADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103942	KATIA DE ARAUJO CARNEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89688	KATIA DE SOUSA BARBOSA MIRANDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86029	KAERMAN MARTINS SANTIAGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81351	KAIRO EDUARDO SILVA AVILA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85914	KAMILA ALVES DA SILVA GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82109	KAMILA RIBEIRO SOARES DA COSTA GANDARA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79901	KAMILLA RODRIGUES ROSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82235	KARINA RAMOS AZEVEDO SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104155	KARINE LAURENTINO OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79763	KARITA RODRIGUES ROSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79200	KARL WELL FRANCISCO LOUREIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80659	KARLA BIANCA ALVES	AGENTE DE	AUDITIVA	INDEFERIDO - AUSÊNCIA	SEM SOLICITAÇÃO	

		VIGILÂNCIA		DE LAUDO		
79195	KARLA VANESSA DE FREITAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80779	KAROL FIGUEIROA CARDOSO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83154	KAROLINA FREITAS VINHAL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86719	KAROLINE CAMILO PINTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79070	KAROLINY DINARA GOMES PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81091	KARYNE RIBEIRO MELO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79327	KÉNIA DE FATIMA SIMIÃO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85392	KATELLENN KERONY FERNANDES COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85658	KATIA ALVES FREITAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85646	KATIA OLIVEIRA SANTOS ARAUJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89645	KATIUSCIA BISPO ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80732	KATTWLEEN NAYARA DOS REIS GARCIA RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82913	KATYELLE LOURENÇO SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87787	KAWARA VICTÓRIA MOREIRA SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85732	KAYOS HOUSTHEIN ARAUJO LEITE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86306	KEFFERSON MORAIS MANZI	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85321	KEILA TRINDADE FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81918	KEILIANE SARAFIM BUENO SIQUEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79418	KEISSE POLLYANNA ALVES FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82353	KELI RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84540	KELLY ALVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		CADEIRA PARA CANHOTO	DEFERIDO - SE DISPONIVEL NO LOCAL
85394	KELLY CHRISTINE VITAL CHAVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81865	KELLY CRISTINA JOSE DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86589	KELLY DOS SANTOS GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79493	KELLY FARIAS ROCHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103853	KELLY GREGORIO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
93393	KELLY MARIA DA SILVA BORGES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86119	KELLY SILVA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85868	KELLYANNE KESSIA FERREIRA ROCHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80015	KELLYC ORDEIRO TELES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90199	KELVIN ABREU DE BRITO LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102490	KELY VANESSA MARTINS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79368	KENIA ABADIA CLEMENTE SIQUEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104516	KENIA BUENO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91563	KENIA MARIA DE SANTANA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88727	KENIA SILVA DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88391	KENIO FLORES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101017	KENNEDY PATRICK SOUSA MARQUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81321	KENNETH ANDERSON SANTOS DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102407	KEROLAINY AMABILY MOREIRA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90389	KEROLLINY OLÍMPIA GOMES SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95003	KESIA ALINE RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89580	KEVEN FEITOSA SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86534	KEVIN SILVA ABADIA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85850	KEVINS FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85451	KLAMER SOUZA MELO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79033	KLEBER PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85969	KLEBERSON ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85936	KRISTIANO CESAR LAUBACH DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

89760	LADISLAU CIRILO DA SILVA NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79461	LAERCIO DE JESUS SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79457	LAERCIO MIRANDA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85536	LAILA CRISTINA BORGES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95881	LAILA NUBIA REGES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86202	LAIRA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARÃES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86664	LAIS FERNANDES ZEFERINO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85749	LAIS MARIA DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86355	LANA KARINA DE MOURA MARQUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88534	LANCASTER SOARES SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88669	LANUSSY PORFIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104481	LARA MARIA VIEIRA PEDROSO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100230	LARISSA ALVES FREITAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82071	LARISSA GALDINO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86556	LARSON MENEZES SOARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79939	LAUANNA CHRYSTINNA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83256	LAYLA QUEIROZ FERREIRA FARIA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103493	LAYSE ROVANA GOMES SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86669	LAZARO HENRIQUE REINISCH	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86644	LEANDRO AMARAL DE PAULA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101979	LEANDRO DA SILVA E SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84509	LEANDRO DA SILVA GUIMARAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86427	LEANDRO DE JESUS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88592	LEANDRO DE OLIVEIRA MIRANDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86498	LEANDRO DE SOUZA BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88621	LEANDRO FRANCISCO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88089	LEANDRO FRANCISCO SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79419	LEANDRO JOSE DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89017	LEANDRO MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82090	LEANDRO MARTINS FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82881	LEANDRO MENDES PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85515	LEANDRO NASCIMENTO CAMPOS DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104257	LEANDRO RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86748	LEANDRO TAVARES VASCONCELOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85827	LEANDRO TORRES SANTANA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103196	LECIOMAR DA SILVA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88812	LEIA SOUZA LOPES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88614	LEIDIANA SILVEIRA ALMEIDA ROCHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87729	LEILIANE DE MOARES NOVAIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82205	LEILIANE FERREIRA NUNES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	AUDITIVA	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
104458	LEILIANE PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
92363	LEISCEJAINE SIQUEIRA GONÃ‡ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88301	LEMUEL FERREIRA LUZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87536	LENILSON BARBOSA AGUIAR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87652	LEOFONSO TEIXEIRA RAMOS JÚNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85176	LEOMAR DOS SANTOS BARROS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84123	LEOMAR MÁRIO SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86524	LEONADO MOREIRA ROCHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79133	LEONARDO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85788	LEONARDO AMARAL DE PAULA	AGENTE DE	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

		VIGILÂNCIA				
78992	LEONARDO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86558	LEONARDO CONSTANTINO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88510	LEONARDO DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79437	LEONARDO DIAS DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85736	LEONARDO EUGENIO ROCHA LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87411	LEONARDO HENRIQUE DE MELO CAPUCHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81038	LEONARDO NOLETO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103611	LEONARDO QUEIROZ SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80452	LEONARDO RIBEIRO CUNHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102244	LEONARDO WALNEY ATAIDES RODRIGUES VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95373	LEONCIO LUIS STIVAL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85988	LEONE DA CRUZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81846	LEONIDAS FELIPE BATISTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103446	LETHICIA APARECIDA BARCELOS DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79009	LETICIA GONÃ‡ALVES RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80624	LETICIA PEREIRA SILVA NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85479	LETICIA RODRIGUES MACHADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79248	LEVI BATISTA RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85544	LEVINO RIBEIRO DE PAIVA NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79347	LEYDIANE FABRICIA DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79326	LEYDIELLE DE LIMA ASSIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86226	LIANDRA SERAFIM GONÇALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80889	LIDIANE DE OLIVEIRA LIMA CARDOSO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81337	LIDIOMAR SOARES DA SILVA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86156	LILHA CORDEIRO DE CARVALHO RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103875	LILIA ATALIBA SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79404	LILIAN NOLETO DE BRITO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86139	LILIAN OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
94111	LIMÃŠNIA VIEIRA GUIMARÃES OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85224	LINCOLN EMMANUEL DA SILVA PONTES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87953	LINDOMAR ALVES VICENTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79641	LINDOMAR BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86224	LIRIA MARIA RODRIGUES MARQUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100215	LISSANDRA GARCEZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88903	LITEMBERG VINHAL SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91886	LOHAYNNE CRYSTINNE DA SILVA MENDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81360	LORENA DE ARAÚJO PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79024	LORENA MARIA DE SOUSA PACHECO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85997	LORENA MARTINS SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83760	LORENA RICARDO DE SOUZA VIDAL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79209	LORENA XAVIER MESQUITA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88872	LORRAINE LIMA LOPES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103800	LORRAINNY STEFANNY ALMEIDA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87808	LORRANA FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88424	LORRANY SILVA RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80226	LOURENÃ‡O MANOEL DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104522	LOURIVAL FERNANDO DE ALMEIDA NUNES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84412	LOURIVAL PIRES NASCIMENTO NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79072	LUÍS CARLOS SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

88071	LUÍS HENRIQUE ROCHA DE MIRANDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80789	LUAN DEODATO MACHADO ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85200	LUANA LOURENÇO CAMPOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102831	LUANA MARINHO DE SOUZA FARIA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79400	LUANA ROQUE RAMOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85719	LUANA SAMPAIO GOMIDE ROSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87354	LUCELIA MARIA ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79212	LUCAS ALVES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104048	LUCAS ANTONIO DE ABREU SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86895	LUCAS BATISTA DOS REIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82889	LUCAS BORGES SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79758	LUCAS DA COSTA BARROS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SABATISTA	INDEFERIDO-PROVACOMDATA PREVISTA PARA DOMINGO
86723	LUCAS DE OLIVEIRA ALVES ARANTES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79004	LUCAS DEMETRIO SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	FISICA	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
84027	LUCAS DIEGO DE MELO OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84111	LUCAS DOS ANJOS FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79416	LUCAS EDUARDO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87489	LUCAS EDUARDO SOUSA AMANCIO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88143	LUCAS FELIPE FERREIRA FREIRE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91139	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87448	LUCAS GABRIEL SILVA SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86222	LUCAS GOMES FABIANO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103444	LUCAS HENRIQUE BARCELOS DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82077	LUCAS HENRIQUE PORTO GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85759	LUCAS HENRYQUE NEVES VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81921	LUCAS LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86935	LUCAS LISBOA DE JESUS RESENDE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88153	LUCAS LUIZ DA CONCEIÇAO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104329	LUCAS LUIZ VINHAL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86315	LUCAS MARTINS DE BARROS TORRES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86285	LUCAS MATHEUS DA MOTA CUSTODIO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89337	LUCAS MORAES DE LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87633	LUCAS MOREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81707	LUCAS NEGREIROS ARRAIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79163	LUCAS NILTON GOMES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85864	LUCAS NUNES SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79673	LUCAS OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88785	LUCAS RENAN PEREIRA VELOZO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88879	LUCAS ROBERTO ALVES DE ANDRADE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79051	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79357	LUCAS RODRIGUES TEIXEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104303	LUCAS STUTZ LOPES FRANCO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104368	LUCAS VINICIUS DIAS XAVIER	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87364	LUCELIA SILVA SANTOS DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88091	LUCENI DIAS CHEMPS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86064	LUCIA DO PRADO LUZINI	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79288	LUCIA DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80965	LUCIANA DA COSTA FIGUEIREDO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79544	LUCIANA ELIAS DOS REIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99932	LUCIANA EVANGELISTA FERREIRA	AGENTE DE	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

		VIGILÂNCIA				
87561	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99933	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA PAULA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	VISUAL	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
83797	LUCIANA SILVA ALEXANDRE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88221	LUCIANE FERREIRA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81399	LUCIANE OLIVEIRA DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85794	LUCIANO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81342	LUCIANO BORGES TAVARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84935	LUCIANO DA SILVA BERNARDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85421	LUCIANO LUCAS FERREIRA VENANCIO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80974	LUCIANO LUIZ DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84262	LUCIANO SANTANA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
96794	LUCIANO SEBASTIÃO RODRIGUES SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81326	LUCICLEI SEBASTIANA CARDOSO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82257	LUCICLEIA ALVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87583	LUCIDIO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80247	LUCIENE ALVES BRITO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104334	LUCIENE FREIRE DE OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86685	LUCIENE ROSA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87446	LUCIENE SANTOS BEZERRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81981	LUCILENE ANSELMO DA SILVA SEABRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86961	LUCIMAR CARDOSO SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89201	LUCIMAR ROSA TAVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83049	LUCINALDO SOARES SOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86894	LUCINDO ACOSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85522	LUCINEI DIVINA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83809	LUCINEIDE DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84656	LUCINEIDE OLIVEIRA SILVA BOTELHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88070	LUCINEIDE SANTOS FREITAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85904	LUCIO DE AQUINO COELHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79025	LUCIVANE CANDIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86510	LUDIMILA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86105	LUDIMILA MARTINS LEMES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84098	LUDIMILA ROCHA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87162	LUDMILLA DIAS DOS SANTOS MATOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101551	LUDMULLA FERREIRA ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81451	LUDSON CORREIA DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87761	LUIS CARLOS DA SILVA BUENO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91501	LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86930	LUIS FERNANDO FORTALEZA DE ALENCAR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91634	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE MORAIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103021	LUIS FILIPE SOARES CASTRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82897	LUISIANA ROCHA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90479	LUISMAR MONTALVÃO DA VITÓRIA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	VISUAL	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
88819	LUIZ ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85886	LUIZ AUGUSTO PEREIRA ANDRADE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85165	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102360	LUIZ CARLOS DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85521	LUIZ CARLOS PEREIRA DIAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104292	LUIZ CESAR CRISPIM DE MORAIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

104056	LUIZ DÁRIO BUENO BAHIA•A MAGALHÃES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80458	LUIZ EDUARDO LOPES FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88917	LUIZ FERNANDO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83762	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	FISICA	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
86641	LUIZ GILDO SANTOS ARAUJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104134	LUIZ HENRIQUE DE SAO JOSE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80132	LUIZ HENRIQUE ROSA MACHADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83343	LUIZ MAURO DOS SANTOS E SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81843	LUVANOR PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84108	LUZIA DOS SANTOS ROCHA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86515	LUZIA LUIZ PEGO NETTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82323	LUZIMAR FOGAÇA ROCHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103977	LUZIMARA PEREIRA MATOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	VISUAL	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
82454	MONICA ARÃO GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79245	MÁRCIO APARECIDO COUTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95790	MÁRCIO BATISTA MAIA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87400	MÁRCIO CAETANO RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79391	MÁRCIO CLEITON PEREIRA NOVAIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87942	MÁRCIO DIEGO VALADARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86803	MÁRCIO MENDES DO CARMO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
97649	MACIEL LOPES DA CUNHA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79365	MAGALY DOS SANTOS LEAO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86251	MAGNA DE LOURDES SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85707	MAIARA SANTANA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85896	MAICK WANDERSON DE SOUSA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80594	MAICON BEZERRA GOMES SOARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88841	MAIKI DOUGLAS PEREIRA PINTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103334	MAILSON NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102559	MAILTON NUNES OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103907	MAIQUE DE BARROS SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82534	MANASSES CORREIA DE ARAÚJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88345	MANOEL ADRIANO DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86183	MANOEL CANDIDO DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83394	MANOEL MESSIAS ALVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104427	MANOEL RIBEIRO DA SILVA NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87827	MANOEL TELES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85434	MANOELINA MUNIZ VENTURA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85630	MANSBERTO VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89126	MARÃ•LIA CRISTINA PIRES SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84657	MARÃ•LIA GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104515	MARCELA CARVALHO PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80237	MARCELIO BARROS FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79258	MARCELIO CORREA COSTA JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87782	MARCELIO JOSE DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86765	MARCELLA THAISA AVELAR LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83615	MARCELO AUGUSTO BATISTA DE SENA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84941	MARCELO BATISTA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80629	MARCELO BATISTA DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86587	MARCELO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85436	MARCELO DA SILVA MADUREIRA	AGENTE DE	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

		VIGILÂNCIA				
98735	MARCELO DE LIMA LOPES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80144	MARCELO DE OLIVEIRA OSSANI	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88415	MARCELO DE SOUZA PINHEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104097	MARCELO DIVINO RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86003	MARCELO EVANGELISTA DE ANDRADE MORAIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88933	MARCELO FERREIRA DE REZENDE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85501	MARCELO GOMES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82997	MARCELO HENRIQUE ALVES BORGES DA MOTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87501	MARCELO JOSE DIAS SOUSA NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101393	MARCELO MARCELINO DA SILVA PIRES DAHER	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87938	MARCELO MARQUES PORTELA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87223	MARCELO PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86094	MARCELO RIBEIRO BRITO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83134	MARCELO RODRIGUS DE MORAIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87450	MARCELO SILVA DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104239	MARCIA ANDREIA DE SOUSA GONÇALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85748	MARCIA DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88593	MARCIA NARIA MESQUITA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87849	MARCIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88748	MARCIEL DE SOUSA DAMASCENO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100665	MARCIO ABADIA ROSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85391	MARCIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86715	MARCIO AURELIO ALENCAR DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102149	MARCIO BATISTA MEDEIROS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86190	MARCIO CLAUDINO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86912	MARCIO MACIEL DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86836	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87425	MARCIO PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83101	MARCIO PEREIRA NEIVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82962	MARCIO RESENDE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80075	MARCIO RIBEIRO DA CRUZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87993	MARCIO RODRIGUES CORADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79180	MARCIO VIEIRA MATIAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99644	MARCO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87712	MARCO ANTONIO DA SILVA MATOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87901	MARCO AURÉLIO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102884	MARCO AURELIO FELIPE GUIMARAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80756	MARCO TÚLIO DE AZEREDO BASTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79217	MARCO TÚLIO DIAS VITORINO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104406	MARCO TULIO DE SOUZA MORAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87643	MARCOLINO QUEIROZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82416	MARCONDES BISPO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86687	MARCONE CORREIA DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104096	MARCOS ALVES FERNANDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103689	MARCOS ANDRE DE ANDRADE SOARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84544	MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79194	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80672	MARCOS ANTONIO PEIXOTO BARROS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81467	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE PINA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SABATISTA	INDEFERIDO-PROVA COM DATA PREVISTA PARA DOMINGO

96556	MARCOS AURELIO CHAVEIRO LOBO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79261	MARCOS CARNEIRO DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81181	MARCOS COELHO CAVALCANTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104192	MARCOS DE JESUS SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100371	MARCOS DIAS DE MORAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		GESTANTE	DEFERIDO – A CANDIDATA DEVE OBSERVAR AS REGRAS DO ITEM 6.13 E SEGUINTES DO EDITAL REGULAMENTO.
83236	MARCOS FERNANDO DAS CHAGAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86442	MARCOS FILIPE DA MOTA CUSTODIO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85309	MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81724	MARCOS JOSE DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83813	MARCOS PAULO ALVES SOARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83971	MARCOS PAULO DINIZ DE MOURA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85937	MARCOS PAULO RODRIGUES AMERICO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86227	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100765	MARCOS ROBERTO DA ROCHA ANDRADE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85862	MARCOS RODRIGUES MESQUITA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104523	MARCOS SANTOS DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86054	MARCOS VALVERDE DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82243	MARCOS VINÍCIUS FERNANDES RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104347	MARCOS VINICIUS BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85848	MARCOS VINICIUS FELIPE BATISTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79384	MARCOS VINICIUS FERREIRA LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103374	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83089	MARCOS VINICIUS RODRIGUES PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79426	MARCUS AURELIO DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80767	MARCUS VINICIUS ALVES MORAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86539	MARDEN JOSEPH DE AQUINO RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79006	MARDENUZIA ROCHA GONÃ‡ALVES CALDAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		LACTANTE	DEFERIDO – A CANDIDATA DEVE OBSERVAR AS REGRAS DO ITEM 6.13 E SEGUINTES DO EDITAL REGULAMENTO.
80966	MARGARIDA ANDRÉ XAVIER	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79273	MARIA ANTONIA FERREIRA LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99852	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88899	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CAMARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79082	MARIA APARECIDA DOS SANTOS QUEIROZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81280	MARIA APARECIDA DUARTE DA CONCEIÇAO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88185	MARIA APARECIDA PARREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	VISUAL	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
87010	MARIA APARECIDA RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88636	MARIA APARECIDA SOUZA DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85725	MARIA CAROLINE MOREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85829	MARIA CECÍLIA•LIA RIBEIRO ABDALLA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85882	MARIA CRISTINA DE ARAUJO MARGARIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82973	MARIA DAS GRAÇAS CORREIA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79198	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
78968	MARIA DE FATIMA MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87976	MARIA DE FATIMA RODRIUES PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95292	MARIA DE JESUS LIMA SILVA CARDOSO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80554	MARIA DE JESUS PIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103332	MARIA DE LOURDES PEREIRA MAIA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87507	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE NOVAIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86028	MARIA ELIANE DE SOUZA	AGENTE DE	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

		VIGILÂNCIA				
82918	MARIA GABRIELA SOUZA DE GOYAZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86557	MARIA JOSÉ DE VIVEIROS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79102	MARIA JOSE GAMA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88170	MARIA LUCIA DE DIAS DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82833	MARIA LUIZA CAVALCANTE DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86174	MARIA LUZENI CORREIA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87289	MARIA MADALENA BORGES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90490	MARIA MADALENA DA SILVA SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85967	MARIA MARCIONILIA DE PAULA FERNANDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81028	MARIA MARINEUDE SOARES DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
78978	MARIA MIRIAN MOURA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100099	MARIA ONEIDE PIRES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104047	MARIA REIJANE DE ABREU VALADARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87655	MARIA SONIA PEREIRA ALENCAR DA MOTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102262	MARIA TAIS DA SILVA REIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103182	MARIA TEREZA PEREIRA GUIMARAES FERNANDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79558	MARIANA GOMES QUINTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
78976	MARIANA GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86635	MARIENE JULIETA DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81224	MARILENE PEREIRA RODIGHIERI	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79366	MARILUCE LEMES SOARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81953	MARINA AUGUSTA RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86671	MARINA DE FÁTIMA VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81806	MARINA SERRA DE NEGREIROS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103410	MARINALVA BISPO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87082	MARINEZIO LOPES PIMENTEL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86273	MARIO MARTINS LEITE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86220	MARISETE MARTINS ROSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86234	MARIZA CATIA SANTIAGO DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83675	MARIZA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84912	MARKEANNES COSTA DE ARAÚJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86071	MARKONES DA SILVA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
92019	MARLLOS DE SOUZA DUARTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89016	MARLON BLENER DE ALMEIDA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88372	MARLON RODRIGUES TEIXEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81753	MARLY DE MOURA MORAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80607	MARLY DOS SANTOS NAZARÉ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104404	MARTA DE MIRANDA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86219	MATEUS MATIAS LUIZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81423	MATEUS ROBERTO MELO ARAÚJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87104	MATHAUS BATISTA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87488	MATHEUS AGOSTINHO DA SILVA ROCHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91790	MATHEUS GABRIEL FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
97244	MATHEUS GONÇALVES PEIXOTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
92386	MATHEUS HENRIQUE DE MAGALHAES DINIZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85596	MATHEUS LAZARO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80584	MATHEUS MOREIRA COSTA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80130	MATHEUS PEIXOTO MACHADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104361	MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

83828	MATHEUS RODRUIGUES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83368	MATTHEUS HENRIQUE VIEIRA MATOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82096	MAURA MICHELY BRITO SALES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88181	MAURICIO ALVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88267	MAURICIO AUTA DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83161	MAURILIO RODRIGUES FONTES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87948	MAURILUCIO EDER DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80498	MAURIZA GOMES PEIXOTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84939	MAURO DE SOUZA AMBROZIO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
93999	MAURO LUCIO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86667	MAURO RUBENS FERNANDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104497	MAURO SERGIO DIAS MATIAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79247	MAURO VINICIUS ALVES DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103616	MAX GIOVANE BORGES BRITO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88827	MAXWELL GOMES MENDANHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81983	MAYCOM NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86015	MAYCON DOUGLAS DA SILVA BRUNO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85188	MAYCON DOUGLAS DE PAIVA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86374	MAYCON FERRREIRA PEREIRA GODOI	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81711	MAYCON MENDANHA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80901	MAYCON SIQUEIRA MOTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87961	MAYCON SOARES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
98185	MAYCON SOUSA DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79203	MAYCON SOUZA DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81891	MAYKO SERGIO MENDES DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103814	MAYKON FERREIRA LOPES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
98226	MELINA SOUSA DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79706	MERCDIONY LUCAS RODRIGUES DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100520	MERIELLY CRISTINE ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88423	MESSIAS AZEVEDO QUIRINO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79185	MESSIAS PEREIRA DOS ANJOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103013	MICHAEL DIAS DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82195	MICHEL RODRIGUES VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82613	MICHEL WELLINGTON DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86496	MICHELE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85357	MICHELL SANTOS VILAÇA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	FISICA	DEFERIDO	SEM SOLICITAÇÃO	
84253	MICHELLE CRISTHIANE GOMES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88174	MICHELLE LORRAYNE LEITE SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89667	MICHELLE MAIRA CAMPOS ANDRADE ANDRADE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95655	MICHELLY BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79207	MIGUEL DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86812	MIKAEL FELIPE DA SILVA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84580	MIKAEL FERREIRA BORGES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84676	MILEIDE MARTINS RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104540	MILTON DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85382	MILTON PAULINO VAZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	FISICA	INDEFERIDO - RELATÓRIO MÉDICO COM AUSÊNCIA DE DATA.	SEM SOLICITAÇÃO	
100996	MINDY SUELEM PEREIRA DE ALENCAR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
96968	MIRACELES GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83764	MIRIAN ALVES RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

87687	MIRIAN CAMPO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85499	MIRIAN DA SILVA MARTINS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86342	MIROSMAR ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102137	MISLEYNE MENDONÇA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79425	MOACIR LOURENÇO CARNEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
98265	MOISES DE OLIVEIRA BATISTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87991	MOISES MONTEIRO DA CUNHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80037	MURILLO ALVES CECOTTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85940	MURILLO CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79317	MURILLO CINTRA DE OLIVEIRA MARGARIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89373	MURILLO MOTA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88198	MURILLO SILVA NUNES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86021	MURILO ALVES PAIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
94854	MURILO AUGUSTO HERCULANO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87725	MURILO COELHO PINTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85594	MURILO DE MORAIS PIRES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84869	MURILO LUCAS LOPES ARAUJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
97527	MURILO MARQUES SILVA BASTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86476	MURILO VIANA XAVIER	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103993	NAFIS HEBER DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79218	NAIANY ALVES BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89113	NAILSON GOMES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80156	NALBERTH SOUSA DE LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80319	NATA SILVA DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83242	NATALIA DE SOUSA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
96905	NATALIA FEITOZA FARIAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99631	NATALIA HELLEN CALIL DE LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84411	NATALIA SABINO MARTINS APOLINARIO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85847	NATAN DE SOUZA FARIA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88760	NATAN ROMANTIEZER DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100087	NATANA NARRARA DOS REIS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85530	NATARIO ANTONIO FUNDAO ARAUJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86793	NATHALIA DO CARMO VAZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84307	NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90964	NATHAN MOREIRA TAVARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86132	NAYARA MOREIRA TEIXEIRA PRADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85872	NEILA DE MORAES SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86000	NEILLA DIVINA DE BARROS LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85659	NEILSON BUENO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82737	NELIO LOPES DIAS JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85871	NELSON PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86136	NELTON NATTAN AMARAL NUNES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86581	NELY GONÃ‡ALVES RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85676	NERILDO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88042	NERITON FERNANDO MENDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86390	NEUDSON DE SOUZA PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88464	NEURIVAN AGUIAR DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88915	NEUSA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SABATISTA	INDEFERIDO - PROVA COM DATA PREVISTA PARA DOMINGO
79868	NEWTON SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79764	NEYRE CRISTINA BRAZ	AGENTE DE	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

		VIGILÂNCIA				
79773	NICKERSON FONTINELI BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79008	NIDIANIA DE SOUZA SALES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86302	NIKSON FRANCISCO DE SANTANA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86428	NILDO DE ASSIS DE PADUA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101702	NILDOMAR MARTINS FREITAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82246	NILDON FERREIRA DOS REIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85418	NILSON CAVALCANTE DAMASCENO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85697	NILSON DE JESUS SANTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104281	NILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81253	NILSON INACIO PEDREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84560	NILTON CRUZ NOGUEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80645	NILTON NUNES LOPES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85307	NILTON OLIVEIRA MAGALHAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100419	NILVAN MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85478	NIULA CARVALHO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86707	NORMA PIRES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85953	NUBIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA VIEIRA CARDOSO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85715	NUBIA CRISTINA DA SILVA LEITE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87113	NUBIA RAMOS GODOIS MELLO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101261	NUBIA RICARDO BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87131	ODAIR ALENCAR DA SIILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104382	ODECIO QUEIROZ DA MOTA FILHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79292	ODILEA ALMEIDA PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		GESTANTE	DEFERIDO – A CANDIDATA DEVE OBSERVAR AS REGRAS DO ITEM 6.13 E SEGUINTES DO EDITAL REGULAMENTO.
80667	ODIMAR DA SILVA MACHADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85916	ODIZENA HONORIA DOS ANJOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86268	OLACIR BRITO DE AMORIM	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85473	ORIANA AUGUSTA JUNQUEIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103630	ORLANDO FILHO RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85410	OSEAS GOMES DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89976	OSEIAS TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
96705	OSEIAS VIEIRA DE PAULA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86121	OSIANE LIMA DA FONSECA GUEDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86602	OSMANE MARTINS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86331	OSVALDO GOMIDE ROSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80698	OTAVIO LOPES DE SOUZA FREIRE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80848	OYAMA NUNES DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79071	OZAC ROSA GUIMARAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85145	OZANIEL DE JESUS SOARES CAMPOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
92048	PABLO DA SILVA FERNANDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87937	PABLO DE SOUSA OHIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86357	PABLO HENRIQUE DE ANDRADE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79881	PABLO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90452	PALOMA THAIS FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88480	PATRICIA CAROLINA RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103845	PATRICIA EISENHOWER PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79387	PATRICIA MARIA PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88469	PATRICIA TEIXEIRA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86310	PATRICIA APARECIDA BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

104282	PATRICIA COSTA BEZERRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79411	PATRICIA DARLENE BALDUINO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87118	PATRICIA DE FATIMA PEREIRA DOS REIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104397	PATRICIA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79183	PATRICIA MARTINS TRINDADE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		CADEIRA PARA CANHOTO	DEFERIDO - SE DISPONIVEL NO LOCAL
86600	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85706	PATRICIA RODRIGUES FELIPE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86547	PATRICIA TOBIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86640	PATRICK BORGES VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102764	PATRICK DOS SANTOS BERTULETE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85702	PATRIK RIBEIRO ABADIA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84291	PAULA JENIFFER MOREIRA DE FARIA GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79223	PAULA REGINA COSTA E SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86683	PAULA REGINA GUIMARAES BRAGA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84360	PAULA VITORIA PEREIRA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85322	PAULO ADRIANO DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101467	PAULO BATISTA REGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84166	PAULO BRUNO DO AMARAL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87430	PAULO CEZAR COELHO CARDOSO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86672	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86531	PAULO ETERNO FRAGA SIMOES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95889	PAULO GUERRA PACHECO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86022	PAULO GUSTAVO RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103322	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80320	PAULO HENRIQUE ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80381	PAULO HENRIQUE DAMIÃO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86692	PAULO HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103879	PAULO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88093	PAULO HENRIQUE MARTINS FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95316	PAULO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103887	PAULO HENRIQUE ROBERTO SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87662	PAULO JOSE CANDIDO FERNANDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102373	PAULO JOSE PEREIRA JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
97109	PAULO JUNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89111	PAULO LIMA CAMPOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
78994	PAULO MARQUES MELO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
97349	PAULO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104219	PAULO ROBERTO DE SOUSA REIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86200	PAULO ROBERTO MATOS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88343	PAULO ROBERTO NOGUEIRA DA SILVA ARAÚJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82208	PAULO ROBERTO QUEIROZ SILVESTRE JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
78971	PAULO SOUZA ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81117	PAULO VITOR POTYGUARA PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86627	PEDRO DE QUEIROZ BERNARDO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85995	PEDRO HENRIQUE BORGES BARCELOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87793	PEDRO HENRIQUE BORGES DE QUEIROZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102005	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83757	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE BEZERRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79283	PEDRO HENRIQUE DA SILVA LEMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89011	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	AGENTE DE	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

		VIGILÂNCIA				
86593	PEDRO HENRIQUE MARTINS PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79114	PEDRO HENRIQUE SANTOS MORAIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87727	PEDRO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103847	PEDRO HERINQUE DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86713	PEDRO IVO VILAÃ‡A DE BARROS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88562	PEDRO MARUSAN PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104207	PEDRO PEREIRA VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103604	PEDRO PEREIRA VIEIRA FILHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86513	PEDRO RODRIGUES FILHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83018	PEDRO SILVA DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
96868	PETERSON REIS FERNANDO NOGUEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
93285	PETHERSON LEYWER VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79689	PHELIPE DANIEL TEIXEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87680	PHELIPPE EDUARDO COSTA RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103948	PIÃŠRO REIS GALVÃO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89115	POLIANA GUEDES DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84236	POLIANA VIEIRA DE ANDRADE SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85510	POLIANE GONÇALVES DUARTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83600	POLINE DA SILVA BATISTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91193	POLLIANNE FLORENCIO DE BARROS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95165	POLLYANA BORGES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86646	POLLYANNA DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88252	PRISCILA VILELA ARRUDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86631	PRISCILLA PARREIRA FLEURY	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100033	PRYSCILLA GONÇALVES RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103096	QUELI MIRANDA JANACARO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81684	RAFAEL ALVES DE MOURA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86272	RAFAEL CARDOSO GOMES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81824	RAFAEL ELIAS PIRES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80296	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85582	RAFAEL FERREIRA NUNES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85775	RAFAEL JOSE VALERIO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86348	RAFAEL LOPES AMORIM	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103949	RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79958	RAFAEL RIBEIRO DA ROCHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87952	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100905	RAFAEL TEODORO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86639	RAFAEL VIEIRA SOARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86734	RAFAELA EVELY BRITO RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
92895	RAFAELLA BERNARDES SENA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87457	RAIMARA GONCALVES DE ARAÚJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87797	RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE AGUIAR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80843	RAIMUNDO NONATO DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85449	RAIZA FLAVIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85442	RAMBELG DE MATOS SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
98920	RAMON CLEOMAR DE JESUS FREITAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86148	RAMON FERREIRA DE SOUSDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86655	RAMON LEMES BRAGA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85786	RANDER FLAVIO GONCALVES NUNES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

103652	RANGEL ROMANIERE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85881	RAPHAEL GONÃ‡ALVES MIRANDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82382	RAQUEL ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103578	RAQUEL BRITO DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87370	Raquel De Souza Mendes	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
92045	RAQUEL KARLA OLIVEIRA GOMES RAMOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81988	RAQUEL MARTINS GARCIA QUEIROZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99524	RAQUEL RIBEIRO MENDES NUNES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87666	RAQUELIA CARDOSO DOS SANTOS CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83145	RAUL FERNANDES ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87682	RAUL JOSÉ DINIZ CASTRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86826	RAYANE FRANCIELLE DE CARVALHO PINTO DA ANUNCIAÇAO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86008	RAYANNE BATISTA XAVIER	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79808	RAYANNE RODRIGUES DE ATAIDES SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88225	RAYLINE ALVES DA COSTA RAMOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85243	RAYLSON DE OLIVEIRA GONCALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84553	REGIANE DE SOUZA ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87271	REGINA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87227	REGINA DAMAZIO COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81003	REGINALDO DA SILVA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88654	REGINALDO DE SOUSA SOARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91569	REGINALDO DIVINO DA PAIXAO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83229	REGINALDO DOS SANTOS LOPES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99280	REGINALDO FERREIRA LEITE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102467	REGINALDO GOMES FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87078	REGINALDO LEMOS SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86158	REGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	FISICA	DEFERIDO	SEM SOLICITAÇÃO	
78974	REGINALDO SOUZA DE AGUIAR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85963	REINALDO ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83140	REINALDO BASTOS BATISTEL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86608	REINALDO DE CAMPOS DUCA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85651	REINALDO FERREIRA DE ARAUJO MONSEF	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100395	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87153	REINALDO SILVA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95405	REINILSON OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100942	REJANE NASCIMENTO DE FRANÇA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81867	RENA PEREIRA LEAO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80117	RENATA ALVES NOVAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		LACTANTE	DEFERIDO – A CANDIDATA DEVE OBSERVAR AS REGRAS DO ITEM 6.13 E SEGUINTES DO EDITAL REGULAMENTO.
83584	RENATA BORGES FERREIRA RIOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80149	RENATA CARMELITA ROSA MACHADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100861	RENATA HELEN ARAUJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86921	RENATA MARQUES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87188	RENATA PEREIRA GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87564	RENATO ALMEIDA GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79069	RENATO BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
92856	RENATO DE MORAIS SANTIAGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90290	RENATO LOPES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90347	RENATO SANTANA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83552	RENATO TIAGO BARROS	AGENTE DE	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

		VIGILÂNCIA				
80208	RENILDE TEIXEIRA GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87775	RHAFAEL DA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100667	RHAVILA BERTOZO CAVALHEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86116	RHAYANE LUARA GOMES FERNANDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86185	RHAYARA OLIVEIRA CHAGAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81287	RHILERY CRISHINA NOVAIS DE SÃ•	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86579	RHUDY KRYSTHOPHER MONTINE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88890	RICARDO BORGES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88676	RICARDO DIAMANTINO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82394	RICARDO DIAS RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85207	RICARDO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88008	RICARDO FERREIRA BORGES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81819	RICARDO GONCALVES DE PAULA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102565	RICARDO GUIMARAES PESSOA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104507	RICARDO JOSE DE MESQUITA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79465	RICARDO JOSE RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99381	RICARDO MARCOS DAMACENA DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81653	RICARDO ODIVAN SANTANA NAZARENO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103003	RICARDO PEREIRA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
98928	RICARDO PEREIRA RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85101	RICHARD PEREIRA MARCELINO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87421	RICHARD RICK ROCHA DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89365	RITA DE CASSIA RIBEIRO PENALVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81825	RITIELLES APOLINARIO SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86099	ROBERTA PEREIRA REZENDE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82039	ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87981	ROBERTA SICI SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88446	ROBERTO BRAZ TEIXEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79294	ROBERTO DA SILVA BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80720	ROBERTO MINERVAL DA SILVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103065	ROBERTO TEIXEIRA RAMOS VENTURA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87403	ROBERTTA RAYANE MENDANHA DA CUNHA RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99987	ROBSON AGUIAR DA CUNHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104465	ROBSON ALVES DE ANDRADE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SABATISTA	INDEFERIDO-PROVA COM DATA PREVISTA PARA DOMINGO
85691	ROBSON CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79265	ROBSON CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81802	ROBSON FRANCA GOMES E SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101981	ROBSON SOARES CERQUEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85477	RODRIGO ALMEIDA DORNELES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
98965	RODRIGO APARECIDO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79541	RODRIGO ARAÚJO SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86051	RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86018	RODRIGO BATISTA BRITO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85599	RODRIGO CESAR VAZ DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104127	RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79162	RODRIGO DE SOUZA CORREA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79818	RODRIGO DIEGO DE ARAUJO SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83119	RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85471	RODRIGO FERREIRA LOPES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

88646	RODRIGO FRAGA LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88336	RODRIGO FRANK OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87222	RODRIGO GONÇALVES FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87514	RODRIGO GONÇ‡ALVES SIZERVINCIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85427	RODRIGO MOREIRA ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85416	RODRIGO NUNES DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81970	RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88061	RODRIGO PEREIRA CAMPOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79921	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79787	RODRIGO PEREIRA DE NORONHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86294	RODRIGO ROSA SANTANA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85296	ROGERIO AIRES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80262	ROGERIO BATISTA CARMO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85852	ROGERIO MACEDO DA PAIXÃO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85737	ROGERIO OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87967	ROGER VINICIUS BATISTA DO NASCIMENTO TUPINA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86354	ROGERIO CAMPOS DE MOURA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81329	ROGERIO CANDIDO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85993	ROGERIO DA SILVA MOURA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85796	ROGERIO JOSE DE LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	OUTROS	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
86529	ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101919	ROGERSTON JORGE DE OLIVEIRA MOURÃO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87182	ROMULO RODRIGUES ALMEIDA DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85745	RONALDO ALAVES GAMA RIOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101421	RONALDO DE ALMEIDA LOPES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87464	RONALDO DE CAMPOS DUCA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SABATISTA	INDEFERIDO - PROVA COM DATA PREVISTA PARA DOMINGO
82990	RONALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79125	RONALDO FERNANDES DE FREITAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84626	RONALDO GOMES FALCAO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	FISICA	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	MESA ESPECIAL PARA CADEIRANTE.	DEFERIDO - MESA ESCOLAR
79302	RONALDO GONCALVES DOS REIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87116	RONALDO LUIZ PEREIRA JÚNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79144	RONALDO VIEIRA MENDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86995	RONAN FRANÇA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104302	RONAN HENRIQUE INACIO PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103246	RONEI BATISTA BORGES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86053	RONEY LOPES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80419	RONICLEI ALVES PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103690	RONIELDO ARAUJO DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101963	RONISGREZIO SILVERIO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88052	RONIVALDO DIAS VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85866	RONIVELTON LEMES DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83564	RONIX FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103693	RONNIE GOMES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83630	RONNY SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79666	ROSANGELA ALVES MARTINS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
94557	ROSANA SANTANA DO CARMO SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79266	ROSANGELA BATISTA DE ALMEIDA MENEZES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80252	ROSELAYNE MENDES PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81715	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79780	ROSEMEIRE FIRMINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

		VIGILÂNCIA				
93956	ROSENILDE CRUZ ARAUJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
98461	ROSENILDE RODRIGUES COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81130	ROSIANE PAULA DE ARRUDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102099	ROSICLEIA FRANCISCA GAMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103883	ROSILDA MARIA DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79440	ROSILENE DA GLORIA LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81074	ROSILENE FRANCISCO RIBEIRO DIAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82032	ROSILENE SILVA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79160	ROSIMAR CARDOSO DE SA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104488	ROSIMEIRE MARIA JOSE ROCHA DE MORAIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103704	ROSIMEIRE PEREIRA DE REZENDE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89643	ROTHYE DIOGO DE SOUSA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86344	RUAN VICTOR ALVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81722	RUBENI DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85908	RUBENS JUNIO BORGES SIQUEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88115	RUBERVAL DOS SANTOS DA PENHA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	VISUAL	DEFERIDO	SABATISTA	INDEFERIDO - PROVA COM DATA PREVISTA PARA DOMINGO
86541	RUBIA ALVES DA ROCHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83598	RUBILAN DE ASSIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99930	RUHAN MATHIAS MENDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104284	SAMARA BEATRIZ SILVA LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81850	SONIA NARA QUEIROZ VASCO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80126	SÉRGIO CAIXETA DE QUEIROZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
98162	SÉRGIO EDUARDO SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101411	SÉRGIO HENRIQUE CAMPO-BELO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80439	SÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82616	SALMERON RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
96303	SAMANTHA KATIUCIA DIAS DE MOURA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90879	SAMUEL CAMPELO DE ANDRADE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80004	SAMUEL CARVALHO DE BRITO DINIZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
92677	SAMUEL COSTA CASTRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86586	SAMUEL DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104459	SAMUEL MARACAIPE DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
96235	SAMUEL SIMOES DE SOUZA JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86007	SAMUEL VICENTE DE ABREU	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82438	SANDER BRUNO FIGUEREDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80289	SANDIE SOARES CAMPOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87924	SANDRA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85137	SANDRA FLORENTINO DAS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104413	SANDRA LUCIA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85726	SANDRA MARA DOS SANTOS FREITAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82981	SANDRA MARGARETE GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79496	SANDRA MARIA ANDRADE FABRICIO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85569	SANDRO ALEX SOARES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81133	SANDRO DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82649	SANTIAGO VICTOR PIMENTEL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80011	SARA GOMES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79469	SARAH CRISTINA OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82265	SARAH FERREIRA DE OLIVEIRA SCHIMANKO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79029	SAULO ALVES SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

84086	SAULO DA SILVA NORONHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79424	SAVIO WELLINGTON AGUIARROMANO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87252	SEBASTIÃO DE SOUZA RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103931	SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86300	SEBASTIAO DE BARROS DUARTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87740	SEBASTIAO JOSE SOARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86373	SELMA FERREIRA DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80934	SELVINO PEREIRA VIEIRA FILHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86564	SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88627	SERGIO FERREIRA TAVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99248	SERGIO GUIMARAES LACERDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80764	SERGIO HENRIQUE GALVÃO DE BRITO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87987	SERGIO HENRIQUE LOPES DO CARMO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83836	SERGIO PHELIP RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80543	SERGIO RENATO GUIMARAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104018	SERGIO RIBEIRO MOREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86960	SERGIO VIEIRA DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85618	SHEILA PEREIRA BUENO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81594	SHELDON KOVALICK MOREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99917	SHIRLEIDE COELHO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	FISICA	DEFERIDO	SEM SOLICITAÇÃO	
81645	SHIRLEY APARECIDA CANDIDA DA COSTA SILVA DUTRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87122	SHYRLANNE REIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91444	SIDCLEI DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85769	SIDNEY PAULO RESENDE VAZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95502	SIDNEY PINTO RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86441	SILAMAR PROMITIVO CUSTODIO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
94208	SILLAS CINTRA DE OLIVEIRA MARGARIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104080	SILVANEY LIMA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85790	SILVANIO FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
98824	SILVIA CRISTINO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79193	SILVIO CARLOS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	AUDITIVA	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
104185	SILVIO COELHO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87114	SILVIO GABRIEL DE ALMEIDA ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87557	SILVIO MARINELI BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79870	SILVIO ROSA RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79019	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
98604	SIMONE APARECIDA COELHO DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88289	SIMONE CLEMENTE DE JESUS'	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101755	SIMONE DE SOUZA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88035	SIMONE DIAS CABRAL PALESTINO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87718	SIMONE FRAGA SIMOES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86088	SIMONE MARIA RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79569	SIMONE SILVIA DE SOUSA ANDRADE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95017	SINOMAR ANTONIO VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88605	SINOMAR LEONEL DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83526	SIRLEIDE DA SILVA SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103479	SIRNANDES RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102339	SKARLATE LORRANY MOREIRA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80076	SOLANGE DE FATIMA DOS REIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86307	SOLENE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

		VIGILÂNCIA				
78984	SONIA BEATRIZ MEDEIROS MOREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83268	SONIA DANIELA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83023	SONIA MARIA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102709	SONIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80277	SORAYA SOUSA COELHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	AUDITIVA	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
101259	STÉPHANO BATISTA DE OLIVEIRA LISBOA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101253	STEFAN MINORO KURAMOTO SEI	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95797	STEFANNI DOMINGOS MOURAO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86033	STHEPHANY GRACE MARTINS DIAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	FISICA	INDEFERIDO -AUSÊNCIA CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO RESPONSÁVEL	SEM SOLICITAÇÃO	
85861	SUELEN ALMEIDA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79214	SUELENE PEREIRA DO CARMO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86175	SUELI FERNANDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104374	SUELLEN SODRÉ DA LUZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80100	SUELMA BARBOSA DA CONCEICAO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91398	SUELMA DE ALMEIDA ANUNCIAÇÃO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103211	SUELY PERPETUA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81861	SUENIA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82368	SUENY RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79282	SUSANA ALVES LEMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79623	SUZANA AMANDO AGRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84129	SUZANA BEATRIZ BERNARDO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87072	SUZANA CELIA DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84433	SUZY ERNANDES DIAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87100	SYLLAS VAZ DE CARVALHO BARROS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86170	TADEU AURELIANO DE ARAUJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86141	TAINA CAVALCANTE PORTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87306	TAINA RODRIGUES DE SANTANA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99537	TAIRONE RODRIGO ARAÚJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88476	TAISE ARANTES PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81002	TALES WEDER AVELINO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79178	TAMARA DIAS ALVES MUNIZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86982	TAMIRES LIMA PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103047	TAMIRIS APARECIDA COSTA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85365	TANIA ROSA NEVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82726	TARCISIO DE SOUZA CRUZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86790	TARCISIO PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83437	TATIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87873	TATIANE DA SILVA ROSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102075	TATIANE DE CASTRO SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86616	TATIANE LIMA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SABATISTA	INDEFERIDO-PROVA COM DATA PREVISTA PARA DOMINGO
103338	TATIANE SILVA D´ALELUIA MOURA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85892	TATIANY NUNES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85385	TATIELE SILVA LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79235	TATIELY MARIA DE MORAIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81063	TATIULY CARMO COSTA REIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85948	TAYARA NAZARETH ALVES DE MORAIS PAIVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81993	TAYNARA MOREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80551	TEOBALDO LUCAS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

85317	TERCIA DA PENHA CORREA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86324	TERTULIANO RODRIGUES DE SALES NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85559	THAENNE IZABEL DA SILVA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95009	THAIANY TAVARES DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
93023	THAINARA FERNANDES DA SILVA CAVALCANTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79188	THAIS DANIELA DE FREITAS SALES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104365	THAIS GONHE DE MATOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86532	THALES VINICIUS VIEIRA ISAAC	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81274	THALIA ALVES SERAFIM	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104167	THALISON CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86112	THALITA BARBOSA NUNES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79130	THALITA MARTINS SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102577	THALITA NATHIELLE DO CARMO SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86433	THALLES VINICIUS VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83026	THALLYTA RAYANNE PEIXOTO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104452	THAMYS DUARTE SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79863	THARIK UCHOA LUZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83426	THAYNA CRISTELLE MACENA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101499	THAYNARA BEZERRA SEVERO AVELINO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79356	THAYS CRISTINA SOARES SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86654	THAYSA GOMES RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
94605	THIAGO ALVES SOARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104212	THIAGO CORREIA GUIMARAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79405	THIAGO DA SILVA PAULINO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85447	THIAGO FERNANDES PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82318	THIAGO FIGUEIREDO LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
96214	THIAGO HENRIQUE DE ALCANTARA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79313	THIAGO NAZARE CHAVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79270	THIAGO OLIVEIRA DE NOVAIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102735	THIAGO RODRIGUES FONSECA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88668	THIAGO SARDINHA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84000	THIAGO VINICIUS LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87123	THIERRY CORREA RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87407	THOMAS JEFFERSON TEIXEIRA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
78996	THOMAS MARCOS PEREIRA CALDAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85766	THUANE PEREIRA MARCIANO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87458	THYAGO GOMES RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100117	TIAGO BARBOSA MOACIR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103762	TIAGO BATISTA DOS SANTOS NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89157	TIAGO PEDROSO DA SILVA NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80433	TIAGO RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85709	TONE DE SOUZA CONSTANTINO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79580	TUANE RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87892	TUBAL CARLOS FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
96305	TYAGO RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89102	UANDERSON SILVA DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88406	UAQUILA BORGES DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79274	UBIRAJARA PORTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86233	UBIRATAN ANDRADE DA MOTTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101067	UDERCIDES PEREIRA NERES	AGENTE DE	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

		VIGILÂNCIA				
79281	UEBERSON GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82139	UELDSON CIRILO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85865	UENE PIRES DE MORAIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81031	UILLIAM DOS SANTOS BRADAIOLLI	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79813	UILTON GONCALVES CRUVINEL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88797	ULISSES FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82473	URANO DA CRUZ FERNANDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88524	USERLANDIO GUEDES DA PAIXÃO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85818	VAGNER ADRIANO DE MENDONCA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85539	VALERIA NOGUEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83761	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104108	VALBER SOARES SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88922	VALDELI PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
89018	VALDELICIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86662	VALDEMIR DE JESUS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79014	VALDEMIR TAVEIRA MORAIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85406	VALDENOR ALVES DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	FISICA	INDEFERIDO - AUSENCIA DA DATA DE EMISSÃO DO RELATÓRIO MÉDICO.	SEM SOLICITAÇÃO	
84082	VALDERI ANTONIO TERRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84542	VALDIR VICENTE DAS CHAGAS JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90431	VALDISON MOREIRA NEVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
98249	VALDIVINO QUEIROZ MONTEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84494	VALDSON SOUZA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84244	VALERIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86092	VALERIA CARVALHO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87851	VALERIA PEREIRA ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85816	VALMIR CARLOS PEREIRA DE MATOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	VISUAL	DEFERIDO	SEM SOLICITAÇÃO	
79092	VALMIR DOS REIS FERREIRA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79063	VALNEI DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79078	VALTAIR DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85429	VALTEIRES LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85619	VALTER CARVALHO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84309	VALTER DA SILVA BARROS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86386	VALTER IVO DOS ANJOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80105	VALTERLY DOS ANJOS TRANCOSO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104528	VALTUIR VICENTE VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88167	VANDEIR JOSE CANDIDO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81796	VANDER DE OLIVEIRA SIQUEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88375	VANDERLAN SANTOS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80276	VANDERLEI ANTONIO TERRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83738	VANDERLEI NUNES PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82733	VANDERLY DEUSA CARDOSOS DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85949	VANDERSON MARQUES SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86389	VANDERSON TORRES CARDOSO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101220	VANESA FIRME DE LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79260	VANESSA ALVES PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87455	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80932	VANESSA BRUNA ROSA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79694	VANESSA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85561	VANESSA LATALISA GOMES	AGENTE DE	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

		VIGILÂNCIA				
82963	VANESSA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86292	VANEULA MOREIRA RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82340	VANIA REINALDA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
96978	VANILDA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
96458	VANTUIR JUNIOR SILVA MALAQUIAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
97749	VERA LUCIA MARIA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
97719	VICTOR AUGUSTO FERRAZ DA COSTA VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84125	VICTOR HUGO BORGES SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79021	VICTOR HUGO DE SOUSA PACHECO DIAS LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87081	VICTOR HUGO NOBREGA RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95693	VICTOR HUMBERTO TEIXEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85825	VICTOR LUIZ SILVA DA PUREZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86502	VILBERTO FERREIRA GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88374	VILMAR BORGES DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86717	VILMAR DE CARVALHO PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101493	VILMAR PEREIRA RAMOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
92576	VILMAR RODRIGUES PEIXOTO JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79206	VILSON DE LIMA GONÇALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85860	VINÃ•CIUS CELESTINO DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87532	VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79966	VINICIUS GONÇALVES SOBRINHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85643	VINICIUS HENRIQUE DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86633	VINICIUS TEIXEIRA MOREIRA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86488	VINICIUS VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99756	VINICUS GOMES DE SA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85441	VIRNA RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	FISICA	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
85935	VITOR FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103522	VITOR HUGO DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
101382	VITOR HUGO GOMES CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90464	VITORIA FRANÇA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87417	VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88313	VIVIANE DE QUEIROZ RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81688	VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85493	VLADMIR MAROCOLO DE CASTRO MESQUITA MANOEL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86679	VONE LUCIO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86499	WADERLEY KENEDE DA SILVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99386	WADSON XAVIER DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88409	WAGNER MILHOMEM DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87424	WAGNER ROCHA CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85251	WALACE SOUZA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85494	WALDENI SOUSA AMARAL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84064	WALDERLICE MARIA AVELAR RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82326	WALDIR PEIXOTO DE MATOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85393	WALIFIR RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104424	WALISSON KENNEDY RODRIGUES SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79407	WALISSON SANTOS SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80499	WALISTTON MOREIRA DA MATA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85583	WALLACE SILVA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88975	WALLACE SOUZA DE ANDRADE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

86194	WALLACY GONCALVES RAMOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79657	WALLACY MARCOS GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79306	WALLESSON HIGINO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86658	WALLISON RODRIGUES MACHADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104022	WALLYSON FERNANDO DOS SANTOS BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81935	WALTAIR LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90024	WALTER CANDIDO DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82390	WALTER CARNEIRO MENDONCA NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102524	WAN BASTER DOS SANTOS CARNEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79393	WANCARLOS DE SOUZA VAZ	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87690	WANDERLEY CORREA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87563	WANDERSON DE SOUZA INÁCIO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79067	WANDERSON DOS SANTOS TEIXEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86677	WANDERSON FERREIRA TEODORO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79119	WANDERSON GONÇALVES DOS ANJOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85575	WANDERSON JOSE DE MORAIS PRETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80295	WANDERSON RODRIGUES CORREIA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79508	WANDERSON SANTOS DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86643	WANDERSON SERRIA RAMOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83509	WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
99376	WANDERSON SOUSA DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87964	WANDERSON SOUZA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104245	WANESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85696	WANESSA DA CONCEIÇAO ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
94456	WANESSA DOS ANJOS ARAÚJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
97304	WANIA NAZARÉ DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100057	WANTHER DE SOUZA OLIVERIO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84557	WARLEY ARANTES RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79100	WARLLEY ALVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87672	WASHINGTON BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86973	WASHINGTON DE FARIA VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86645	WASHINGTON DE OLIVEIRA CAMPOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86711	WASHINGTON DO ESPIRITO SANTO SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104223	WASHINGTON FELIPE DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88539	WASHINGTON MIGUEL DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	AUDITIVA	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
88441	WEBER TOME	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103434	WEBERSON JOSE DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86323	WEDER JOUFRE COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87134	WEDERSON DE SOUZA PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87916	WEFERSON SOUZA NUNES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85443	WEIDER DE JESUS LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79413	WELBER VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88950	WELDER ROBERTO PASSOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80626	WELDISON PEREIRA ANDRADE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86652	WELIELDER DIVINO DE SOUZA VINHAL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85889	WELINTON DE SOUSA ESTURARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79058	WELINTON LUIZ TIMOTEO JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86972	WELINTON MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85168	WELITON REZENDE DO NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104037	WELKSNEI FRANCISCO DOS SANTOS	AGENTE DE	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

		VIGILÂNCIA				
88165	WELLIGTON FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86802	WELLINGTON ANTONIO FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79026	WELLINGTON CUNHA BARBOSA RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79533	WELLINGTON GOMES ALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86519	WELLINGTON GONTIJO RIOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102896	WELLINGTON MENDES DE FREITAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85838	WELLINGTON MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86366	WELLINGTON NOBREGA GONÇALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87238	WELLINGTON QUIRINO REGES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104032	WELLINGTON ROSA DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79820	WELLINGTON SERAFIM DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88398	WELLINGTON SILVERIO DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103930	WELLINGTON SOARES DE ABREU	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104276	WELLITON MENESES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95748	WELSON ALMEIDA DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79448	WELTON NERY GONÇALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85545	WELYDA FERNANDES PASSOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79290	WEMERSON ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88116	WEMERSON CANDIDO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
91336	WEMERSON SIQUEIRA SANTANA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79316	WENDEL ALVES FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88660	WENDEL MENESES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79061	WENDEL RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
102252	WENDEL VENDREGLER ARAUJO MARTINS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86146	WENDER LEMES PIMENTEL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82760	WENDERSON PIMENTA XAVIER DE LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84965	WENE DUARTE ROSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85603	WERIGTON COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84368	WERISSON SOUZA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SABATISTA	INDEFERIDO-PROVA COM DATA PREVISTA PARA DOMINGO
103292	WERLEY LUIZ VINHAL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85962	WERYKA ROSA DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82405	WESCLEY MENDONÇA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86699	WESLEI JOSE FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85470	WESLEY ALEXANDRE LEAL	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
100713	WESLEY ALVES DE MORAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79676	WESLEY ARRUDA MOURAO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88280	WESLEY CARLOS PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85049	WESLEY CESAR VIANA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103067	WESLEY DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83632	WESLEY FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86926	WESLEY JACINTO DOS REIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87918	WESLEY LOPES DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86537	WESLEY MARTINS GOMES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87090	WESLEY PEREIRA DA SILVA CIRCUNCISÃO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83121	WESLEY PINHEIRO DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82567	WESLEY PIRES CALAÇA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88202	WESLEY RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104206	WESLEY SANTANA DE SOUSA BBUENO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85807	WESLEY SOUZA BRANDAO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

79083	WESLEY SOUZA NERES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87418	WESLEY VINICIOS DA CONCEIÇAO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85507	WESLLEY PEREIRA SERAFIM	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86045	WESNILDA LAZARA DE JESUS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86546	WEULER ALVES PERES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103609	WEVERSON LUCIO DE ARAUJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83941	WEVERTON CARLOS SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
94907	WEVERTON FREITAS SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79331	WEVERTON HITLEY XAVIER DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87689	WEVERTON LIMA CAMPOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87818	WILBER PINHEIRO SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88777	WILDER FERNANDES DE LIMA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81263	WILIAN PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
84185	WILIAN TOMÉ DA CUNHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83631	WILKERSON FERNANDES MARINHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81483	WILLIAM FAGNER DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
83383	WILLIAM MARCOS DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79034	WILLIAM MARTINS CARVALHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
88772	WILLIAM ROBERT SANTOS BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86507	WILLIAM SANTOS VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79053	WILLIAN CARLOS GUIMARAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85584	WILLIAN FELICIO RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86176	WILLIAN LOPES DE ARAUJO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86944	WILLIAN LOPES SAMPAIO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
104327	WILLIAN PEDRO FERREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103595	WILLIAN RICARDO DE SIQUEIRA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86180	WILLIAN RODRIGUES BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
95446	WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86735	WILLIAN SEBASTIAO CAMPOS SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103757	WILLIAN SOARES DA COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86013	WILLIAN XAVIER DE LIMA JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86057	WILLIENE PEREIRA ALBUQUERQUE BORGES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
81873	WILMA DA SILVA TORRES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80278	WILMAR RODRIGUES SOARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	VISUAL	INDEFERIDO - AUSÊNCIA DE LAUDO	SEM SOLICITAÇÃO	
88190	WILMAR RODRIQUES DE SIQUEIRA GUERRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82519	WILSON ANTONIO DAMASCENO DAMASCENO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
82458	WILSON ARAUO GOMES NETO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85693	WILSON MARQUES TAVARES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
94466	WILTER COSTA GONCALVES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
103640	WILTON APARECIDO VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85819	WINDERSON RONIELLE DUARTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85481	WITALO OLIMPIO FERREIRA SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87772	WOBER VITORINO MAGALHÃES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85681	WOBERT QUINTILIANO SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79173	YAGHO MARTINS ANTUNES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79147	YAGO DE SOUSA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
80121	YAGO RANGEL COUTINHO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87988	YAN PAYAKAN DE SENA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
87582	YASMIM GABRIELLY LIMA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
85957	YASMIM MARQUES DA SILVA	AGENTE DE	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

		VIGILÂNCIA				
97222	YSLEY GRAZIELLE REIS PEREIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86566	ZACARIAS AUGUSTO DE SOUSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86569	ZANDER FERREIRA CASTRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
90783	ZELIA FLORENCIO DA CUNHA FERNANDES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
96918	ZENILTON INACIO BISPO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
79221	ZILMAYRE PEREIRA COQUEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	
86666	ZIMAR RODRIGUES CALDAS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	NÃO		SEM SOLICITAÇÃO	

3. A presente errata será publicada no placar, jornal de circulação, Diário Oficial e sites www.itame.com.br e www.trindade.go.gov.br.

Trindade, aos 31 de maio de 2018.

FABRÍCIO ALVES TOMAZ
Presidente CECP

WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário

SINOMAR PEREIRA SANTOS
Membro

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7FADCEB6

